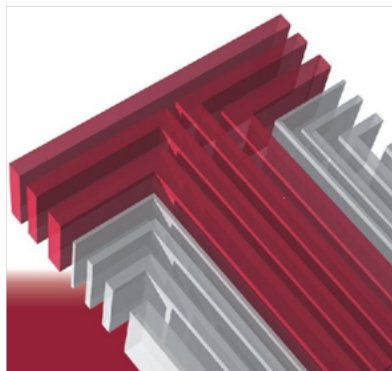




PROCESSO:	@PCP 21/00120489		
AUTUADO:	25/02/2021	PROTOCOLO:	5817/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tunápolis		
INTERESSADO:	Aloísio José Lehmen		
RESPONSVEL:	Renato Paulata 01/01/2017 à 31/12/2020		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: TUNÁPOLIS
Data recebimento das informações: 25 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	21/02/2021	024.632.509-76	Assinado	21/02/2021	345.967.559-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/02/2021	345.967.559-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	19/02/2021	345.967.559-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	19/02/2021	024.632.509-76	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	19/02/2021	345.967.559-49
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	19/02/2021	345.967.559-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	11/02/2021	024.632.509-76	Assinado	11/02/2021	605.081.919-04

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 11/02/2021 024.632.509-76 Assinado 11/02/2021 605.081.919-04



Florianópolis, 25 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Marino José Frey Janete Rempel Bieger - 027.120/O-5
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	24.886.358,58	Despesas Correntes	20.110.053,47
Receita Tributária	1.812.256,65	Pessoal e Encargos Sociais	10.978.484,77
Receita de Contribuições	180.224,03	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	34.262,02	Outras despesas correntes	9.131.568,70
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	980.674,18		
Transferências Correntes	21.632.559,57		
Outras Receitas Correntes	246.382,13		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.776.305,11
Total	24.886.358,58	Total	24.886.358,58
Receitas de Capital	1.657.157,70	Despesas de Capital	4.662.367,23
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	175.660,00	Investimentos	4.662.367,23
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.481.497,70	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.005.209,53	Superávit	
Total	4.662.367,23	Total	4.662.367,23
	RESUMO		
Receitas Correntes	24.886.358,58	Despesas Correntes	20.110.053,47
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.657.157,70	Despesas de Capital	4.662.367,23
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	26.543.516,28	Subtotal	24.772.420,70
Déficit		Superávit	1.771.095,58
TOTAL	26.543.516,28	TOTAL	26.543.516,28

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			29.984.718,27
10000000	Receitas Correntes			28.327.560,57
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.828.912,11	
11100000	Impostos		1.483.414,31	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	527.835,02		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	527.835,02		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	525.863,24		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	525.863,24		
	Recursos Ordinários	262.931,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	141.983,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.948,51		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.971,78		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.971,78		
	Recursos Ordinários	996,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	526,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	448,88		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	955.579,29		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	469.544,20		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	151.553,04		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	123.663,36		
	Recursos Ordinários	61.833,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.388,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.441,46		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	877,38		
	Recursos Ordinários	439,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	236,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201,26		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.425,70		
	Recursos Ordinários	6.213,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.354,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.857,74		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	14.586,60		
	Recursos Ordinários	7.293,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.938,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.354,67		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	317.991,16		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	317.991,16		
	Recursos Ordinários	158.995,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.857,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.137,88		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	486.035,09		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	486.035,09		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	476.829,53		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	238.418,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	128.742,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109.669,03		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.223,70		
	Recursos Ordinários	1.614,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	869,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	740,37		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.692,53		
	Recursos Ordinários	2.346,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.266,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.079,23		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.289,33		
	Recursos Ordinários	644,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	348,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	296,48		
11200000	Taxas		302.616,81	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	194.016,56		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.016,56		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	194.016,56		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	180.318,09		
	Recursos Ordinários	180.318,09		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	128,30		
	Recursos Ordinários	128,30		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.408,42		
	Recursos Ordinários	10.408,42		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.161,75		
	Recursos Ordinários	3.161,75		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	108.600,25		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	108.600,25		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	108.600,25		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	85.142,01		
	Recursos Ordinários	85.142,01		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	6.514,85		
	Recursos Ordinários	6.514,85		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.502,34		
	Recursos Ordinários	8.502,34		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.441,05		
	Recursos Ordinários	8.441,05		
11300000	Contribuição de Melhoria		42.880,99	
11300010	Contribuição de Melhoria	26.437,96		
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	735,81		
	Recursos Ordinários	735,81		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	6.597,38		
	Recursos Ordinários	6.597,38		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.104,77		
	Recursos Ordinários	19.104,77		
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	16.443,03		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	16.443,03		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	16.443,03		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	16.443,03		
	Recursos Ordinários	16.443,03		
12000000	Contribuições		180.224,03	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		180.224,03	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.224,03		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.224,03		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.224,03		
13000000	Receita Patrimonial		34.263,94	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.334,42	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	6.334,42		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	6.334,42		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.200,03		
	Recursos Ordinários	6.200,03		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	134,39		
	Recursos Ordinários	134,39		
13200000	Valores Mobiliários		27.929,52	
13210000	Juros e Correções Monetárias	27.929,52		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	27.929,52		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.929,52		
	Recursos Ordinários	13.511,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.391,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	504,13		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,98		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	49,87		
	FIA Imposto de Renda	6,98		
	Convênio de Trânsito - Militar	158,54		
	Convênio de Trânsito - Civil	88,11		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	63,25		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	515,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	103,76		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,88		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	198,86		
	Salário-Educação	261,04		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,21		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	645,11		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	186,17		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	10,11		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9,19		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33,86		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,80		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.673,94		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	35,49		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	41,48		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	664,48		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7,87		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	104,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	310,63		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	260,25		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	335,27		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	150,72		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	277,15		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.309,23		
16000000	Receita de Serviços		982.857,16	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		982.550,24	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.790,24		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.790,24		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	963.852,73		
	Recursos Ordinários	963.852,73		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	6.937,51		
	Recursos Ordinários	6.937,51		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.760,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.760,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.760,00		
	Recursos Ordinários	11.760,00		
16900000	Outros Serviços		306,92	
16909900	Outros Serviços	306,92		
16909910	Outros Serviços	306,92		
16909911	Outros Serviços - Principal	306,92		
	Recursos Ordinários	306,92		
17000000	Transferências Correntes		25.054.621,20	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.475.329,85	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.475.329,85		
17180100	Participação na Receita da União	7.684.401,23		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	3.523.158,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.902.505,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.620.653,03		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		

Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	231.473,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.613,46		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	231.966,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.795,99		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.233,83		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.233,83		
	Recursos Ordinários	1.616,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	873,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	743,78		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.367,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.677.599,70		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.006.830,71		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.006.830,71		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.485.330,71		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.500,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	300.000,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	670.768,99		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	670.768,99		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	670.768,99		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	0,00		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	322.907,92		
17180510	Transferências do Salário-Educação	203.993,51		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	203.993,51		
	Salário-Educação	203.993,51		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.340,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.340,00		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.340,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	51.438,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	51.438,20		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.438,20		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	65.033,82		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	65.033,82		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.033,82		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	102,39		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	102,39		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,39		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	196.849,64		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	196.849,64		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	196.849,64		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	196.849,64		
17189900	Outras Transferências da União	1.480.203,84		
17189910	Outras Transferências da União	1.480.203,84		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.480.203,84		
	Recursos Ordinários	624.649,21		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	47.650,82		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	65.610,35		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	492.293,46		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.484.076,12	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.484.076,12		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.091.085,38		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.374.949,93		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.374.949,93		
	Recursos Ordinários	4.687.474,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.533.339,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.154.135,23		
17280120	Cota-Parte do IPVA	541.881,93		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	541.881,93		
	Recursos Ordinários	270.941,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	146.308,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	124.632,76		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	129.337,24		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.337,24		
	Recursos Ordinários	64.668,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.921,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.747,56		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.630,32		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.630,32		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.630,32		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	37.285,96		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	37.285,96		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	18.642,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.067,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.575,77		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	178.954,49		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	178.954,49		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	178.954,49		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	178.954,49		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	214.036,25		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.952,20		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	53.952,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	53.952,20		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	160.084,05		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	160.084,05		
	Convênio de Trânsito - Militar	8.071,54		
	Convênio de Trânsito - Civil	8.071,54		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.918,52		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.022,45		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.086.338,51	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.086.338,51		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.086.338,51		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.086.338,51		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.086.338,51		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.961.158,09		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.180,42		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		8.876,72	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	8.876,72		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	8.876,72		
	FIA Imposto de Renda	8.876,72		
19000000	Outras Receitas Correntes		246.682,13	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.837,50	
19100600	Multas por Danos Ambientais	2.837,50		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.837,50		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.837,50		
	Recursos Ordinários	2.837,50		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		149.257,22	
19210000	Indenizações	148.335,10		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	148.335,10		
19210110	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	148.335,10		
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	148.335,10		
	Recursos Ordinários	148.335,10		
19220000	Restituições	922,12		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	16,00		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	16,00		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	16,00		
	Recursos Ordinários	16,00		
19229900	Outras Restituições	906,12		
19229910	Outras Restituições	906,12		
19229911	Outras Restituições - Principal	567,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	567,60		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	338,52		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	338,52		
19900000	Demais Receitas Correntes		94.587,41	
19909900	Outras Receitas	94.587,41		
19909910	Outras Receitas - Primárias	94.587,41		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	31.569,00		
	Recursos Ordinários	31.569,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	45.032,62		
	Recursos Ordinários	45.032,62		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.985,79		
	Recursos Ordinários	17.985,79		
20000000	Receitas de Capital			1.657.157,70
22000000	Alienação de Bens		175.660,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		175.660,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	175.660,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	175.660,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	175.660,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	175.660,00		
24000000	Transferências de Capital		1.481.497,70	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		401.521,43	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	401.521,43		
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	6.950,00		
24180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	6.950,00		
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	6.950,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.950,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	294.571,43		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	294.571,43		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	294.571,43		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	294.571,43		
24189900	Outras Transferências da União	100.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	100.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.079.976,27	

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.079.976,27		
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00		
24280310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00		
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	170.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	170.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	199.976,27		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	199.976,27		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	199.976,27		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	199.976,27		
24289900	Outras Transferências dos Estados	710.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	710.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	710.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	710.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			19.140,36
10000000	Receitas Correntes			19.140,36
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.655,46	
11100000	Impostos		10.371,79	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.371,79		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.869,88		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.569,88		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.569,88		
	Recursos Ordinários	5.562,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,52		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.300,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.300,00		
	Recursos Ordinários	2.150,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.161,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	989,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	501,91		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	501,91		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	304,21		
	Recursos Ordinários	152,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69,96		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	197,70		
	Recursos Ordinários	98,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53,36		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,45		
11200000	Taxas		6.117,61	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.590,26		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.590,26		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.590,26		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.590,26		
	Recursos Ordinários	1.590,26		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.527,35		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	4.527,35		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	4.527,35		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.527,35		
	Recursos Ordinários	4.527,35		
11300000	Contribuição de Melhoria		166,06	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	166,06		
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	166,06		
11389910	Outras Contribuições de Melhoria	166,06		
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	166,06		
	Recursos Ordinários	166,06		
13000000	Receita Patrimonial		1,92	
13200000	Valores Mobiliários		1,92	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1,92		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	1,92		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,92		
	Recursos Ordinários	1,91		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,01		
16000000	Receita de Serviços		2.182,98	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.182,98	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.182,98		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.182,98		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.182,98		
	Recursos Ordinários	2.182,98		
19000000	Outras Receitas Correntes		300,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		300,00	
19100600	Multas por Danos Ambientais	300,00		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	300,00		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	300,00		
	Recursos Ordinários	300,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.422.061,63
10000000	Receitas Correntes			3.422.061,63
17000000	Transferências Correntes		3.422.061,63	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.409.909,89	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.409.909,89		
17180100	Participação na Receita da União	1.409.909,89		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	646,70		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	646,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	646,70		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.012.151,74	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.012.151,74		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.012.151,74		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.877.759,51		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.877.759,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.877.759,51		
17280120	Cota-Parte do IPVA	108.524,78		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	108.524,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.524,78		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.867,45		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.867,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.867,45		
	TOTAL GERAL			26.543.516,28

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			526.607,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			477.154,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		477.154,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	395.576,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.578,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.452,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.270,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.270,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		43.182,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.323,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.137,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.466,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.649,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.657,63		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	948,50		
	Total Unidade Orçamentária			526.607,29

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			307.222,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			276.261,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		276.261,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	242.013,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.247,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.960,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.960,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.007,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.138,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.456,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.230,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,74		
	Total Unidade Orçamentária			307.222,50

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.799.262,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.345.924,57
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.599,73	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.599,73		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.319.324,84
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.090.397,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228.927,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	453.337,72
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	4.504,16
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.504,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas	442.228,27
3.3.90.30	Material de Consumo	75.986,42
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	361,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.314,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	170.909,43
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	146.066,62
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	40.268,74
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.321,57
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.605,29
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.605,29
4.0.00.00	Despesas de Capital	29.863,47
4.4.00.00	Investimentos	29.863,47
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	405,47
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	405,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas	29.458,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.458,00
	Total Unidade Orçamentária	1.829.125,76

Unidade Orçamentária: 3002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			588.821,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.191,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.191,34	
3.1.90.03	Pensões	10.941,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.618,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.631,47		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			0,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			474.629,81
3.3.40.00	Transferências a Municípios		8.309,16	
3.3.40.41	Contribuições	8.309,16		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		63.516,32	
3.3.50.41	Contribuições	63.516,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		402.804,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	73.398,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.075,75		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.773,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.464,43		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.935,40	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.156,54	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.050,00
4.4.00.00	Investimentos		2.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.050,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.050,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		0,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	
	Total Unidade Orçamentária		590.871,15

Unidade Orçamentária: 4001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			220.458,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			170.519,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		170.519,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	140.328,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.362,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.828,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.939,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.939,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.927,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.234,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.758,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.019,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.506,84		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.491,95		
	Total Unidade Orçamentária			220.458,81

Unidade Orçamentária: 4002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.617.970,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.373.903,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.373.903,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.119.928,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	253.975,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			244.066,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		244.066,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	75.256,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.041,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.555,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.906,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	3.096,83		

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.40	Jurídica	3.096,83	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	42.155,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.054,13	
4.0.00.00	Despesas de Capital		276.817,12
4.4.00.00	Investimentos		276.817,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		276.817,12
4.4.90.30	Material de Consumo	2.267,12	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	550,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	274.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.894.787,74

Unidade Orçamentária: 4003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.140.026,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.020.139,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.020.139,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	836.297,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	183.841,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			119.887,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		119.887,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.791,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.358,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.796,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.095,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.860,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.985,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.822,50
4.4.00.00	Investimentos			22.822,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.822,50	
4.4.90.30	Material de Consumo	12.620,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.202,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.162.849,33

Unidade Orçamentária: 4004 - ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.633,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.633,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.200,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.433,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.918,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.514,33		
	Total Unidade Orçamentária			25.633,15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 4005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.750,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			132.750,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		132.750,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	132.750,00		
	Total Unidade Orçamentária			132.750,00

Unidade Orçamentária: 4006 - ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.365,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.365,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.365,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	28.365,00		
	Total Unidade Orçamentária			28.365,00

Unidade Orçamentária: 4007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			469.706,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			420.468,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		420.468,77	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	342.630,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.837,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.237,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.237,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.094,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	634,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.840,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.033,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.412,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.222,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.072.480,29
4.4.00.00	Investimentos			1.072.480,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.072.480,29	
4.4.90.30	Material de Consumo	83.613,70		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.900,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	842.533,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.370,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	112.062,77		
	Total Unidade Orçamentária			1.542.187,01

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 4009 - ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			239.363,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			135.933,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		135.933,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	111.529,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.404,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.429,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.429,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.015,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.034,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.206,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.315,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.740,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.392,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.596,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.111.103,07
4.4.00.00	Investimentos			1.111.103,07
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.111.103,07	
4.4.90.30	Material de Consumo	119.428,68		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.428,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	987.396,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.350.466,58

Unidade Orçamentária: 4010 - CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			193.403,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			58.713,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		58.713,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	49.089,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.623,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			134.689,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.113,08	
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	39.709,08		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	54.404,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.576,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.358,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.893,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.599,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.726,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			59.966,00

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

4.4.00.00	Investimentos	59.966,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	59.966,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	59.966,00
Total Unidade Orçamentária		253.369,12

Unidade Orçamentária: 5001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.419.287,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			379.692,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.841,75	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.841,75		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		354.851,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	293.336,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.515,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.039.594,72
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.971,81	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.971,81		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.035.622,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	195.391,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.327,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.040,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.191,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.974,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	435,04		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	622.262,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			336.516,18
4.4.00.00	Investimentos			336.516,18
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		300,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	300,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		336.216,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320.775,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	15.441,18		
Total Unidade Orçamentária				1.755.803,81

Unidade Orçamentária: 6001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.525.411,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			950.365,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		950.365,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	787.740,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	158.554,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.069,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.575.046,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.575.046,23	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.30	Material de Consumo	1.312.822,01
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	938,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	220.329,95
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.906,02
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	36.761,98
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.287,75
Total Unidade Orçamentária		2.525.411,80

Unidade Orçamentária: 6002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			972.451,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			248.602,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		248.602,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	206.416,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.185,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			723.848,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		723.848,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	323.750,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	387.170,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.187,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	740,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			470.778,25
4.4.00.00	Investimentos			470.778,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		470.778,25	
4.4.90.30	Material de Consumo	12.477,69		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	880,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	289.637,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.240,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	146.543,47		
Total Unidade Orçamentária				1.443.229,45

Unidade Orçamentária: 7001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			202.411,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.269,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		89.269,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.256,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.012,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.141,46
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		68.813,39	
3.3.60.41	Contribuições	68.813,39		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.328,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.102,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	373,29		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.3.90.40	Jurídica	373,29	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.851,98	
4.0.00.00	Despesas de Capital		231.050,00
4.4.00.00	Investimentos		231.050,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		231.050,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	231.050,00	
Total Unidade Orçamentária			433.461,28

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			604.916,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			325.646,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		325.646,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.864,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	258.393,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.387,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			279.270,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		279.270,22	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	19.743,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.229,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.494,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	469,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	164.115,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.111,82		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.842,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	263,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.354,32
4.4.00.00	Investimentos			14.354,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.354,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	528,82		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.525,50		
Total Unidade Orçamentária				619.270,88

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.800,00		
Total Unidade Orçamentária				2.800,00

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.051.565,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.325.535,29
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.195,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.195,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.321.340,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.052,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.717.911,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	592.271,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.104,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.726.030,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		246.168,72	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	246.168,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.195,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.195,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.365.338,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.553,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	405.189,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	492.929,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	29.415,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.035,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.276.981,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.503,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	73.427,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.211,65		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90,09		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		110.328,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	110.328,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			724.386,43
4.4.00.00	Investimentos			724.386,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		724.386,43	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.921,30		
4.4.90.51	Obras e Instalações	71.212,83		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	641.066,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.186,30		
	Total Unidade Orçamentária			6.775.951,86

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.019.455,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.692,02

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas	247.692,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	204.700,17	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.991,85	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		771.763,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas	766.993,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	188.016,90	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.259,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	532.549,22	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.139,22	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.028,11	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.770,15	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.770,15	
4.0.00.00	Despesas de Capital		307.717,04
4.4.00.00	Investimentos		307.717,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas	307.717,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	234.547,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	73.170,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.327.172,62

Unidade Orçamentária: 14001 - GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.163,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.469,17
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.469,17	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.469,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.693,83
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.693,83	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.693,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.462,56
4.4.00.00	Investimentos			2.462,56
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.462,56	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.462,56		
	Total Unidade Orçamentária			24.625,56

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			24.772.420,70

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.110.053,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.978.484,77
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		74.105,85	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.105,85		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.904.378,92	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.916,86		
3.1.90.03	Pensões	10.941,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.967.166,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.901.350,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.003,41		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			0,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.131.568,70
3.3.40.00	Transferências a Municípios		8.309,16	
3.3.40.41	Contribuições	8.309,16		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		547.018,12	
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	39.709,08		
3.3.50.41	Contribuições	69.786,32		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	437.522,72		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		68.813,39	
3.3.60.41	Contribuições	68.813,39		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		16.365,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.365,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.369.359,59	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	19.743,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	43.884,28		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	28.365,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.852.525,23		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.034,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	546.559,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	43.483,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	109.301,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.244.499,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	231.593,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	285.369,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	269.555,97		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	622.262,74		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.935,40		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.156,54		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		121.703,44	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	121.703,44		

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.662.367,23
4.4.00.00	Investimentos			4.662.367,23
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.168,03	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.168,03		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.659.199,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	471.404,85		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.058,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.421.830,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.472.672,50		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	258.606,24		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	21.627,48		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			0,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
	Total Geral			24.772.420,70

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50
04.122.0002	Administração Geral	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	29.458,00	1.626.786,80	1.656.244,80
4.122	Administração Geral	0,00	29.458,00	1.626.786,80	1.656.244,80
04.122.0002	Administração Geral	0,00	29.458,00	1.588.672,15	1.618.130,15
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	0,00	29.458,00	0,00	29.458,00
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	1.588.672,15	1.588.672,15
04.122.0009	Planejamento Urbano	0,00	0,00	8.109,36	8.109,36
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	0,00	0,00	8.109,36	8.109,36
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	6.605,29	6.605,29
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	0,00	0,00	6.605,29	6.605,29
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
04.122.xxxx.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
8	Assistência Social	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
13	Cultura	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

13.813	Lazer	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
13.813.0017	Feiras e Exposições	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	29.458,00	1.799.667,76	1.829.125,76

Unidade Orçamentária: 03002 ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	445.256,86	445.256,86
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	445.256,86	445.256,86
04.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	372.916,15	372.916,15
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	249.981,04	249.981,04
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	0,00	0,00	63.516,32	63.516,32
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	59.418,79	59.418,79
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	0,00	0,00	72.340,71	72.340,71
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	72.340,71	72.340,71
6	Segurança Pública	0,00	0,00	145.614,29	145.614,29
6.181	Policiamento	0,00	0,00	61.673,68	61.673,68
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	61.673,68	61.673,68
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	0,00	0,00	59.183,97	59.183,97
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	0,00	0,00	2.489,71	2.489,71
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.xxxx.01.000030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.09.000002	Manutenção da Dívida Fundada Interna - DFI	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	590.871,15	590.871,15

Unidade Orçamentária: 04001 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81

Unidade Orçamentária: 04002 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	276.817,12	1.617.970,62	1.894.787,74
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.306.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.361	Ensino Fundamental	0,00	276.817,12	1.592.280,11	1.869.097,23
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	2.817,12	1.266.797,80	1.269.614,92
12.361.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	2.817,12	0,00	2.817,12
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.266.797,80	1.266.797,80
12.361.0027	Transporte Escolar	0,00	274.000,00	325.482,31	599.482,31
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	325.482,31	325.482,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	276.817,12	1.617.970,62	1.894.787,74

Unidade Orçamentária: 04003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	22.822,50	1.140.026,83	1.162.849,33
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.620,50	0,00	12.620,50
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	12.620,50	0,00	12.620,50
12.361.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	12.620,50	0,00	12.620,50
12.365	Educação Infantil	0,00	10.202,00	1.140.026,83	1.150.228,83
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	10.202,00	1.104.702,37	1.114.904,37
12.365.0005.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	10.202,00	0,00	10.202,00
12.365.0005.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.104.702,37	1.104.702,37
12.365.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	23.382,90	23.382,90
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	23.382,90	23.382,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.822,50	1.140.026,83	1.162.849,33

Unidade Orçamentária: 04004 ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	25.633,15	25.633,15
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	25.633,15	25.633,15
12.362.0004	Ensino Médio	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
12.362.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	21.433,15	21.433,15
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	21.433,15	21.433,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	25.633,15	25.633,15

Unidade Orçamentária: 04005 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04005 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
12.367.0007	Educação Especial	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00

Unidade Orçamentária: 04006 ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
12.364.0006	Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00

Unidade Orçamentária: 04007 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.072.480,29	469.706,72	1.542.187,01
12.365	Educação Infantil	0,00	1.072.480,29	469.706,72	1.542.187,01
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	1.072.480,29	455.274,78	1.527.755,07
12.365.0005.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	0,00	998.740,29	0,00	998.740,29
12.365.0005.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	73.740,00	0,00	73.740,00
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	455.274,78	455.274,78
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	14.431,94	14.431,94
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	14.431,94	14.431,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.072.480,29	469.706,72	1.542.187,01

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04009 ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58
27.812.0016	Desporto Amador	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	0,00	1.111.103,07	0,00	1.111.103,07
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	239.363,51	239.363,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58

Unidade Orçamentária: 04010 CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12
13.392	Difusão Cultural	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12
13.392.0008	Difusão Cultural	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12
13.392.0008.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	0,00	59.966,00	0,00	59.966,00
13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	0,00	0,00	99.290,04	99.290,04
13.392.0008.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	0,00	0,00	94.113,08	94.113,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12

Unidade Orçamentária: 05001 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	336.216,18	1.417.782,04	1.753.998,22
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	336.216,18	1.388.668,48	1.724.884,66
20.608.0013	Agricultura Sustentável	0,00	336.216,18	1.388.668,48	1.724.884,66
20.608.0013.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	0,00	334.441,18	0,00	334.441,18
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	0,00	1.775,00	0,00	1.775,00
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	439.014,71	439.014,71

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	0,00	0,00	189.831,03	189.831,03
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	0,00	0,00	622.262,74	622.262,74
20.608.0013.02.000050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	0,00	0,00	137.560,00	137.560,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56
24	Comunicações	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722.0013	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722.0013.02.000057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	336.216,18	1.419.587,63	1.755.803,81

Unidade Orçamentária: 06001 TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782.0015	Estradas Vicinais	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80

Unidade Orçamentária: 06002 URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02
15.451.0009	Planejamento Urbano	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	0,00	222.266,34	0,00	222.266,34
15.451.0009.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	0,00	4.419,00	0,00	4.419,00
15.451.0009.01.000027	Construção da Casa Mortuária	0,00	311.072,19	0,00	311.072,19

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	576.142,33	576.142,33
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	0,00	0,00	53.598,16	53.598,16
25	Energia	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752.0029	Iluminação Pública	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	537.757,53	905.471,92	1.443.229,45

Unidade Orçamentária: 07001 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661	Promoção Industrial	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661.0014.01.000018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	0,00	231.050,00	0,00	231.050,00
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	0,00	0,00	91.495,09	91.495,09
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	110.916,19	110.916,19
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.661.0014.02.000063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	231.050,00	202.411,28	433.461,28

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88
8.244	Assistência Comunitária	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

08.244.0003	Assistência Social Geral	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	0,00	1.828,82	0,00	1.828,82
08.244.0003.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	0,00	12.525,50	0,00	12.525,50
08.244.0003.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	363.224,96	363.224,96
08.244.0003.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	0,00	107.640,00	107.640,00
08.244.0003.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	134.051,60	134.051,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512.0011	Saneamento Básico	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512.0011.01.000016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	0,00	290.525,04	0,00	290.525,04
17.512.0011.01.000020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	0,00	4.022,00	0,00	4.022,00
17.512.0011.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	0,00	13.170,00	0,00	13.170,00
17.512.0011.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	0,00	0,00	44.470,09	44.470,09
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	0,00	0,00	974.985,49	974.985,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62

Unidade Orçamentária: 14001 GESTÃO AMBIENTAL

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 14001 GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.999.742,05	13.470.119,50	17.469.861,55

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	724.386,43	6.051.565,43	6.775.951,86
10.301	Atenção Básica	0,00	724.386,43	4.538.488,17	5.262.874,60
10.301.0012	Saúde com Qualidade	0,00	724.386,43	4.538.488,17	5.262.874,60
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	0,00	667.874,60	0,00	667.874,60
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	0,00	56.511,83	0,00	56.511,83
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	4.087.235,36	4.087.235,36
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	451.252,81	451.252,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.379.754,43	1.379.754,43
10.302.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	1.261.036,03	1.261.036,03
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	246.168,72	246.168,72
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	1.014.867,31	1.014.867,31
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	118.718,40	118.718,40
10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	0,00	0,00	118.718,40	118.718,40

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.304.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012.02.000054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	724.386,43	6.051.565,43	6.775.951,86
	Total da Unidade Gestora	0,00	724.386,43	6.051.565,43	6.775.951,86

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	520.337,29	520.337,29
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	0,00	0,00	6.270,00	6.270,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
	Total Geral	0,00	4.724.128,48	20.048.292,22	24.772.420,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	526.607,29	526.607,29
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	520.337,29	520.337,29
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	0,00	0,00	6.270,00	6.270,00
04	Administração	0,00	29.458,00	2.379.266,16	2.408.724,16
04.122	Administração Geral	0,00	29.458,00	2.379.266,16	2.408.724,16
04.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	372.916,15	372.916,15
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	249.981,04	249.981,04
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	0,00	0,00	63.516,32	63.516,32
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	59.418,79	59.418,79
04.122.0002	Administração Geral	0,00	29.458,00	1.895.894,65	1.925.352,65
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	0,00	29.458,00	0,00	29.458,00
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	307.222,50	307.222,50
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	1.588.672,15	1.588.672,15
04.122.0009	Planejamento Urbano	0,00	0,00	8.109,36	8.109,36
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	0,00	0,00	8.109,36	8.109,36
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	0,00	0,00	72.340,71	72.340,71
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	72.340,71	72.340,71
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	6.605,29	6.605,29
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	0,00	0,00	6.605,29	6.605,29
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
04.122.xxxx.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	145.614,29	145.614,29
06.181	Policimento	0,00	0,00	61.673,68	61.673,68
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	61.673,68	61.673,68
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	0,00	0,00	59.183,97	59.183,97
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	0,00	0,00	2.489,71	2.489,71

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	0,00	0,00	83.940,61	83.940,61
08	Assistência Social	0,00	14.354,32	740.645,15	754.999,47
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	135.728,59	135.728,59
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	132.928,59	132.928,59
08.244	Assistência Comunitária	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88
08.244.0003	Assistência Social Geral	0,00	14.354,32	604.916,56	619.270,88
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	0,00	1.828,82	0,00	1.828,82
08.244.0003.01.000022	SocialAquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência	0,00	12.525,50	0,00	12.525,50
08.244.0003.02.000033		0,00	0,00	363.224,96	363.224,96
08.244.0003.02.000036		0,00	0,00	107.640,00	107.640,00
08.244.0003.02.000038		0,00	0,00	134.051,60	134.051,60
10	Saúde	0,00	724.386,43	6.051.565,43	6.775.951,86
10.301	Atenção Básica	0,00	724.386,43	4.538.488,17	5.262.874,60
10.301.0012	Saúde com Qualidade	0,00	724.386,43	4.538.488,17	5.262.874,60
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	0,00	667.874,60	0,00	667.874,60
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	0,00	56.511,83	0,00	56.511,83
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	4.087.235,36	4.087.235,36
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	451.252,81	451.252,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.379.754,43	1.379.754,43
10.302.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	1.261.036,03	1.261.036,03
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	246.168,72	246.168,72
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	1.014.867,31	1.014.867,31
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	118.718,40	118.718,40

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	0,00	0,00	118.718,40	118.718,40
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.304.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	83.021,34	83.021,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	45.920,29	45.920,29
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012.02.000054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	4.381,20	4.381,20
12	Educação	0,00	1.372.119,91	3.634.911,13	5.007.031,04
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.306.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.690,51	25.690,51
12.361	Ensino Fundamental	0,00	289.437,62	1.812.738,92	2.102.176,54
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	15.437,62	1.487.256,61	1.502.694,23
12.361.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	15.437,62	0,00	15.437,62
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	220.458,81	220.458,81
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.266.797,80	1.266.797,80
12.361.0027	Transporte Escolar	0,00	274.000,00	325.482,31	599.482,31
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	325.482,31	325.482,31
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	25.633,15	25.633,15
12.362.0004	Ensino Médio	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
12.362.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	21.433,15	21.433,15
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	21.433,15	21.433,15
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0006	Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	0,00	0,00	28.365,00	28.365,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.082.682,29	1.609.733,55	2.692.415,84
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	1.082.682,29	1.559.977,15	2.642.659,44
12.365.0005.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	0,00	998.740,29	0,00	998.740,29
12.365.0005.01.000008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	83.942,00	0,00	83.942,00
12.365.0005.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.104.702,37	1.104.702,37
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	455.274,78	455.274,78
12.365.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	37.814,84	37.814,84
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	23.382,90	23.382,90
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	14.431,94	14.431,94
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
12.367.0007	Educação Especial	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	0,00	0,00	132.750,00	132.750,00
13	Cultura	0,00	59.966,00	233.355,49	293.321,49
13.392	Difusão Cultural	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12
13.392.0008	Difusão Cultural	0,00	59.966,00	193.403,12	253.369,12
13.392.0008.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	0,00	59.966,00	0,00	59.966,00
13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	0,00	0,00	99.290,04	99.290,04
13.392.0008.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	0,00	0,00	94.113,08	94.113,08
13.813	Lazer	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
13.813.0017	Feiras e Exposições	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	0,00	0,00	39.952,37	39.952,37
15	Urbanismo	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02
15.451.0009	Planejamento Urbano	0,00	537.757,53	629.740,49	1.167.498,02

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	0,00	222.266,34	0,00	222.266,34
15.451.0009.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	0,00	4.419,00	0,00	4.419,00
15.451.0009.01.000027	Construção da Casa Mortuária	0,00	311.072,19	0,00	311.072,19
15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	576.142,33	576.142,33
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	0,00	0,00	53.598,16	53.598,16
17	Saneamento	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512.0011	Saneamento Básico	0,00	307.717,04	1.019.455,58	1.327.172,62
17.512.0011.01.000016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	0,00	290.525,04	0,00	290.525,04
17.512.0011.01.000020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	0,00	4.022,00	0,00	4.022,00
17.512.0011.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	0,00	13.170,00	0,00	13.170,00
17.512.0011.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	0,00	0,00	44.470,09	44.470,09
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	0,00	0,00	974.985,49	974.985,49
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	0,00	0,00	24.625,56	24.625,56
20	Agricultura	0,00	336.216,18	1.417.782,04	1.753.998,22
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	336.216,18	1.388.668,48	1.724.884,66
20.608.0013	Agricultura Sustentável	0,00	336.216,18	1.388.668,48	1.724.884,66
20.608.0013.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	0,00	334.441,18	0,00	334.441,18
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	0,00	1.775,00	0,00	1.775,00
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	439.014,71	439.014,71
20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	0,00	0,00	189.831,03	189.831,03
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	0,00	0,00	622.262,74	622.262,74
20.608.0013.02.000050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	0,00	0,00	137.560,00	137.560,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	0,00	0,00	29.113,56	29.113,56
22	Indústria	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661	Promoção Industrial	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	231.050,00	91.495,09	322.545,09
22.661.0014.01.000018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	0,00	231.050,00	0,00	231.050,00
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	0,00	0,00	91.495,09	91.495,09
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	110.916,19	110.916,19
23.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.661.0014.02.000063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	0,00	0,00	42.102,80	42.102,80
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	0,00	0,00	68.813,39	68.813,39
24	Comunicações	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722.0013	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
24.722.0013.02.000057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	0,00	0,00	1.805,59	1.805,59
25	Energia	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752.0029	Iluminação Pública	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	275.731,43	275.731,43
25.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.xxxx.01.000030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782.0015	Estradas Vicinais	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	0,00	0,00	2.525.411,80	2.525.411,80
27	Desporto e Lazer	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58
27.812.0016	Desporto Amador	0,00	1.111.103,07	239.363,51	1.350.466,58
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	0,00	1.111.103,07	0,00	1.111.103,07
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	239.363,51	239.363,51
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.09.000002	Manutenção da Dívida Fundada Interna - DFI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	4.724.128,48	20.048.292,22	24.772.420,70

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	526.607,29	0,00	526.607,29
01.031	Ação Legislativa	526.607,29	0,00	526.607,29
01.031.0001	Processo Legislativo	526.607,29	0,00	526.607,29
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	520.337,29	0,00	520.337,29
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	6.270,00	0,00	6.270,00
04	Administração	2.342.454,68	66.269,48	2.408.724,16
04.122	Administração Geral	2.342.454,68	66.269,48	2.408.724,16
04.122.0000	Encargos Especiais	366.127,35	6.788,80	372.916,15
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	243.192,24	6.788,80	249.981,04
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	63.516,32	0,00	63.516,32
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	59.418,79	0,00	59.418,79
04.122.0002	Administração Geral	1.865.871,97	59.480,68	1.925.352,65
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	19.977,32	9.480,68	29.458,00
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	307.222,50	0,00	307.222,50
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.538.672,15	50.000,00	1.588.672,15
04.122.0009	Planejamento Urbano	8.109,36	0,00	8.109,36
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	8.109,36	0,00	8.109,36
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	72.340,71	0,00	72.340,71
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	72.340,71	0,00	72.340,71
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	6.605,29	0,00	6.605,29
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	6.605,29	0,00	6.605,29
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	23.400,00	0,00	23.400,00
04.122.xxxx.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	23.400,00	0,00	23.400,00
06	Segurança Pública	107.576,91	38.037,38	145.614,29
06.181	Policimento	23.636,30	38.037,38	61.673,68
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	23.636,30	38.037,38	61.673,68
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	21.146,59	38.037,38	59.183,97
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	2.489,71	0,00	2.489,71
06.182	Defesa Civil	83.940,61	0,00	83.940,61
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	83.940,61	0,00	83.940,61
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	83.940,61	0,00	83.940,61
08	Assistência Social	484.900,17	270.099,30	754.999,47
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.698,84	29,75	135.728,59
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	2.770,25	29,75	2.800,00
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	2.770,25	29,75	2.800,00
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	132.928,59	0,00	132.928,59
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	132.928,59	0,00	132.928,59
08.244	Assistência Comunitária	349.201,33	270.069,55	619.270,88
08.244.0003	Assistência Social Geral	349.201,33	270.069,55	619.270,88
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	1.828,82	0,00	1.828,82
08.244.0003.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	0,00	12.525,50	12.525,50
08.244.0003.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	130.166,81	233.058,15	363.224,96
08.244.0003.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	107.640,00	0,00	107.640,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0003.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	109.565,70	24.485,90	134.051,60
10	Saúde	27.301,39	6.748.650,47	6.775.951,86
10.301	Atenção Básica	8.961,07	5.253.913,53	5.262.874,60
10.301.0012	Saúde com Qualidade	8.961,07	5.253.913,53	5.262.874,60
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	0,00	667.874,60	667.874,60
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	0,00	56.511,83	56.511,83
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	8.961,07	4.078.274,29	4.087.235,36
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	451.252,81	451.252,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.379.754,43	1.379.754,43
10.302.0012	Saúde com Qualidade	0,00	1.261.036,03	1.261.036,03
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	246.168,72	246.168,72
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.014.867,31	1.014.867,31
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	118.718,40	118.718,40
10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	0,00	118.718,40	118.718,40
10.304	Vigilância Sanitária	18.340,32	64.681,02	83.021,34
10.304.0012	Saúde com Qualidade	18.340,32	64.681,02	83.021,34
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	18.340,32	64.681,02	83.021,34
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012	Saúde com Qualidade	0,00	45.920,29	45.920,29
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	45.920,29	45.920,29
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012	Saúde com Qualidade	0,00	4.381,20	4.381,20
10.306.0012.02.000054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	0,00	4.381,20	4.381,20
12	Educação	212.321,88	4.794.709,16	5.007.031,04
12.306	Alimentação e Nutrição	9.623,88	16.066,63	25.690,51
12.306.0028	Merenda Escolar	9.623,88	16.066,63	25.690,51
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	9.623,88	16.066,63	25.690,51
12.361	Ensino Fundamental	8.554,72	2.093.621,82	2.102.176,54
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	8.554,72	1.494.139,51	1.502.694,23
12.361.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	15.437,62	15.437,62
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	1.991,62	218.467,19	220.458,81
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.563,10	1.260.234,70	1.266.797,80
12.361.0027	Transporte Escolar	0,00	599.482,31	599.482,31
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	274.000,00	274.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	325.482,31	325.482,31
12.362	Ensino Médio	17.592,25	8.040,90	25.633,15
12.362.0004	Ensino Médio	4.200,00	0,00	4.200,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	4.200,00	0,00	4.200,00
12.362.0027	Transporte Escolar	13.392,25	8.040,90	21.433,15
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	13.392,25	8.040,90	21.433,15
12.364	Ensino Superior	28.365,00	0,00	28.365,00
12.364.0006	Ensino Superior	28.365,00	0,00	28.365,00
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	28.365,00	0,00	28.365,00
12.365	Educação Infantil	15.436,03	2.676.979,81	2.692.415,84

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	6.924,87	2.635.734,57	2.642.659,44
12.365.0005.01.000005	Municipal Construção, Ampliação e Conservação de Creche	0,00	998.740,29	998.740,29
12.365.0005.01.000008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	83.942,00	83.942,00
12.365.0005.02.000012	Escola Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-	4.384,00	1.100.318,37	1.104.702,37
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.540,87	452.733,91	455.274,78
12.365.0027	Transporte Escolar	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	0,00	11.941,56	11.941,56
12.365.0028	Merenda Escolar	8.511,16	29.303,68	37.814,84
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	4.526,22	18.856,68	23.382,90
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	3.984,94	10.447,00	14.431,94
12.367	Educação Especial	132.750,00	0,00	132.750,00
12.367.0007	Educação Especial	132.750,00	0,00	132.750,00
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	132.750,00	0,00	132.750,00
13	Cultura	253.612,41	39.709,08	293.321,49
13.392	Difusão Cultural	213.660,04	39.709,08	253.369,12
13.392.0008	Difusão Cultural	213.660,04	39.709,08	253.369,12
13.392.0008.01.000010	e Turismo Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura	59.966,00	0,00	59.966,00
13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	99.290,04	0,00	99.290,04
13.392.0008.02.000020	e Esportivas Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais	54.404,00	39.709,08	94.113,08
13.813	Lazer	39.952,37	0,00	39.952,37
13.813.0017	Feiras e Exposições	39.952,37	0,00	39.952,37
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	39.952,37	0,00	39.952,37
15	Urbanismo	650.282,08	517.215,94	1.167.498,02
15.451	Infra-Estrutura Urbana	650.282,08	517.215,94	1.167.498,02
15.451.0009	Planejamento Urbano	650.282,08	517.215,94	1.167.498,02
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	62.652,00	159.614,34	222.266,34
15.451.0009.01.000021	Urbanismo Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para	4.419,00	0,00	4.419,00
15.451.0009.01.000027	Construção da Casa Mortuária	21.030,68	290.041,51	311.072,19
15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	526.142,33	50.000,00	576.142,33
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	36.038,07	17.560,09	53.598,16
17	Saneamento	1.133.686,43	193.486,19	1.327.172,62
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.133.686,43	193.486,19	1.327.172,62
17.512.0011	Saneamento Básico	1.133.686,43	193.486,19	1.327.172,62
17.512.0011.01.000016	Água Potável Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de	257.325,04	33.200,00	290.525,04
17.512.0011.01.000020	Sanitário Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento	4.022,00	0,00	4.022,00
17.512.0011.01.000025	SAMAE Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para	13.170,00	0,00	13.170,00
17.512.0011.02.000021	Básico Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento	44.470,09	0,00	44.470,09
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	814.699,30	160.286,19	974.985,49
18	Gestão Ambiental	24.625,56	0,00	24.625,56
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	24.625,56	0,00	24.625,56
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	24.625,56	0,00	24.625,56

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	24.625,56	0,00	24.625,56
20	Agricultura	1.419.557,04	334.441,18	1.753.998,22
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.390.443,48	334.441,18	1.724.884,66
20.608.0013	Agricultura Sustentável	1.390.443,48	334.441,18	1.724.884,66
20.608.0013.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	0,00	334.441,18	334.441,18
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	1.775,00	0,00	1.775,00
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	439.014,71	0,00	439.014,71
20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	189.831,03	0,00	189.831,03
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	622.262,74	0,00	622.262,74
20.608.0013.02.000050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	137.560,00	0,00	137.560,00
20.609	Defesa Agropecuária	29.113,56	0,00	29.113,56
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	29.113,56	0,00	29.113,56
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	29.113,56	0,00	29.113,56
22	Indústria	322.545,09	0,00	322.545,09
22.661	Promoção Industrial	322.545,09	0,00	322.545,09
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	322.545,09	0,00	322.545,09
22.661.0014.01.000018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	231.050,00	0,00	231.050,00
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	91.495,09	0,00	91.495,09
23	Comércio e Serviços	110.916,19	0,00	110.916,19
23.661	Promoção Industrial	42.102,80	0,00	42.102,80
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	42.102,80	0,00	42.102,80
23.661.0014.02.000063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	42.102,80	0,00	42.102,80
23.691	Promoção Comercial	68.813,39	0,00	68.813,39
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	68.813,39	0,00	68.813,39
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	68.813,39	0,00	68.813,39
24	Comunicações	1.805,59	0,00	1.805,59
24.722	Telecomunicações	1.805,59	0,00	1.805,59
24.722.0013	Agricultura Sustentável	1.805,59	0,00	1.805,59
24.722.0013.02.000057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	1.805,59	0,00	1.805,59
25	Energia	95.457,53	180.273,90	275.731,43
25.752	Energia Elétrica	95.457,53	180.273,90	275.731,43
25.752.0029	Iluminação Pública	95.457,53	180.273,90	275.731,43
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	95.457,53	180.273,90	275.731,43
25.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	0,00
25.752.xxxx.01.000030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	2.161.383,56	364.028,24	2.525.411,80
26.782	Transporte Rodoviário	2.161.383,56	364.028,24	2.525.411,80
26.782.0015	Estradas Vicinais	2.161.383,56	364.028,24	2.525.411,80
26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	2.161.383,56	364.028,24	2.525.411,80
27	Desporto e Lazer	1.244.943,49	105.523,09	1.350.466,58
27.812	Desporto Comunitário	1.244.943,49	105.523,09	1.350.466,58
27.812.0016	Desporto Amador	1.244.943,49	105.523,09	1.350.466,58
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	1.005.579,98	105.523,09	1.111.103,07

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	239.363,51	0,00	239.363,51
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.09.000002	Manutenção da Dívida Fundada Interna - DFI	0,00	0,00	0,00
Total Geral		11.119.977,29	13.652.443,41	24.772.420,70

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	526.607,29					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE				307.222,50		
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				1.656.244,80		
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS				445.256,86		145.614,29
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:	526.607,29			2.408.724,16		145.614,29

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		132.928,59				
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						220.458,81
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						1.894.787,74
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						1.162.849,33
04004 - ENSINO MÉDIO						25.633,15
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						132.750,00
04006 - ENSINO SUPERIOR						28.365,00
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						1.542.187,01
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		619.270,88				
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		2.800,00				
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.775.951,86		
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:		754.999,47		6.775.951,86		5.007.031,04

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	39.952,37					
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO	253.369,12					
05001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS			1.167.498,02			
07001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.327.172,62	
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						24.625,56
Total:	293.321,49		1.167.498,02		1.327.172,62	24.625,56

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.753.998,22				1.805,59
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				322.545,09	110.916,19	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:		1.753.998,22		322.545,09	110.916,19	1.805,59

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						526.607,29
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						307.222,50
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.829.125,76
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	0,00			0,00		590.871,15
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						220.458,81
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						1.894.787,74
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						1.162.849,33
04004 - ENSINO MÉDIO						25.633,15
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						132.750,00
04006 - ENSINO SUPERIOR						28.365,00
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						1.542.187,01
04009 - ESPORTES			1.350.466,58			1.350.466,58
04010 - CULTURA E TURISMO						253.369,12
05001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						1.755.803,81

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		2.525.411,80				2.525.411,80
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	275.731,43					1.443.229,45
07001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						433.461,28
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						619.270,88
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						2.800,00
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						6.775.951,86
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						1.327.172,62
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						24.625,56
Total:	275.731,43	2.525.411,80	1.350.466,58	0,00		24.772.420,70

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	32.155.892,69	29.984.718,27	0,00	2.171.174,42
10000000	Receitas Correntes	29.693.035,55	28.327.560,57	0,00	1.365.474,98
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.618.651,27	1.828.912,11	210.260,84	0,00
11100000	Impostos	1.280.888,60	1.483.414,31	202.525,71	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	507.012,30	527.835,02	20.822,72	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	507.012,30	527.835,02	20.822,72	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	506.012,30	525.863,24	19.850,94	0,00
	Recursos Ordinários	258.066,27	262.931,73	4.865,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	136.623,32	141.983,00	5.359,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	111.322,71	120.948,51	9.625,80	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.971,78	971,78	0,00
	Recursos Ordinários	510,00	996,00	486,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	526,90	256,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	220,00	448,88	228,88	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	773.876,30	955.579,29	181.702,99	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	378.793,43	469.544,20	90.750,77	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	117.309,30	123.663,36	6.354,06	0,00
	Recursos Ordinários	59.827,74	61.833,76	2.006,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.673,51	33.388,14	1.714,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.808,05	28.441,46	2.633,41	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	350,00	877,38	527,38	0,00
	Recursos Ordinários	178,50	439,79	261,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94,50	236,33	141,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,00	201,26	124,26	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	12.425,70	0,00	7.574,30
	Recursos Ordinários	10.200,00	6.213,26	0,00	3.986,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.400,00	3.354,70	0,00	2.045,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.400,00	2.857,74	0,00	1.542,26
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.000,00	14.586,60	10.586,60	0,00
	Recursos Ordinários	2.040,00	7.293,80	5.253,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,00	3.938,13	2.858,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	880,00	3.354,67	2.474,67	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	237.134,13	317.991,16	80.857,03	0,00
	Recursos Ordinários	120.938,41	158.995,76	38.057,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.026,22	85.857,52	21.831,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.169,50	73.137,88	20.968,38	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	395.082,87	486.035,09	90.952,22	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	387.582,87	476.829,53	89.246,66	0,00
	Recursos Ordinários	197.667,26	238.418,18	40.750,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.647,37	128.742,32	24.094,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.268,24	109.669,03	24.400,79	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.500,00	3.223,70	1.723,70	0,00
	Recursos Ordinários	765,00	1.614,03	849,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	405,00	869,30	464,30	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	330,00	740,37	410,37	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	4.692,53	0,00	307,47
	Recursos Ordinários	2.550,00	2.346,37	0,00	203,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.350,00	1.266,93	0,00	83,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.100,00	1.079,23	0,00	20,77
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.289,33	289,33	0,00
	Recursos Ordinários	510,00	644,77	134,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	348,08	78,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	220,00	296,48	76,48	0,00
11200000	Taxas	286.762,67	302.616,81	15.854,14	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	177.615,17	194.016,56	16.401,39	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	130.615,17	194.016,56	63.401,39	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	126.205,17	180.318,09	54.112,92	0,00
	Recursos Ordinários	126.205,17	180.318,09	54.112,92	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.102,50	128,30	0,00	974,20
	Recursos Ordinários	1.102,50	128,30	0,00	974,20
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.205,00	10.408,42	8.203,42	0,00
	Recursos Ordinários	2.205,00	10.408,42	8.203,42	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.102,50	3.161,75	2.059,25	0,00
	Recursos Ordinários	1.102,50	3.161,75	2.059,25	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
	Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	109.147,50	108.600,25	0,00	547,25
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	109.147,50	108.600,25	0,00	547,25
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	104.737,50	85.142,01	0,00	19.595,49
	Recursos Ordinários	104.737,50	85.142,01	0,00	19.595,49
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.205,00	6.514,85	4.309,85	0,00
	Recursos Ordinários	2.205,00	6.514,85	4.309,85	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.653,75	8.502,34	6.848,59	0,00
	Recursos Ordinários	1.653,75	8.502,34	6.848,59	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,25	8.441,05	7.889,80	0,00
	Recursos Ordinários	551,25	8.441,05	7.889,80	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	26.437,96	25.437,96	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	50.000,00	16.443,03	0,00	33.556,97
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.000,00	735,81	0,00	264,19
	Recursos Ordinários	1.000,00	735,81	0,00	264,19

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	6.597,38	6.597,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.597,38	6.597,38	0,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	19.104,77	19.104,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.104,77	19.104,77	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	50.000,00	16.443,03	0,00	33.556,97
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	16.443,03	0,00	33.556,97
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00	16.443,03	0,00	33.556,97
	Recursos Ordinários	50.000,00	16.443,03	0,00	33.556,97
12000000	Contribuições	202.368,76	180.224,03	0,00	22.144,73
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	202.368,76	180.224,03	0,00	22.144,73
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	202.368,76	180.224,03	0,00	22.144,73
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	202.368,76	180.224,03	0,00	22.144,73
13000000	Receita Patrimonial	103.731,81	34.263,94	0,00	69.467,87
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.332,50	6.334,42	0,00	7.998,08
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	14.332,50	6.334,42	0,00	7.998,08
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.230,00	6.200,03	0,00	7.029,97
	Recursos Ordinários	13.230,00	6.200,03	0,00	7.029,97
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.102,50	134,39	0,00	968,11
	Recursos Ordinários	1.102,50	134,39	0,00	968,11
13200000	Valores Mobiliários	89.399,31	27.929,52	0,00	61.469,79
13210000	Juros e Correções Monetárias	89.399,31	27.929,52	0,00	61.469,79
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.399,31	27.929,52	0,00	61.469,79
	Recursos Ordinários	43.000,00	13.511,08	0,00	29.488,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	3.391,14	891,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	504,13	0,00	4.495,87
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00	17,98	0,00	182,02
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00	49,87	0,00	450,13
	FIA Imposto de Renda	150,00	6,98	0,00	143,02
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	158,54	0,00	341,46
	Convênio de Trânsito - Civil	300,00	88,11	0,00	211,89
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	63,25	0,00	436,75
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.965,98	515,36	0,00	8.450,62
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	317,63	103,76	0,00	213,87
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	1,88	0,00	998,12
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.025,00	198,86	0,00	2.826,14
	Salário-Educação	2.340,70	261,04	0,00	2.079,66
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100,00	0,21	0,00	99,79
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.950,00	645,11	0,00	9.304,89
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	600,00	186,17	0,00	413,83
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	500,00	10,11	0,00	489,89
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	9,19	9,19	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	33,86	33,86	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100,00	1,80	0,00	98,20
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.673,94	1.673,94	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	35,49	35,49	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	41,48	41,48	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.100,00	664,48	0,00	435,52
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	7,87	0,00	492,13
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.350,00	104,58	0,00	1.245,42
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.200,00	310,63	0,00	2.889,37
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	260,25	260,25	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.200,00	335,27	0,00	864,73
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	500,00	150,72	0,00	349,28
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	277,15	277,15	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.000,00	4.309,23	2.309,23	0,00
16000000	Receita de Serviços	984.722,18	982.857,16	0,00	1.865,02
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	983.722,18	982.550,24	0,00	1.171,94
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	978.722,18	970.790,24	0,00	7.931,94
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	978.722,18	963.852,73	0,00	14.869,45
	Recursos Ordinários	978.722,18	963.852,73	0,00	14.869,45
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	6.937,51	6.937,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.937,51	6.937,51	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	11.760,00	6.760,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	11.760,00	6.760,00	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	11.760,00	6.760,00	0,00
16900000	Outros Serviços	1.000,00	306,92	0,00	693,08
16909900	Outros Serviços	1.000,00	306,92	0,00	693,08
16909911	Outros Serviços - Principal	1.000,00	306,92	0,00	693,08
	Recursos Ordinários	1.000,00	306,92	0,00	693,08
17000000	Transferências Correntes	26.758.541,53	25.054.621,20	0,00	1.703.920,33
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	13.565.968,34	12.475.329,85	0,00	1.090.638,49
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.565.968,34	12.475.329,85	0,00	1.090.638,49
17180100	Participação na Receita da União	9.362.865,89	7.684.401,23	0,00	1.678.464,66
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.690.700,62	7.046.317,58	0,00	1.644.383,04
	Recursos Ordinários	4.102.257,32	3.523.158,80	0,00	579.098,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.676.489,17	1.902.505,75	0,00	773.983,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.911.954,13	1.620.653,03	0,00	291.301,10
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	328.023,92	317.086,89	0,00	10.937,03
	Recursos Ordinários	239.457,46	231.473,43	0,00	7.984,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.566,46	85.613,46	0,00	2.953,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	341.675,84	317.762,93	0,00	23.912,91
	Recursos Ordinários	249.423,36	231.966,94	0,00	17.456,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.252,48	85.795,99	0,00	6.456,49
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.465,51	3.233,83	768,32	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.257,41	1.616,92	359,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	665,69	873,13	207,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	542,41	743,78	201,37	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.000,00	113.367,52	0,00	1.632,48
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	115.000,00	113.367,52	0,00	1.632,48
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.000,00	113.367,52	0,00	1.632,48
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.567.975,78	2.677.599,70	109.623,92	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.896.206,79	2.006.830,71	110.623,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.559.475,42	1.485.330,71	0,00	74.144,71
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	35.731,37	0,00	0,00	35.731,37
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.000,00	221.500,00	220.500,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	670.768,99	670.768,99	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	670.768,99	670.768,99	0,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	164.539,96	0,00	0,00	164.539,96
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	164.539,96	0,00	0,00	164.539,96
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	164.539,96	0,00	0,00	164.539,96
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	335.603,81	322.907,92	0,00	12.695,89
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	219.382,51	203.993,51	0,00	15.389,00
	Salário-Educação	219.382,51	203.993,51	0,00	15.389,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.760,00	2.340,00	0,00	420,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.760,00	2.340,00	0,00	420,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	44.812,00	51.438,20	6.626,20	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.812,00	51.438,20	6.626,20	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	68.649,30	65.033,82	0,00	3.615,48
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	68.649,30	65.033,82	0,00	3.615,48
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	102,39	102,39	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	102,39	102,39	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.711,44	0,00	0,00	29.711,44
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	29.711,44	0,00	0,00	29.711,44
	Recursos Ordinários	15.152,83	0,00	0,00	15.152,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.022,09	0,00	0,00	8.022,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.536,52	0,00	0,00	6.536,52
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.726,54	196.849,64	34.123,10	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	162.726,54	196.849,64	34.123,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	162.726,54	196.849,64	34.123,10	0,00
17189900	Outras Transferências da União	827.544,92	1.480.203,84	652.658,92	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	827.544,92	1.480.203,84	652.658,92	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	624.649,21	624.649,21	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	69.587,18	47.650,82	0,00	21.936,36
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	13.686,14	65.610,35	51.924,21	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	494.271,60	492.293,46	0,00	1.978,14
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.136.060,35	10.484.076,12	0,00	651.984,23
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.136.060,35	10.484.076,12	0,00	651.984,23
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.682.770,00	10.091.085,38	0,00	591.684,62
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.982.890,24	9.374.949,93	0,00	607.940,31
	Recursos Ordinários	5.141.188,47	4.687.474,94	0,00	453.713,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.745.294,82	2.533.339,76	0,00	211.955,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.096.406,95	2.154.135,23	57.728,28	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	573.886,60	541.881,93	0,00	32.004,67
	Recursos Ordinários	295.551,60	270.941,07	0,00	24.610,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157.818,82	146.308,10	0,00	11.510,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.516,18	124.632,76	4.116,58	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.405,86	129.337,24	8.931,38	0,00
	Recursos Ordinários	62.009,02	64.668,59	2.659,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.111,61	34.921,09	1.809,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.285,23	29.747,56	4.462,33	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.587,30	7.630,32	2.043,02	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.587,30	7.630,32	2.043,02	0,00
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	37.285,96	37.285,96	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.642,98	18.642,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	10.067,21	10.067,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	8.575,77	8.575,77	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	156.774,12	178.954,49	22.180,37	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	156.774,12	178.954,49	22.180,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	156.774,12	178.954,49	22.180,37	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	296.516,23	214.036,25	0,00	82.479,98
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	208.414,00	53.952,20	0,00	154.461,80
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	208.414,00	53.952,20	0,00	154.461,80
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	88.102,23	160.084,05	71.981,82	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	6.195,00	8.071,54	1.876,54	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	6.195,00	8.071,54	1.876,54	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.310,00	6.918,52	1.608,52	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	69.402,23	137.022,45	67.620,22	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.054.512,84	2.086.338,51	31.825,67	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.054.512,84	2.086.338,51	31.825,67	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.054.512,84	2.086.338,51	31.825,67	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.054.512,84	2.086.338,51	31.825,67	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.931.242,07	1.961.158,09	29.916,02	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	123.270,77	125.180,42	1.909,65	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	8.876,72	6.876,72	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00	8.876,72	6.876,72	0,00
	FIA Imposto de Renda	2.000,00	8.876,72	6.876,72	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	25.020,00	246.682,13	221.662,13	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	2.837,50	0,00	1.162,50
19100600	Multas por Danos Ambientais	3.000,00	2.837,50	0,00	162,50
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	2.837,50	1.837,50	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.837,50	1.837,50	0,00
19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.520,00	149.257,22	134.737,22	0,00
19210000	Indenizações	14.520,00	148.335,10	133.815,10	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14.520,00	148.335,10	133.815,10	0,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14.520,00	148.335,10	133.815,10	0,00
	Recursos Ordinários	14.520,00	148.335,10	133.815,10	0,00
19220000	Restituições	0,00	922,12	922,12	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	16,00	16,00	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	16,00	16,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16,00	16,00	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	906,12	906,12	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	567,60	567,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	567,60	567,60	0,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	338,52	338,52	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	338,52	338,52	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	6.500,00	94.587,41	88.087,41	0,00
19909900	Outras Receitas	6.500,00	94.587,41	88.087,41	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	500,00	31.569,00	31.069,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	31.569,00	31.569,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.000,00	45.032,62	40.032,62	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	45.032,62	40.032,62	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	17.985,79	16.985,79	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	17.985,79	16.985,79	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.462.857,14	1.657.157,70	0,00	805.699,44
21000000	Operações de Crédito	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00
22000000	Alienação de Bens	45.000,00	175.660,00	130.660,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	45.000,00	175.660,00	130.660,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	175.660,00	130.660,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.000,00	175.660,00	130.660,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.000,00	175.660,00	131.660,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.404.857,14	1.481.497,70	76.640,56	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	574.857,14	401.521,43	0,00	173.335,71
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	574.857,14	401.521,43	0,00	173.335,71
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	472.857,14	294.571,43	0,00	178.285,71
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	472.857,14	294.571,43	0,00	178.285,71
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	472.857,14	294.571,43	0,00	178.285,71
24189900	Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.000,00	1.079.976,27	249.976,27	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	830.000,00	1.079.976,27	249.976,27	0,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	520.000,00	170.000,00	0,00	350.000,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	520.000,00	170.000,00	0,00	350.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	199.976,27	99.976,27	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	199.976,27	99.976,27	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	199.976,27	99.976,27	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00
29000000	Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
29900000	Demais Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	(...) DEDUÇÕES	-8.784,74	-19.140,36	0,00	10.355,62
10000000	Receitas Correntes	-8.784,74	-19.140,36	0,00	10.355,62
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-8.784,74	-16.655,46	0,00	7.870,72
11100000	Impostos	-7.784,74	-10.371,79	0,00	2.587,05
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-7.784,74	-10.371,79	0,00	2.587,05
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-7.784,74	-9.869,88	0,00	2.085,14
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-7.784,74	-5.569,88	2.214,86	0,00
	Recursos Ordinários	-3.970,22	-5.562,24	0,00	1.592,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.101,88	-4,12	2.097,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.712,64	-3,52	1.709,12	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-4.300,00	0,00	4.300,00
	Recursos Ordinários	0,00	-2.150,00	0,00	2.150,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.161,00	0,00	1.161,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-989,00	0,00	989,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-501,91	0,00	501,91
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-304,21	0,00	304,21
	Recursos Ordinários	0,00	-152,11	0,00	152,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-82,14	0,00	82,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-69,96	0,00	69,96
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-197,70	0,00	197,70
	Recursos Ordinários	0,00	-98,89	0,00	98,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-53,36	0,00	53,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-45,45	0,00	45,45
11200000	Taxas	-1.000,00	-6.117,61	0,00	5.117,61
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-1.590,26	0,00	1.590,26
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-1.590,26	0,00	1.590,26
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-1.590,26	0,00	1.590,26
	Recursos Ordinários	0,00	-1.590,26	0,00	1.590,26
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-4.527,35	0,00	3.527,35
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-1.000,00	-4.527,35	0,00	3.527,35
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-1.000,00	-4.527,35	0,00	3.527,35
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-4.527,35	0,00	3.527,35
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-166,06	0,00	166,06
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	-166,06	0,00	166,06
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	-166,06	0,00	166,06
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	-166,06	0,00	166,06
	Recursos Ordinários	0,00	-166,06	0,00	166,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1,92	0,00	1,92
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-1,92	0,00	1,92
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-1,92	0,00	1,92
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-1,92	0,00	1,92
	Recursos Ordinários	0,00	-1,91	0,00	1,91
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	-0,01	0,00	0,01
16000000	Receita de Serviços	0,00	-2.182,98	0,00	2.182,98
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2.182,98	0,00	2.182,98
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2.182,98	0,00	2.182,98
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-2.182,98	0,00	2.182,98
	Recursos Ordinários	0,00	-2.182,98	0,00	2.182,98
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-300,00	0,00	300,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-300,00	0,00	300,00
19100600	Multas por Danos Ambientais	0,00	-300,00	0,00	300,00
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	-300,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	0,00	-300,00	0,00	300,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.880.012,05	-3.422.061,63	457.950,42	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.880.012,05	-3.422.061,63	457.950,42	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.880.012,05	-3.422.061,63	457.950,42	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.744.575,51	-1.409.909,89	334.665,62	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.744.575,51	-1.409.909,89	334.665,62	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.738.633,22	-1.409.909,89	328.723,33	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.738.140,12	-1.409.263,19	328.876,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.738.140,12	-1.409.263,19	328.876,93	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-493,10	-646,70	0,00	153,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-493,10	-646,70	0,00	153,60
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.942,29	0,00	5.942,29	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.942,29	0,00	5.942,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.942,29	0,00	5.942,29	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.135.436,54	-2.012.151,74	123.284,80	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.135.436,54	-2.012.151,74	123.284,80	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.135.436,54	-2.012.151,74	123.284,80	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.996.578,05	-1.877.759,51	118.818,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.996.578,05	-1.877.759,51	118.818,54	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-114.777,32	-108.524,78	6.252,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-114.777,32	-108.524,78	6.252,54	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.081,17	-25.867,45	0,00	1.786,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.081,17	-25.867,45	0,00	1.786,28
Totais		28.267.095,90	26.543.516,28	0,00	1.723.579,62

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	337.913,63	0,00	337.913,63	307.222,50	30.691,13
02001.04	Administração	337.913,63	0,00	337.913,63	307.222,50	30.691,13
02001.04.122	Administração Geral	337.913,63	0,00	337.913,63	307.222,50	30.691,13
02001.04.122.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02001.04.122.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	335.413,63	0,00	335.413,63	307.222,50	28.191,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	286.698,66	0,00	286.698,66	276.261,78	10.436,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				242.013,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				242.013,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.247,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.508,48	
3.1.90.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				14.739,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.714,97	0,00	48.714,97	30.960,72	17.754,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.007,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.007,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.138,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.379,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				758,97	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.456,81	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.456,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.230,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				540,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.450,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.077.261,94	0,00	2.077.261,94	1.829.125,76	248.136,18
03001.04	Administração	1.870.023,65	0,00	1.870.023,65	1.656.244,80	213.778,85
03001.04.122	Administração Geral	1.870.023,65	0,00	1.870.023,65	1.656.244,80	213.778,85
03001.04.122.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	41.696,69	0,00	41.696,69	29.458,00	12.238,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.696,69	0,00	41.696,69	29.458,00	12.238,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.458,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.498,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.560,00	
03001.04.122.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.787.926,96	0,00	1.787.926,96	1.588.672,15	199.254,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.275.080,87	0,00	1.275.080,87	1.201.485,15	73.595,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				992.265,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				884.268,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				40.075,32	
3.1.90.11.43	13º salário				67.921,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				209.219,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				209.219,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	512.846,09	0,00	512.846,09	387.187,00	125.659,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.775,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.441,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.214,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.109,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				17.497,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				137,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.529,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.176,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.668,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				361,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				361,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.314,40	
3.3.90.36.07	estagiários				7.314,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.714,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.050,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.099,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.800,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.294,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.349,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				55.672,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.841,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.441,22	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				8.343,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.911,07	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				13.600,68	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.175,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.738,95	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.394,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				144.630,85	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				129.971,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.600,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.891,39	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				6.167,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.334,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.334,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.056,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.056,50	
03001.04.122.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.605,29	394,71
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	6.605,29	394,71
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.605,29	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.605,29	
03001.04.122.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	9.900,00	0,00	9.900,00	8.109,36	1.790,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.000,00	0,00	7.000,00	6.487,49	512,51
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.487,49	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.487,49	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.400,00	0,00	1.400,00	1.216,40	183,60
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.216,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.216,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	405,47	94,53
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				405,47	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				405,47	
03001.04.122.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	23.500,00	0,00	23.500,00	23.400,00	100,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.200,00	0,00	20.200,00	20.112,24	87,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.112,24	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.112,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.300,00	0,00	3.300,00	3.287,76	12,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.287,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.287,76	
03001.08	Assistência Social	148.790,92	0,00	148.790,92	132.928,59	15.862,33
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	148.790,92	0,00	148.790,92	132.928,59	15.862,33
03001.08.243.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	148.790,92	0,00	148.790,92	132.928,59	15.862,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.039,92	0,00	129.039,92	117.839,69	11.200,23

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.131,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.071,34	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.102,58	
3.1.90.11.43	13º salário				6.957,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.708,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.708,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.501,00	0,00	17.501,00	15.088,90	2.412,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.784,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.475,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				49,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.805,49	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				625,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				664,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.515,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.435,77	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.176,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				259,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.934,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.934,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
03001.13	Cultura	58.447,37	0,00	58.447,37	39.952,37	18.495,00
03001.13.813	Lazer	58.447,37	0,00	58.447,37	39.952,37	18.495,00
03001.13.813.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	58.447,37	0,00	58.447,37	39.952,37	18.495,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.447,37	0,00	57.447,37	39.952,37	17.495,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.426,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.250,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				915,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				8.370,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.389,74	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.008,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.149,74	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				132,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136,33	
3.3.90.47.10	taxas				136,33	
03002	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	1.735.924,54	0,00	1.735.924,54	590.871,15	1.145.053,39
03002.04	Administração	461.112,36	0,00	461.112,36	445.256,86	15.855,50
03002.04.122	Administração Geral	461.112,36	0,00	461.112,36	445.256,86	15.855,50
03002.04.122.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	261.120,13	0,00	261.120,13	249.981,04	11.139,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.120,13	0,00	261.120,13	249.981,04	11.139,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				249.981,04	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				249.981,04	
03002.04.122.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	65.500,00	0,00	65.500,00	63.516,32	1.983,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.500,00	0,00	64.500,00	63.516,32	983,68
3.3.50.41.00	Contribuições				63.516,32	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				38.367,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				25.148,60	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.04.122.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	60.000,00	0,00	60.000,00	59.418,79	581,21

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.418,79	581,21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				483,39	
3.3.90.47.10	taxas				483,39	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				58.935,40	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				58.935,40	
03002.04.122.02.000017	Aposentados e Pensionistas	74.492,23	0,00	74.492,23	72.340,71	2.151,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.492,23	0,00	74.492,23	72.340,71	2.151,52
3.1.90.03.00	Pensões				10.941,48	
3.1.90.03.05	especiais				10.941,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.399,23	
3.1.90.11.43	13º salário				4.712,43	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				56.686,80	
03002.06	Segurança Pública	248.762,51	0,00	248.762,51	145.614,29	103.148,22
03002.06.181	Policimento	136.970,51	0,00	136.970,51	61.673,68	75.296,83
03002.06.181.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	126.970,51	0,00	126.970,51	59.183,97	67.786,54
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00	8.309,16	1.690,84
3.3.40.41.00	Contribuições				8.309,16	
3.3.40.41.99	outras contribuições				8.309,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.893,58	0,00	74.893,58	48.824,81	26.068,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.958,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.639,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				465,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				7.562,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.160,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.855,43	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.438,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				532,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				306,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.709,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.346,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.923,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				32,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.385,69	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.156,54	
3.3.90.93.02	restituições				3.156,54	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.076,93	0,00	41.076,93	2.050,00	39.026,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.050,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				650,00	
03002.06.181.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	10.000,00	0,00	10.000,00	2.489,71	7.510,29
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	2.489,71	5.510,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.489,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.489,71	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.06.182	Defesa Civil	111.792,00	0,00	111.792,00	83.940,61	27.851,39
03002.06.182.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNREBOM	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03002.06.182.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	96.792,00	0,00	96.792,00	83.940,61	12.851,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	41.850,63	3.149,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.219,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.043,63	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				2.175,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.631,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.631,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.792,00	0,00	51.792,00	42.089,98	9.702,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.439,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.550,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				34.976,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				913,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				876,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				509,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				366,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.773,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.773,58	
03002.25	Energia	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00
03002.25.752	Energia Elétrica	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00
03002.25.752.01.000030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00	0,00	1.023.615,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				0,00	
03002.28	Encargos Especiais	2.434,67	0,00	2.434,67	0,00	2.434,67
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.434,67	0,00	2.434,67	0,00	2.434,67
03002.28.843.09.000002	Manutenção da Dívida Fundada Interna - DFI	2.434,67	0,00	2.434,67	0,00	2.434,67
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.879,07	0,00	1.879,07	0,00	1.879,07
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				0,00	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	555,60	0,00	555,60	0,00	555,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				0,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				0,00	
04001	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	284.032,24	0,00	284.032,24	220.458,81	63.573,43
04001.12	Educação	284.032,24	0,00	284.032,24	220.458,81	63.573,43
04001.12.361	Ensino Fundamental	284.032,24	0,00	284.032,24	220.458,81	63.573,43
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04001.12.361.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	269.032,24	0,00	269.032,24	220.458,81	48.573,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.213,86	0,00	179.213,86	170.519,81	8.694,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.328,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				122.206,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.936,99	
3.1.90.11.43	13º salário				4.185,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.362,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.362,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.828,74	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.828,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.818,38	0,00	89.818,38	49.939,00	39.879,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.927,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.589,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				653,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.422,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				598,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.416,03	
3.3.90.30.42	ferramentas				247,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.234,50	
3.3.90.36.07	estagiários				1.234,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.758,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.312,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.345,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				78,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				750,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.097,41	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.080,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.020,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				613,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				462,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.019,74	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.672,14	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.396,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.951,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.506,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.506,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.491,95	
3.3.90.47.10	taxas				1.491,95	
04002	ENSINO FUNDAMENTAL	2.305.338,14	0,00	2.305.338,14	1.894.787,74	410.550,40
04002.12	Educação	2.305.338,14	0,00	2.305.338,14	1.894.787,74	410.550,40
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	49.740,00	0,00	49.740,00	25.690,51	24.049,49
04002.12.306.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	49.740,00	0,00	49.740,00	25.690,51	24.049,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.740,00	0,00	49.740,00	25.690,51	24.049,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.690,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.424,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				106,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.12.361	Ensino Fundamental	2.242.598,14	0,00	2.242.598,14	1.869.097,23	373.500,91
04002.12.361.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	10.000,00	0,00	10.000,00	2.817,12	7.182,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.817,12	7.182,88
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.267,12	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				155,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.112,12	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				550,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				550,00	
04002.12.361.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	275.000,00	0,00	275.000,00	274.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	274.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				274.000,00	
04002.12.361.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.343.904,95	0,00	1.343.904,95	1.266.797,80	77.107,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.207.540,35	0,00	1.207.540,35	1.169.315,54	38.224,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				952.058,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				879.517,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.544,74	
3.1.90.11.43	13º salário				69.996,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				217.256,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				217.256,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.364,60	0,00	136.364,60	97.482,26	38.882,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.280,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				192,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.187,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.219,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				492,34	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.003,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				2.079,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.105,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.041,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.041,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.555,10	
3.3.90.36.07	estagiários				5.555,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.200,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.410,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.481,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.289,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.607,87	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.404,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.008,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.096,83	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.616,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				480,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.307,22	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.307,22	
04002.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	613.693,19	0,00	613.693,19	325.482,31	288.210,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.611,72	0,00	214.611,72	204.588,43	10.023,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.869,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.851,20	
3.1.90.11.43	13º salário				10.018,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.718,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.718,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.081,47	0,00	399.081,47	120.893,88	278.187,59

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.284,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.818,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.481,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.985,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.706,49	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				840,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.317,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.428,78	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				179,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				32.940,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.848,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.848,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.054,13	
3.3.90.47.10	taxas				3.054,13	
04002.12.365	Educação Infantil	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04002.12.365.01.000008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04003	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.287.260,61	0,00	1.287.260,61	1.162.849,33	124.411,28
04003.12	Educação	1.287.260,61	0,00	1.287.260,61	1.162.849,33	124.411,28
04003.12.361	Ensino Fundamental	20.000,00	0,00	20.000,00	12.620,50	7.379,50
04003.12.361.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	20.000,00	0,00	20.000,00	12.620,50	7.379,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	12.620,50	7.379,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				12.620,50	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				956,94	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.663,56	
04003.12.365	Educação Infantil	1.267.260,61	0,00	1.267.260,61	1.150.228,83	117.031,78
04003.12.365.01.000008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	25.000,00	0,00	25.000,00	10.202,00	14.798,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	10.202,00	14.798,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.202,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.202,00	
04003.12.365.01.000028	Aquisição de Área para Educação Infantil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003.12.365.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.160.654,08	0,00	1.160.654,08	1.104.702,37	55.951,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.039.968,71	0,00	1.039.968,71	1.020.139,21	19.829,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				836.297,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				740.867,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.073,96	
3.1.90.11.43	13º salário				59.356,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				183.841,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				183.841,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.685,37	0,00	120.685,37	84.563,16	36.122,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.408,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				62,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.083,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.734,83	
3.3.90.30.42	ferramentas				562,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				965,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.358,92	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.358,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.796,00	
3.3.90.36.07	estagiários				3.796,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.153,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.670,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.481,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				546,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				550,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.487,32	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				830,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				588,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.860,54	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.352,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				508,54	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.985,74	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				27.985,74	
04003.12.365.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	45.191,43	0,00	45.191,43	11.941,56	33.249,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.191,43	0,00	45.191,43	11.941,56	33.249,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.941,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				279,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				11.662,56	
04003.12.365.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	35.415,10	0,00	35.415,10	23.382,90	12.032,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.415,10	0,00	35.415,10	23.382,90	12.032,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.382,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.223,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,70	
04004	ENSINO MÉDIO	150.139,00	0,00	150.139,00	25.633,15	124.505,85
04004.12	Educação	150.139,00	0,00	150.139,00	25.633,15	124.505,85
04004.12.362	Ensino Médio	150.139,00	0,00	150.139,00	25.633,15	124.505,85
04004.12.362.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	26.000,00	0,00	26.000,00	4.200,00	21.800,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	4.200,00	20.800,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.200,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04004.12.362.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	124.139,00	0,00	124.139,00	21.433,15	102.705,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.139,00	0,00	124.139,00	21.433,15	102.705,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.918,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.918,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.514,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.883,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				14.631,33	
04005	EDUCAÇÃO ESPECIAL	146.000,00	0,00	146.000,00	132.750,00	13.250,00
04005.12	Educação	146.000,00	0,00	146.000,00	132.750,00	13.250,00
04005.12.367	Educação Especial	146.000,00	0,00	146.000,00	132.750,00	13.250,00
04005.12.367.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	146.000,00	0,00	146.000,00	132.750,00	13.250,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	145.000,00	0,00	145.000,00	132.750,00	12.250,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				132.750,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				132.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04006	ENSINO SUPERIOR	31.000,00	0,00	31.000,00	28.365,00	2.635,00
04006.12	Educação	31.000,00	0,00	31.000,00	28.365,00	2.635,00
04006.12.364	Ensino Superior	31.000,00	0,00	31.000,00	28.365,00	2.635,00
04006.12.364.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	31.000,00	0,00	31.000,00	28.365,00	2.635,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.365,00	1.635,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				28.365,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				28.365,00	
04007	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.706.200,90	0,00	1.706.200,90	1.542.187,01	164.013,89

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007.12	Educação	1.706.200,90	0,00	1.706.200,90	1.542.187,01	164.013,89
04007.12.365	Educação Infantil	1.706.200,90	0,00	1.706.200,90	1.542.187,01	164.013,89
04007.12.365.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	1.090.053,25	0,00	1.090.053,25	998.740,29	91.312,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.090.053,25	0,00	1.090.053,25	998.740,29	91.312,96
4.4.90.30.00	Material de Consumo				44.143,70	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15.995,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				23.906,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.242,70	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				842.533,82	
4.4.90.51.91	obras em andamento				822.418,82	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				11.610,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.505,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				112.062,77	
4.4.90.61.91	obras em andamento				112.062,77	
04007.12.365.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	94.000,00	0,00	94.000,00	73.740,00	20.260,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	73.740,00	20.260,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				39.470,00	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				36.470,00	
4.4.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.900,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.370,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				25.370,00	
04007.12.365.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	22.402,00	0,00	22.402,00	14.431,94	7.970,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.402,00	0,00	22.402,00	14.431,94	7.970,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.431,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.431,94	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007.12.365.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	499.745,65	0,00	499.745,65	455.274,78	44.470,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	433.051,30	0,00	433.051,30	420.468,77	12.582,53
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				342.630,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				317.639,27	
3.1.90.11.43	13º salário				24.991,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.837,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.837,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.694,35	0,00	66.694,35	34.806,01	31.888,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.662,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				102,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.369,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.407,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				239,05	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				544,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				634,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				634,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.840,51	
3.3.90.36.07	estagiários				2.036,87	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.803,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.033,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				938,04	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				441,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				504,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.412,61	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.176,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				236,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.222,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.222,44	
04009	ESPORTES	1.788.002,00	0,00	1.788.002,00	1.350.466,58	437.535,42
04009.10	Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04009.10.301	Atenção Básica	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04009.10.301.01.000013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04009.27	Desporto e Lazer	1.782.002,00	0,00	1.782.002,00	1.350.466,58	431.535,42
04009.27.812	Desporto Comunitário	1.782.002,00	0,00	1.782.002,00	1.350.466,58	431.535,42
04009.27.812.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	1.493.380,23	0,00	1.493.380,23	1.111.103,07	382.277,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.493.380,23	0,00	1.493.380,23	1.111.103,07	382.277,16
4.4.90.30.00	Material de Consumo				119.428,68	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				57.950,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.335,56	
4.4.90.30.48	bens móveis não ativáveis				4.880,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				50.263,12	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.428,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,60	
4.4.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.037,40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				987.396,39	
4.4.90.51.91	obras em andamento				570.162,16	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				279.608,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				137.626,18	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.850,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.850,00	
04009.27.812.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	288.621,77	0,00	288.621,77	239.363,51	49.258,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.980,86	0,00	137.980,86	135.933,85	2.047,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				111.529,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.885,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.571,72	
3.1.90.11.43	13º salário				8.071,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.404,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.404,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.640,91	0,00	149.640,91	103.429,66	46.211,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.015,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				479,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.314,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21.506,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				217,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.498,47	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.034,67	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.034,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.206,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.206,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.315,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.315,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.740,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.539,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.345,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				462,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				698,39	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				284,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.499,63	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				505,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.406,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.392,42	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.176,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				216,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.596,57	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.596,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04010	CULTURA E TURISMO	363.671,44	0,00	363.671,44	253.369,12	110.302,32
04010.13	Cultura	363.671,44	0,00	363.671,44	253.369,12	110.302,32
04010.13.392	Difusão Cultural	333.671,44	0,00	333.671,44	253.369,12	80.302,32
04010.13.392.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	60.590,00	0,00	60.590,00	59.966,00	624,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.590,00	0,00	60.590,00	59.966,00	624,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.966,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				59.966,00	
04010.13.392.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	135.430,62	0,00	135.430,62	99.290,04	36.140,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.031,72	0,00	60.031,72	58.713,44	1.318,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.089,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.802,67	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.563,89	
3.1.90.11.43	13º salário				2.723,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.623,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.623,88	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.398,90	0,00	70.398,90	40.576,60	29.822,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.358,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.358,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.893,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.893,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.599,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.698,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				693,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.048,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.726,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.726,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04010.13.392.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	137.650,82	0,00	137.650,82	94.113,08	43.537,74
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	137.650,82	0,00	137.650,82	94.113,08	43.537,74
3.3.50.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				39.709,08	
3.3.50.31.01	premiações culturais				39.709,08	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				54.404,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				54.404,00	
04010.13.695	Turismo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04010.13.695.01.000011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.928.143,17	0,00	1.928.143,17	1.755.803,81	172.339,36
05001.20	Agricultura	1.915.048,17	0,00	1.915.048,17	1.753.998,22	161.049,95
05001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.885.934,61	0,00	1.885.934,61	1.724.884,66	161.049,95
05001.20.608.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	366.000,00	0,00	366.000,00	334.441,18	31.558,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	366.000,00	0,00	366.000,00	334.441,18	31.558,82

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				319.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				319.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.441,18	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				15.441,18	
05001.20.608.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	8.000,00	0,00	8.000,00	1.775,00	6.225,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	1.775,00	6.225,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.775,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.775,00	
05001.20.608.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	451.934,61	0,00	451.934,61	439.014,71	12.919,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	356.714,61	0,00	356.714,61	354.851,16	1.863,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				293.336,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				256.536,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.697,81	
3.1.90.11.43	13º salário				20.102,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.515,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.515,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.220,00	0,00	95.220,00	84.163,55	11.056,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.560,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.205,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				355,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.327,01	
3.3.90.36.07	estagiários				1.327,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.674,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.895,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.325,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				155,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				161,32	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.065,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.037,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				543,04	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				718,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				774,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.191,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.100,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.416,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.675,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.974,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.974,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				435,04	
3.3.90.47.10	taxas				435,04	
05001.20.608.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	290.000,00	0,00	290.000,00	189.831,03	100.168,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	189.831,03	90.168,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				189.831,03	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				189.831,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.20.608.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	630.000,00	0,00	630.000,00	622.262,74	7.737,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	622.262,74	7.737,26
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				622.262,74	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				622.262,74	
05001.20.608.02.000050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	140.000,00	0,00	140.000,00	137.560,00	2.440,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	137.560,00	2.440,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.560,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				137.560,00	
05001.20.609	Defesa Agropecuária	29.113,56	0,00	29.113,56	29.113,56	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.20.609.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	29.113,56	0,00	29.113,56	29.113,56	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	24.841,75	0,00	24.841,75	24.841,75	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.841,75	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				24.841,75	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.971,81	0,00	3.971,81	3.971,81	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.971,81	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.971,81	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				300,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				300,00	
05001.20.609.02.000064	Manutenção do Programa "Recolhe"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.24	Comunicações	13.095,00	0,00	13.095,00	1.805,59	11.289,41
05001.24.722	Telecomunicações	13.095,00	0,00	13.095,00	1.805,59	11.289,41
05001.24.722.02.000057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	13.095,00	0,00	13.095,00	1.805,59	11.289,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.095,00	0,00	9.095,00	1.805,59	7.289,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.805,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.805,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	2.998.045,99	0,00	2.998.045,99	2.525.411,80	472.634,19
06001.26	Transporte	2.998.045,99	0,00	2.998.045,99	2.525.411,80	472.634,19
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.998.045,99	0,00	2.998.045,99	2.525.411,80	472.634,19
06001.26.782.01.000017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	90.500,00	0,00	90.500,00	0,00	90.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.500,00	0,00	90.500,00	0,00	90.500,00
06001.26.782.01.000026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	2.907.545,99	0,00	2.907.545,99	2.525.411,80	382.134,19

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041.338,24	0,00	1.041.338,24	950.365,57	90.972,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				787.740,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				714.048,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.049,56	
3.1.90.11.43	13º salário				54.642,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				158.554,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				158.554,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.069,98	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.069,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.866.207,75	0,00	1.866.207,75	1.575.046,23	291.161,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.312.822,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				681.000,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				191,34	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				973,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				80,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.449,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				61,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				271,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				615.995,34	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.946,39	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.073,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.780,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				938,52	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				938,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				220.329,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				54.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				252,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				693,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				149.303,27	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.651,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.593,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				236,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.906,02	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.396,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				510,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.761,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.761,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.287,75	
3.3.90.47.10	taxas				2.287,75	
06002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	1.659.427,36	0,00	1.659.427,36	1.443.229,45	216.197,91
06002.15	Urbanismo	1.348.512,11	0,00	1.348.512,11	1.167.498,02	181.014,09
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.348.512,11	0,00	1.348.512,11	1.167.498,02	181.014,09
06002.15.451.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	308.380,13	0,00	308.380,13	222.266,34	86.113,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.380,13	0,00	146.380,13	75.722,87	70.657,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.462,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.695,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.697,63	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				64.069,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				260,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	146.543,47	15.456,53
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				146.543,47	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.91	obras em andamento				146.543,47	
06002.15.451.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	23.950,00	0,00	23.950,00	4.419,00	19.531,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.950,00	0,00	23.950,00	4.419,00	19.531,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.419,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.138,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.281,00	
06002.15.451.01.000027	Construção da Casa Mortuária	320.111,51	0,00	320.111,51	311.072,19	9.039,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320.111,51	0,00	320.111,51	311.072,19	9.039,32
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.776,60	
4.4.90.30.16	material de expediente				1.679,60	
4.4.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.502,00	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.595,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				288.474,59	
4.4.90.51.91	obras em andamento				288.474,59	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.821,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.551,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.270,00	
06002.15.451.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	626.070,47	0,00	626.070,47	576.142,33	49.928,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.340,19	0,00	270.340,19	248.602,40	21.737,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.416,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.346,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.662,10	
3.1.90.11.43	13º salário				11.408,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.185,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.185,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.730,28	0,00	355.730,28	327.539,93	28.190,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.897,21	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.524,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.515,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.912,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.830,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.397,34	
3.3.90.30.42	ferramentas				7.230,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.076,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				31.412,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				205.803,58	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				425,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.942,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.942,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				162.787,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.591,61	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.914,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.187,30	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				12.187,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				651,84	
3.3.90.47.10	taxas				651,84	
06002.15.451.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	70.000,00	0,00	70.000,00	53.598,16	16.401,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.500,96	2.499,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.895,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.624,46	
3.3.90.30.42	ferramentas				908,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				20.262,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.605,73	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.483,97	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				301,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.097,20	13.902,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.054,70	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.054,70	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				880,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				880,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.162,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.162,50	
06002.25	Energia	310.915,25	0,00	310.915,25	275.731,43	35.183,82
06002.25.752	Energia Elétrica	310.915,25	0,00	310.915,25	275.731,43	35.183,82
06002.25.752.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	310.915,25	0,00	310.915,25	275.731,43	35.183,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.915,25	0,00	290.915,25	273.085,04	17.830,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110.494,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				109.876,52	
3.3.90.30.42	ferramentas				395,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				222,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.501,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.887,18	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				702,84	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.387,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				101.312,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.211,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.646,39	17.353,61
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.646,39	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.646,39	
07001	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	574.229,47	0,00	574.229,47	433.461,28	140.768,19
07001.22	Indústria	428.229,47	0,00	428.229,47	322.545,09	105.684,38
07001.22.661	Promoção Industrial	428.229,47	0,00	428.229,47	322.545,09	105.684,38
07001.22.661.01.000018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	300.000,00	0,00	300.000,00	231.050,00	68.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	231.050,00	68.950,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				231.050,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				231.050,00	
07001.22.661.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	128.229,47	0,00	128.229,47	91.495,09	36.734,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.445,47	0,00	91.445,47	89.269,82	2.175,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.256,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.643,55	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.809,68	
3.1.90.11.43	13º salário				4.803,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.012,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.012,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.784,00	0,00	36.784,00	2.225,27	34.558,73
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				373,29	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				373,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.851,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.851,98	
07001.23	Comércio e Serviços	146.000,00	0,00	146.000,00	110.916,19	35.083,81
07001.23.661	Promoção Industrial	46.000,00	0,00	46.000,00	42.102,80	3.897,20
07001.23.661.02.000063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	46.000,00	0,00	46.000,00	42.102,80	3.897,20

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	42.102,80	2.897,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.102,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42.102,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.23.691	Promoção Comercial	74.000,00	0,00	74.000,00	68.813,39	5.186,61
07001.23.691.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	73.000,00	0,00	73.000,00	68.813,39	4.186,61
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00	68.813,39	3.186,61
3.3.60.41.00	Contribuições				68.813,39	
3.3.60.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				68.813,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.23.691.02.000068	Manutenção do Programa Campanha Premiada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.23.695	Turismo	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
07001.23.695.02.000043	Manutenção do Turismo Local e Regional	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.173.958,77	0,00	1.173.958,77	619.270,88	554.687,89
08001.08	Assistência Social	1.173.958,77	0,00	1.173.958,77	619.270,88	554.687,89
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.173.958,77	0,00	1.173.958,77	619.270,88	554.687,89
08001.08.244.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00	1.828,82	28.171,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	1.828,82	28.171,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo				528,82	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				528,82	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.300,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
08001.08.244.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	18.989,35	0,00	18.989,35	12.525,50	6.463,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.989,35	0,00	18.989,35	12.525,50	6.463,85

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.525,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.525,50	
08001.08.244.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.08.244.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	703.303,18	0,00	703.303,18	363.224,96	340.078,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	415.704,58	0,00	415.704,58	266.654,81	149.049,77
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.864,78	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				7.864,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				209.405,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				193.480,90	
3.1.90.11.43	13º salário				15.924,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.384,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.384,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.598,60	0,00	287.598,60	96.570,15	191.028,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.656,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.730,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.676,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.406,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.149,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				169,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				55,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				468,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.165,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.926,46	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.896,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.288,79	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				58,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.896,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				114,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				984,19	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.718,98	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.988,16	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.416,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				314,82	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.895,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.895,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				133,95	
3.3.90.47.10	taxas				133,95	
08001.08.244.02.000035	Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.08.244.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	111.000,00	0,00	111.000,00	107.640,00	3.360,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	107.640,00	2.360,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.640,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				107.640,00	
08001.08.244.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	303.666,24	0,00	303.666,24	134.051,60	169.614,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.072,03	0,00	61.072,03	58.991,53	2.080,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.988,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.245,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.408,66	
3.1.90.11.43	13º salário				2.334,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.003,49	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.003,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.594,21	0,00	242.594,21	75.060,07	167.534,14
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				19.743,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				19.743,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.572,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.406,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.006,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.626,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				534,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.494,89	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.494,89	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				469,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				469,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.310,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				370,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				813,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.810,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.316,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.392,84	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.176,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				216,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.947,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.947,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				129,29	
3.3.90.47.10	taxas				129,29	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	31.147,21	0,00	31.147,21	2.800,00	28.347,21
09001.08	Assistência Social	31.147,21	0,00	31.147,21	2.800,00	28.347,21

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.147,21	0,00	31.147,21	2.800,00	28.347,21
09001.08.243.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	31.147,21	0,00	31.147,21	2.800,00	28.347,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.147,21	0,00	30.147,21	2.800,00	27.347,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.800,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	155.898,76	0,00	155.898,76	0,00	155.898,76
11001.16	Habitação	155.898,76	0,00	155.898,76	0,00	155.898,76
11001.16.482	Habitação Urbana	155.898,76	0,00	155.898,76	0,00	155.898,76
11001.16.482.01.000023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	155.898,76	0,00	155.898,76	0,00	155.898,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.898,76	0,00	155.898,76	0,00	155.898,76
12001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.586.250,68	0,00	1.586.250,68	1.327.172,62	259.078,06
12001.17	Saneamento	1.586.250,68	0,00	1.586.250,68	1.327.172,62	259.078,06
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.586.250,68	0,00	1.586.250,68	1.327.172,62	259.078,06
12001.17.512.01.000016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	322.525,46	0,00	322.525,46	290.525,04	32.000,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	322.525,46	0,00	322.525,46	290.525,04	32.000,42
4.4.90.30.00	Material de Consumo				229.575,04	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36.236,00	
4.4.90.30.42	ferramentas				189.275,04	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.064,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.950,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				33.310,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				27.640,00	
12001.17.512.01.000020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	25.000,00	0,00	25.000,00	4.022,00	20.978,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.022,00	15.978,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.022,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.022,00	
12001.17.512.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	40.000,00	0,00	40.000,00	13.170,00	26.830,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	13.170,00	26.830,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				950,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				950,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.220,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.220,00	
12001.17.512.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	47.549,53	0,00	47.549,53	44.470,09	3.079,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.549,53	0,00	47.549,53	44.470,09	3.079,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.470,09	
3.3.90.39.37	juros				18.171,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				26.299,00	
12001.17.512.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	1.151.175,69	0,00	1.151.175,69	974.985,49	176.190,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.430,66	0,00	250.430,66	247.692,02	2.738,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				204.700,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.004,64	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.857,20	
3.1.90.11.43	13º salário				14.838,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.991,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.991,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	893.745,03	0,00	893.745,03	722.523,32	171.221,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				188.016,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.132,90	
3.3.90.30.11	material químico				66.839,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				525,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.797,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				406,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				172,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.401,34	
3.3.90.30.42	ferramentas				79.744,22	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.747,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.259,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				35.259,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				488.079,13	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				429,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19.337,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.371,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.182,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				418.966,92	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				33.892,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.139,22	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.139,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.028,11	
3.3.90.47.10	taxas				2.028,11	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	4.770,15	2.229,85
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.770,15	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.770,15	
13001	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13001.28	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13001.28.846.09.000001	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	0,00	76.000,00	24.625,56	51.374,44
14001.18	Gestão Ambiental	76.000,00	0,00	76.000,00	24.625,56	51.374,44
14001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	76.000,00	0,00	76.000,00	24.625,56	51.374,44
14001.18.541.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	76.000,00	0,00	76.000,00	24.625,56	51.374,44
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.250,00	0,00	19.250,00	18.469,17	780,83
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.469,17	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.469,17	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	3.693,83	306,17
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.693,83	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.693,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.750,00	0,00	2.750,00	2.462,56	287,44
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.462,56	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.462,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	22.435.845,85	0,00	22.435.845,85	17.469.861,55	4.965.984,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.585.059,73	0,00	8.585.059,73	6.775.951,86	1.809.107,87
10001.08	Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.08.244	Assistência Comunitária	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.08.244.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.10	Saúde	8.582.059,73	0,00	8.582.059,73	6.775.951,86	1.806.107,87
10001.10.301	Atenção Básica	6.653.649,14	0,00	6.653.649,14	5.262.874,60	1.390.774,54
10001.10.301.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	683.420,40	0,00	683.420,40	667.874,60	15.545,80



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	683.420,40	0,00	683.420,40	667.874,60	15.545,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.281,30	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.281,30	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.341,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				14.993,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				348,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				641.066,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				238.500,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.813,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.475,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.546,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.975,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.357,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				365.400,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.186,30	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				6.186,30	
10001.10.301.01.000013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.301.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	59.081,83	0,00	59.081,83	56.511,83	2.570,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.081,83	0,00	59.081,83	56.511,83	2.570,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				640,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				640,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.871,83	
4.4.90.51.07	reforma				23.790,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				1.100,88	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.980,95	
10001.10.301.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	5.328.213,94	0,00	5.328.213,94	4.087.235,36	1.240.978,58

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.016.976,18	0,00	4.016.976,18	3.214.101,99	802.874,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.636.488,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.399.491,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.658,49	
3.1.90.11.43	13º salário				200.338,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				573.508,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				573.508,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.104,69	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.104,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.311.237,76	0,00	1.311.237,76	873.133,37	438.104,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.340,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.340,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				316.826,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.186,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.583,78	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.799,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.931,60	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				69,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.688,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.528,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.817,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.140,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.696,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13.840,50	
3.3.90.30.35	material laboratorial				26.990,62	
3.3.90.30.36	material hospitalar				114.070,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.947,05	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				480,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				18.134,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.921,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.295,31	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.092,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				31.203,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.880,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.880,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.035,72	
3.3.90.36.07	estagiários				15.822,07	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				14.213,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				380.512,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				62.040,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.827,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				315,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19.411,09	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.178,02	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				282,68	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.145,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.146,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.996,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.333,42	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				164.045,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.570,21	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				6.091,75	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				731,74	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				125,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.719,46	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.892,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.660,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				23.503,59	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.672,95	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				8.019,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.416,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.395,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				68.166,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				68.166,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.482,91	
3.3.90.47.10	taxas				3.482,91	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				90,09	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				90,09	
10001.10.301.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	571.932,97	0,00	571.932,97	451.252,81	120.680,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	571.932,97	0,00	571.932,97	451.252,81	120.680,16
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				451.252,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				451.252,81	
10001.10.301.02.000055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.764.099,31	0,00	1.764.099,31	1.379.754,43	384.344,88
10001.10.302.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	247.500,00	0,00	247.500,00	246.168,72	1.331,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	247.500,00	0,00	247.500,00	246.168,72	1.331,28
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				246.168,72	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				246.168,72	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.10.302.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.397.271,31	0,00	1.397.271,31	1.014.867,31	382.404,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.397.271,31	0,00	1.397.271,31	1.014.867,31	382.404,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.213,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.213,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.544,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				57.567,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.977,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.535,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				26.535,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				889.973,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.425,75	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				864.389,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.814,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				344,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.600,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				3.600,00	
10001.10.302.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	119.328,00	0,00	119.328,00	118.718,40	609,60
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.500,00	0,00	4.500,00	4.195,20	304,80
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.195,20	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.195,20	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.500,00	0,00	4.500,00	4.195,20	304,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.195,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.195,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	110.328,00	0,00	110.328,00	110.328,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110.328,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.328,00	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	106.678,29	0,00	106.678,29	83.021,34	23.656,95

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.10.304.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	106.678,29	0,00	106.678,29	83.021,34	23.656,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.089,59	0,00	89.089,59	74.227,31	14.862,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.144,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.238,12	
3.1.90.11.43	13º salário				4.906,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.082,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.082,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.588,70	0,00	16.588,70	8.794,03	7.794,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.446,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.138,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				84,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				223,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				957,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				327,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.261,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.261,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,74	
3.3.90.47.10	taxas				128,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	51.759,31	0,00	51.759,31	45.920,29	5.839,02
10001.10.305.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	51.759,31	0,00	51.759,31	45.920,29	5.839,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	33.010,79	1.989,21
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.052,08	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				7.052,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.278,27	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.859,78	
3.1.90.11.43	13º salário				1.418,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.680,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.680,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.759,31	0,00	15.759,31	12.909,50	2.849,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.372,04	
3.3.90.30.10	material odontológico				360,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				325,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.119,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				998,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.283,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.285,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.537,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.066,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.471,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.306	Alimentação e Nutrição	5.873,68	0,00	5.873,68	4.381,20	1.492,48
10001.10.306.02.000054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	5.873,68	0,00	5.873,68	4.381,20	1.492,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.873,68	0,00	5.873,68	4.381,20	1.492,48
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.381,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.381,20	
	Total da Unidade Gestora	8.585.059,73	0,00	8.585.059,73	6.775.951,86	1.809.107,87

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	801.621,00	0,00	801.621,00	526.607,29	275.013,71
01001.01	Legislativa	801.621,00	0,00	801.621,00	526.607,29	275.013,71

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031	Ação Legislativa	801.621,00	0,00	801.621,00	526.607,29	275.013,71
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	787.941,00	0,00	787.941,00	520.337,29	267.603,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	556.906,00	0,00	556.906,00	477.154,51	79.751,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				395.576,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				383.627,33	
3.1.90.11.43	13º salário				11.948,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.578,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.578,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.035,00	0,00	231.035,00	43.182,78	187.852,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.323,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.323,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.137,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				297,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				877,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				369,09	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				322,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				271,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.466,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.063,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				402,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.649,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				701,99	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				105,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.730,84	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				165,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.111,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.901,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				933,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.657,63	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.709,63	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				948,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				948,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				948,50	
01001.01.031.02.000002	Contribuição para UVESC	9.680,00	0,00	9.680,00	6.270,00	3.410,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.680,00	0,00	9.680,00	6.270,00	3.410,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.270,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				6.270,00	
	Total da Unidade Gestora	801.621,00	0,00	801.621,00	526.607,29	275.013,71
	Total Geral	31.822.526,58	0,00	31.822.526,58	24.772.420,70	7.050.105,88



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.515.000,00	28.267.095,90	26.543.516,28	-1.723.579,62
Receitas Correntes (I)	23.465.000,00	25.804.238,76	24.886.358,58	-917.880,18
Receita Tributária	1.609.866,53	1.609.866,53	1.812.256,65	202.390,12
Receitas de Contribuições	202.368,76	202.368,76	180.224,03	-22.144,73
Receita Patrimonial	103.731,81	103.731,81	34.262,02	-69.469,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	984.722,18	984.722,18	980.674,18	-4.048,00
Transferências Correntes	20.539.290,72	22.878.529,48	21.632.559,57	-1.245.969,91
Outras Receitas Correntes	25.020,00	25.020,00	246.382,13	221.362,13
Receitas de Capital (II)	50.000,00	2.462.857,14	1.657.157,70	-805.699,44
Operações de Crédito	1.000,00	1.011.000,00	0,00	-1.011.000,00
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	175.660,00	130.660,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Capital	2.000,00	1.404.857,14	1.481.497,70	76.640,56
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.515.000,00	28.267.095,90	26.543.516,28	-1.723.579,62
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	23.515.000,00	28.267.095,90	26.543.516,28	-1.723.579,62
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	23.515.000,00	28.267.095,90	26.543.516,28	-1.723.579,62
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.231.619,87		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.475.000,00	31.782.526,58	24.772.420,70	22.633.144,62	22.606.986,88	7.010.105,88
Despesas Correntes (IX)	21.717.059,89	24.840.781,57	20.110.053,47	19.999.548,45	19.973.390,71	4.730.728,10
Pessoal e Encargos Sociais	10.847.374,48	12.348.519,50	10.978.484,77	10.978.484,77	10.978.484,77	1.370.034,73
Juros e Encargos da Dívida	23.879,07	1.879,07	0,00	0,00	0,00	1.879,07
Outras Despesas Correntes	10.845.806,34	12.490.383,00	9.131.568,70	9.021.063,68	8.994.905,94	3.358.814,30
Despesas de Capital (X)	1.757.940,11	6.941.745,01	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17	2.279.377,78
Investimentos	1.717.384,51	6.941.189,41	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17	2.278.822,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	40.555,60	555,60	0,00	0,00	0,00	555,60
Reserva de Contingência (XI)	40.000,00	40.000,00				40.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.515.000,00	31.822.526,58	24.772.420,70	22.633.144,62	22.606.986,88	7.050.105,88
Superávit (XIV)			1.771.095,58			-1.771.095,58
TOTAL (XV = XIII + XIV)	23.515.000,00	31.822.526,58	26.543.516,28	22.633.144,62	22.606.986,88	5.279.010,30
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	32.200,81	14.510,04	14.510,04	17.690,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	32.200,81	14.510,04	14.510,04	17.690,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	320.560,96	314.685,91	314.685,91	5.875,05	0,00
Investimentos	0,00	320.560,96	314.685,91	314.685,91	5.875,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	352.761,77	329.195,95	329.195,95	23.565,82	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	38.870,76	38.870,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	38.870,76	38.870,76	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.955,02	18.686,61	7.268,41	0,00
Investimentos	0,00	25.955,02	18.686,61	7.268,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.825,78	57.557,37	7.268,41	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.543.516,28	23.140.246,40
Ordinária	11.973.565,00	11.810.668,42
Vinculada	14.569.951,28	11.329.577,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.842.395,54	2.039.011,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.139.276,08	352.761,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.157,74	64.825,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.676.961,72	1.621.423,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.665.364,90	2.870.296,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.665.364,90	2.870.296,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	38.110.292,24	32.626.070,85





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	24.772.420,70	22.232.302,15
Ordinária	10.593.370,00	10.747.218,19
Vinculada	14.179.050,70	11.485.083,96
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.064.872,52	2.151.887,42
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	329.195,95	467.631,32
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.557,37	63.989,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.678.119,20	1.620.266,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.213.983,50	3.665.364,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.213.983,50	3.665.364,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	38.110.292,24	32.626.070,85




Município de TUNÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.990.296,80
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.990.296,80
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.203.894,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.280.167,77
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.648,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.273,90
	09 - FIA Imposto de Renda	8.883,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.230,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.159,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.981,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.961.673,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.284,18
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	294.573,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	197.048,50
	36 - Salário-Educação	204.254,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.163.694,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,69
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	47.660,93
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.447,39
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.067,68
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.341,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.673,94
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	65.645,84





Município de TUNÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	492.673,46
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	54.616,68
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	369.984,14
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.127,03
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	179.265,12
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.260,25
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	300.150,72
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	710.277,15
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.969,23
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	17.994.421,47
TOTAL GERAL (I + II)	29.984.718,27



**Município de TUNÁPOLIS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.731,80
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.731,80
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.423.362,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.107,93
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.424.470,19
	TOTAL GERAL (I + II)	3.441.201,99





Município de TUNÁPOLIS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.593.370,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.593.370,00
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	526.607,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.233.504,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.262.906,98
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76,28
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.273,90
	09 - FIA Imposto de Renda	29,75
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.148,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.529,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.358,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.933.494,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	85.191,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.001,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	206.725,06
	36 - Salário-Educação	124.724,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.452.855,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.464,47
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	39.840,26
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	45.370,31
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.863,00
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.341,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	378.227,63
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	65.645,84



**Município de TUNÁPOLIS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	472.047,39
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.116,20
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	269.976,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.344,88
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	158.798,52
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	239.902,24
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	20.564,15
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	281.535,08
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	560.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.480,68
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.179.050,70
TOTAL GERAL (I + II)	24.772.420,70





Município de TUNÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.375.057,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.375.057,22
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	760.647,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	96.189,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	315,10
	09 - FIA Imposto de Renda	26,45
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	31.866,73
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.616,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.660,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.023,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.400,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.811,98
	36 - Salário-Educação	40.184,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	476.692,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.046,82
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	131,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	150.053,25
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.853,84
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.574,15
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	164.379,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.290.307,68
	TOTAL GERAL (I + II)	3.665.364,90



Município de TUNÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.621.851,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.621.851,44
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	734.219,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	624.818,47
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12
	09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.948,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	35.521,52
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	40.107,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	44.571,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.317,56
	36 - Salário-Educação	79.709,22
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	190.598,67
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.136,04
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.077,08
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	58.204,68
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	52.937,54
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	23.590,20
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	77.695,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	100.007,87
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100.270,99
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	64.398,25





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	153.018,01
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	27.653,22
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	510.277,15
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.967,99
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.592.132,06
TOTAL GERAL (I + II)	7.213.983,50



Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.213.983,50	3.665.364,90
Créditos a Curto Prazo	307.913,12	196.779,66
Créditos Tributários a Receber	83.537,88	41.078,54
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	171.088,07	88.268,31
Dívida Ativa Não Tributária	53.287,17	67.432,81
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.552,27	23.552,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.761,87	5.618,68
Total do Ativo Circulante	7.552.210,76	3.891.315,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	446.203,65	567.226,55
Créditos a Longo Prazo	182.921,91	290.702,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	88.280,77
Dívida Ativa Tributária	112.965,42	132.465,42

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	69.956,49	69.956,49
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	263.281,74	276.523,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	31.803.780,27	30.663.584,78
Bens Móveis	11.018.599,66	10.184.714,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-4.130.864,83	-3.503.729,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.384.306,17	26.066.253,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.468.260,73	-2.083.653,40
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.249.983,92	31.230.811,33

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	39.802.194,68	35.122.126,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.390.803,46	855.265,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	64.451,62	37.400,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.562,73	51.935,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.595,01	12.890,23
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.157,48
Total do Passivo Circulante	1.481.412,82	958.648,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.815,70	8.241,78
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.968,86	19.150,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	37.784,56	27.392,00
TOTAL DO PASSIVO	1.519.197,38	986.040,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.538.146,92	4.391.235,60
Resultado do Exercício	4.146.911,32	161.271,30
Resultado de Exercícios Anteriores	4.391.235,60	4.237.346,07
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-7.381,77
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	38.282.997,30	34.136.085,98
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.802.194,68	35.122.126,84



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	7.213.983,50	3.665.364,90
ATIVO PERMANENTE	32.588.211,18	31.456.761,94
Total do Ativo	39.802.194,68	35.122.126,84
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.165.433,82	418.745,03
PASSIVO PERMANENTE	1.493.039,64	920.057,60
Total do Passivo	3.658.473,46	1.338.802,63
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	36.143.721,22	33.783.324,21





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.129.701,96	1.089.344,61
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.129.701,96	1.089.344,61

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	920.054,71	600.261,42
Obrigações Contratuais	3.466.124,01	2.336.054,88
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.386.178,72	2.936.316,30





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.485.028,74	1.242.281,72
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281.112,34	578.763,95
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	574.324,44	89.205,79
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12	315,10
09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40	26,45
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.947,90	31.866,73
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13	18.616,20
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57	4.660,56
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	35.521,52	4.023,50
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	40.107,84	15,05
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	44.571,43	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.135,42	56.811,98
36 - Salário-Educação	79.709,22	179,30
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	166.967,08	462.650,93
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.136,04	6.046,82
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85	131,18
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.077,08	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	58.204,68	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	7.280,91	383.834,60
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	20.626,07	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.553,73	150.053,25
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.007,87	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	95.635,99	8.853,84
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	64.398,25	43.903,48
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	110.358,01	0,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	18.615,64	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.277,15	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.867,99	164.379,44
TOTAL	5.048.549,68	3.246.619,87



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.840.292,15	1.461.121,84
Impostos	1.441.698,84	1.235.119,53
Taxas	326.209,24	133.916,12
Contribuição de Melhoria	72.384,07	92.086,19
Contribuições	211.793,03	191.184,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	31.569,00	1.550,00
Contribuição de Iluminação Pública	180.224,03	189.634,10
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.095.307,24	935.680,08
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.095.307,24	935.680,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	46.731,18	171.945,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	18.803,58	85.745,32
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.927,60	86.200,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	29.250.525,43	27.613.635,00
Transferências Intragovernamentais	4.059.053,82	4.576.516,38
Transferências Intergovernamentais	25.182.594,89	23.031.864,66
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.876,72	5.240,70
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	13,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	103.668,17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	100.734,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	2.932,52
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1,65
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.396.716,64	1.429.215,77
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.396.716,64	1.429.215,77

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.841.365,67	31.906.450,88
--	----------------------	----------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	12.432.477,57	11.419.959,65
Remuneração a Pessoal	10.524.962,11	9.586.371,86
Encargos Patronais	1.897.512,05	1.833.071,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.003,41	515,88

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	726.799,48	190.928,92
Aposentadorias e Reformas	73.852,26	155.471,60
Pensões	10.941,48	10.472,40
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	642.005,74	24.984,92

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.648.159,87	9.657.615,27
Uso de Material de Consumo	3.837.060,80	3.888.711,49
Serviços	3.799.356,89	4.705.027,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.011.742,18	1.063.876,33

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18.171,09	3.726,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	18.171,09	3.726,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.159.182,03	9.716.796,87
Transferências Intragovernamentais	4.059.049,93	4.576.516,38
Transferências Intergovernamentais	3.422.061,63	3.493.048,73
Transferências às Instituições Privadas	584.431,59	916.658,40
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	93.638,88	86.010,91
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	644.562,45
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	345.510,83	405.001,15
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	88.280,77	5.328,04
Perdas com Alienação	73.626,38	43.303,83
Perdas Involuntárias	382,72	0,00
Incorporação de Passivos	83.713,52	44.675,00
Desincorporação de Ativos	99.507,44	311.694,28
Tributárias	269.646,06	252.608,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.974,93	20.542,85
Contribuições	253.671,13	232.066,12
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	94.507,42	98.542,33
Premiações	49.743,75	22.470,34
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	28.365,00	50.065,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.398,67	26.006,99
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	30.694.454,35	31.745.179,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	4.146.911,32	161.271,30

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	32.103.833,52
Receita Tributária	1.812.256,65
Receita de Contribuições	180.224,03
Receita Patrimonial	6.334,42
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	980.674,18
Remuneração das Disponibilidades	27.927,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	246.382,13
<i>Transferências recebidas</i>	23.114.057,27
Outros ingressos operacionais	5.735.977,24
Desembolsos	25.763.906,23
Pessoal e demais despesas	19.402.630,84
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	624.140,67
Outros desembolsos operacionais	5.737.134,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.339.927,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	175.660,00
<i>Alienações de bens</i>	175.660,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.966.968,69
Aquisição de ativo não circulante	2.422.431,08
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	544.537,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.791.308,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.548.618,60
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.665.364,90
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	7.213.983,50

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	19.537.344,34
da União	11.065.419,96
de Estados e Distrito Federal	8.471.924,38
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.576.712,93
Total das Transferências Correntes Recebidas	23.114.057,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	8.309,16
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	8.309,16
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	615.831,51
Total das Transferências Concedidas	624.140,67



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de TUNÁPOLIS****Competência: 06/2020**

	Exercício Atual
Legislativa	520.337,29
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.313.659,95
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	122.691,46
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	739.564,92
Previdência Social	0,00
Saúde	5.771.813,25
Trabalho	0,00
Educação	3.498.004,96
Cultura	151.242,41
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	699.760,80
Habitação	0,00
Saneamento	1.014.082,18
Gestão Ambiental	22.163,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.422.460,65
Organização Agrária	0,00
Indústria	91.499,25
Comércio e Serviços	42.102,80
Comunicações	1.805,59
Energia	267.697,64
Transporte	2.484.510,26
Desporto e Lazer	239.234,43
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.402.630,84





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	29.744.850,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391.235,60	0,00	34.136.085,98
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.146.911,32		4.146.911,32
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	29.744.850,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.538.146,92	0,00	38.282.997,30



**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2020



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2.	CONTEXTO ORGANIZACIONAL	3
3.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
4.	PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS	5
5.	DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	5
5.1.	DOS RESTOS A PAGAR	8
6.	BALANÇO FINANCEIRO	8
7.	BALANÇO PATRIMONIAL	10
7.1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10
7.2.	CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO	11
7.3.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12
7.4.	IMOBILIZADO	12
7.5.	FORNECEDORES	14
7.6.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO	14
7.7.	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO E A LONGO PRAZO	15
8.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
9.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	16
10.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (DMPL)	17
11.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17
12.	CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18
12.1.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18
12.2.	AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19
12.3.	DESPESAS COM PESSOAL	20
13.	DAS METAS FISCAIS	20
13.1.	RESULTADO NOMINAL	20
13.2.	RESULTADO PRIMÁRIO	21
13.3.	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	21
14.	INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE CORONAVÍRUS / COVID-19	22
14.1.	DAS RECEITAS COVID-19	22
14.2.	DAS DESPESAS COVID-19	23
14.3.	DO COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COVID-19	24
15.	DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25
16.	LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA	26
17.	DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	27



1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tunápolis conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 4.525 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tunapolis/panorama>), e possui uma extensão territorial total de 133,2 km². Situada no Extremo Oeste de Santa Catarina, numa distância de aproximadamente 683 quilômetros da capital do Estado. O relevo é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas.

A economia do município tem sua base na agricultura e pecuária, representando aproximadamente 87% da geração do movimento econômico. Possui em torno de 650 propriedades rurais que se utilizam de mão de obra predominantemente familiar. Na produção agropecuária destacam-se a produção de milho, fumo, feijão, soja e outras. No setor produtivo animal destaca-se a bovinocultura de leite, a criação de frangos e de suínos, acompanhada da bovinocultura de corte.

A Administração municipal tem sua sede principal localizada à Rua João Castilho nº 111 – centro, porém possui estrutura física e de pessoal nos mais variados locais e segmentos de sua atuação.

1.1 Município de Tunápolis – Prefeitura – CNPJ: 78.486.198/0001-52

1.1.1 Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.470.721/0001-28

1.1.2 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – CNPJ: 18.105.659/0001-78

1.1.3 Fundo Municipal de Enfrentamento a Desastres – CNPJ: 15.383.183/0001-49

1.1.4 Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 78.486.198/0002-33

1.2 – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 12.273.240/0001-49

1.3 – Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ: 03.063.493/0001-05

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Essas demonstrações versam sobre o exercício financeiro de 2020, e a execução orçamentária regida pela Lei Municipal nº 1.418 de 27 de novembro de 2019



que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Tunápolis – SC no valor de R\$ 23.515.000,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e quinze mil reais) ”.

Os Balanços são consolidados e, portanto, refere-se a toda a Administração municipal, abrangendo os órgãos/entidades (UG's) Prefeitura Municipal de Tunápolis, Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis; e, Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

A contabilização de suas receitas, despesas e demais variações patrimoniais é escriturada e consolidada junto à sede da Administração municipal.

Em todos os órgãos do município os registros contábeis do exercício de 2020 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/000167.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais. Buscando-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC” disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

A documentação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.



4. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil diária realizada por meio de sistemas informatizados integrados que contemplam os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

O formato e descrição de cada linha e coluna dos anexos contábeis são os descritos no MCASP – 8ª Edição (válido a partir do exercício de 2019), PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/manuais-de-contabilidade>.

A contabilidade registra as receitas orçamentárias pelo valor bruto das arrecadações, lançando as deduções em contas específicas. No entanto, alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

5. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Não são estimadas na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito que não estejam devidamente ajustados (termos assinados e/ou empenhados), e quando estes ocorrem, ocorre a abertura via decreto de excesso de arrecadação.

As arrecadações são registradas pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.



Na realização dessa escrituração, são utilizadas codificações próprias de fonte de recursos, respeitando a codificação da especificação das destinações de recursos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC para cada exercício.

Não há operações intra-orçamentárias no Município.

O balanço orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No primeiro bimestre do exercício acontece o registro de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem ao exercício todo, a fim de garantir sua reserva orçamentária e possibilitar um melhor controle orçamentário e financeiro, sendo as despesas liquidadas e pagas somente quando efetivamente se concretizarem.

Devido ao porte do município, algumas despesas de menor valor e utilização são agregadas em subfunções mais representativas, sendo obedecidas as funções de governo típicas e aplicadas ao setor público, definidas pela Portaria MOG nº 42/1999 e atualizações posteriores.

No exercício em comento, a entidade apresentou um resultado orçamentário superavitário total de R\$ 1.771.095,58, pois as receitas arrecadadas superaram as despesas nele empenhadas.

Para possibilitar a execução orçamentária, foram necessários criação de créditos adicionais, suplementares e especiais, de acordo com as demandas apresentadas, que passaram pela aprovação de Leis específicas e geraram decretos individualizados, em obediência aos ditames do artigo 167º da Constituição Federal de 1988 e da lei de meios, conforme segue no quadro que se apresenta abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Fls
160
TCE/SC

Órgão/Unidade	Anulação	Operação de Crédito	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação	Convênios	Total
Prefeitura Municipal	1.920.745,48	1.010.000,00 ¹	2.625.282,45	1.412.355,58	572.857,14	7.541.240,65
Fundo Municipal Saúde	401.950,23	0,00	606.337,42	1.910.693,99	170.000,00	3.088.981,64
Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.322.695,71	1.010.000,00	3.231.619,87	3.323.049,57	742.857,14	10.630.222,29

Não foram reabertos créditos adicionais do exercício anterior.

Destaque-se que a Despesa Orçamentária é aquela realizada pelo ente público para a manutenção e o funcionamento das atividades. No exercício em exame, as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 24.772.420,70, equivalendo a 77,85% das despesas autorizadas para o exercício.

Despesas	Atualizada(R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Correntes	24.840.781,57	20.110.053,47	19.999.548,45	19.973.390,71
Pessoal e Encargos Sociais	12.348.519,50	10.978.484,77	10.978.484,77	10.978.484,77
Juros e Encargos da Dívida	1.879,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.490.383,00	9.131.568,70	9.021.063,68	8.994.905,94
Capital	6.941.745,01	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17
Investimentos	6.941.189,41	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17
Amortização da Dívida	555,60	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	31.822.526,58	24.772.420,70	22.633.144,62	22.606.986,88

Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. Já no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas são inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas como executadas.

¹ Foi aberto um crédito adicional visando a realização de operação de crédito através do Decreto Municipal nº 2.097 de 27/02/2020, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 1.396 de 29/05/2019 que prevê a celebração de contrato com o BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina, porém os valores não foram liberados no exercício, devido à embaraços durante o processo licitatório para aquisição e instalação do objeto do financiamento.



5.1. DOS RESTOS A PAGAR

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla somente despesas empenhadas no exercício corrente, pois não há saldos remanescentes de exercícios anteriores, e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar / Exercício de 2020	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Valor (R\$)	%
Não processados	1.912.613,20	226.662,88	2.139.276,08	98,78
Processados	19.957,42	6.500,32	26.157,74	1,22
Saldo de Restos a Pagar	1.932.270,62	233.163,20	2.165.433,82	100,00

A entidade Câmara Municipal de Vereadores não deixou despesas a pagar.

6. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público. Nele, as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

No exercício, foram registradas receitas orçamentárias no valor total de R\$ 26.543.516,28 de despesas orçamentárias totais de R\$ 24.772.420,70, gerando o superávit no valor de R\$ 1.771.095,58.

Sabe-se que a verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo principal apurar possíveis situações em que os passivos financeiros sejam superiores aos ativos financeiros, o que revelaria restrições na capacidade de pagamento frente às obrigações financeiras de curto prazo, não sendo, porém, o caso do município ora em análise, conforme fluxo financeiro apresentado em seguida:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.665.364,90
b) (+) ENTRADAS	34.579.852,81
<i>Receita Orçamentária</i>	26.543.516,28
<i>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</i>	4.059.015,52
<i>Interferências Financeiras</i>	115.240,52
<i>Extra-Orçamentárias</i>	3.862.080,49
Restos a Pagar não Processados	2.139.276,08
Restos a Pagar Processados	26.157,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.689.378,26
RP Processados Pagos	7.268,41
TOTAL – ENTRADAS	38.245.217,71
c) (-) SAÍDAS	31.031.234,21
<i>Despesa Orçamentária</i>	24.772.420,70
<i>Transferências Financeiras Concedidas – Saídas</i>	4.059.015,52
<i>Interferências Financeiras</i>	115.240,52
<i>Pagamentos Extra-Orçamentários</i>	2.084.557,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.690.535,74
Restos a Pagar não Processados Pagos	329.195,95
Restos a Pagar Processados Pagos	64.825,78
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + b – c)	7.213.983,50
Recursos Ordinários	3.951.864,39
Recursos Vinculados	3.262.119,11
TOTAL – SAÍDAS	38.245.217,71

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O demonstrativo acima apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos à disposição das Unidades Gestoras.



Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras são totalmente suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da Administração pública municipal.

7. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, evidenciaremos as principais políticas contábeis que tenham reflexos no patrimônio da entidade.

7.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada exclusivamente via contas bancárias em instituições oficiais, quais são, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob – Creditapiranga.

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, e desta forma, uma conta bancária pode possuir em seus saldos diversas fontes de recursos. Os saldos consolidados em contas bancárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ativo Financeiro	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Ativo Circulante	3.665.364,90	7.213.983,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.665.364,90	7.213.983,50
Recursos Ordinários	1.692.648,25	3.951.864,39
Recursos Vinculados	1.972.716,65	3.262.119,11

Os valores constantes em caixa e equivalentes estão assim subdivididos nas entidades:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Caixa e Equivalentes de Caixa	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Total (R\$)	%
Recursos Ordinários	1.587.881,50	104.766,75	1.692.648,25	46,18
Recursos Vinculados	1.451.450,47	521.266,18	1.972.716,65	53,82
Saldo Total	3.039.331,97	626.032,93	3.665.364,90	100,00

Essas disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data da emissão do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas em cada uma delas são contabilizadas em contas de resultado.

O disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

7.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Em relação aos créditos de curto prazo, apresenta-se o grupo de contas com máscara 1.1.2.1, em que são lançados os valores de créditos tributários a receber e que não estejam vencidos no ato de encerramento anual, os quais não foram inscritos em dívida ativa, totalizando R\$ 83.537,88.

Dando continuidade, apresenta-se as contas dos grupos 1.1.2.5 e 1.1.26 que tratam da dívida ativa de curto prazo, que se origina dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos, totalizando naquela data base o valor de R\$ 224.375,24.

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os adiantamentos concedidos à servidores contemplados pelas contas do grupo 1.1.3; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais, representando o total de R\$ 23.552,27 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

Para os créditos a longo prazo, contemplados nas contas do Ativo Não Circulante, apresentam-se todos os valores com perspectiva de recebimento superior a dozes meses.



Nelas encontram-se registrados créditos da dívida ativa tributária e não tributária totalizando R\$ 182.921,91; bem como, créditos de tributos a recuperar (Pasep recolhido à maior em exercícios anteriores) no valor de R\$ 24.721,40; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais no valor de R\$ 238.560,34 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

7.3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores das contas com máscara 1.1.9. representam as despesas pagas antecipadamente. No exercício em análise, referem-se exclusivamente aos prêmios de seguros dos veículos que estão por vencer, representando um direito a ser executado por período de doze meses (fevereiro de 2020 a janeiro de 2021).

7.4. IMOBILIZADO

Um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Diante disso, o ente manteve a política contábil implantada em exercícios anteriores sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os sistemas informatizados de Contabilidade e de Patrimônio.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Durante o exercício de 2020 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe. Na sequência, apresentam-se os saldos patrimoniais:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
BENS MÓVEIS		6.865.734,83
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.367,49
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.310,68
123110103	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL.	350.905,62
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTE E DIVERSÕES	175,06
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS	1.497,01
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10.196,16
123110119	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	135.927,53
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.957.201,30
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	129.803,77
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	302.198,32
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.728,01
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124.447,20
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	58.596,81
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	35,50
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	167.738,82
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	280,02
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	26.287,91
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	28.701,25
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.551.336,37
BENS IMÓVEIS		24.938.045,44
123210103	EDIFÍCIOS	15.361.132,77



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



123210104	TERRENOS/GLEBAS	6.015.232,58
123210501	RUAS	2.417.118,20
123210502	PRAÇAS	7.568,00
123210503	ESTRADAS	294.794,40
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	842.199,49
TOTAL IMOBILIZADO (R\$)		31.803.780,27

7.5. FORNECEDORES

Representa os valores dos restos a pagar gerados no exercício, conforme consta no item 5.1 destas Notas Explicativas.

7.6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO

O critério utilizado para a provisão foi o reconhecimento por competência destes passivos, com a contabilização mensal proporcional ao direito adquirido destes benefícios. O reconhecimento desses passivos foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

Obrigações	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
13º Salário	2.165,82	3.676,30
Férias	851.369,61	787.277,43 ²
Total das Obrigações	855.265,60	790.953,73

O ente NÃO possui registros sobre o instituto da “licença-prêmio” prevista na legislação municipal conforme artigo 73 da Lei Complementar nº 13 de 17 de maio de 2006.

² Valores inscritos incorretamente durante o processo de encerramento do exercício de 2020, sendo corrigidos/ajustados no início do exercício de 2021, assim que observado o equívoco nos registros anteriores.



7.7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO E A LONGO PRAZO

Contempla os valores e saldos do Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa, conforme Lei Municipal nº 1.328 de 13 de outubro de 2017, que institui o Programa de Incentivos para a Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço do Município – Pró-Empresa, com saldo atualizado de R\$ 7.011,44.

Também, apresenta os saldos inerente ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Saneamento, conforme Lei Municipal nº 1.389 de 24 de abril de 2019, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos – Pró-Saneamento, com saldo atualizado de R\$ 22.016,82.

Apresenta ainda, os saldos inerentes ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa Emergencial, criado para auxiliar as empresas devido aos reflexos negativos sofridos em virtude da pandemia do COVID-19, conforme Lei Municipal nº 1.429 de 07 de abril de 2020, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos – Pró-Saneamento, com saldo atualizado de R\$ 63.392,22.

Importa frisar que ocorreu a assinatura do contrato de empréstimo nº 2019 0260 01 no valor de R\$ 1.010.000,00 com o BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina, porém os valores não foram contabilizados em virtude de não terem ocorrido liberações até o presente momento, devido a impedimentos ocorridos durante o processo de licitação para aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaica objeto da referida operação de crédito.

8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.289.446,09
Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos	(2.740.827,49)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	3.548.618,60

10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Compreende ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Resultados Acumulados	4.391.235,60	8.538.146,92
Resultado do Exercício	161.271,30	4.146.911,32
Resultado de Exercícios Anteriores	4.229.964,30	4.391.235,60
Saldo do Patrimônio Líquido	34.136.085,98	38.282.997,30

O resultado do exercício corresponde a R\$ 4.146.911,32, aumentando o patrimônio líquido da entidade.

11. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto este demonstrativo apresenta os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



O total da Receita Corrente Líquida (RCL) demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R\$)
Receita Corrente Arrecada	28.308.420,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(3.422.061,63)
(-) Emendas Parlamentares Impositivas	(772.523,39)
Total da Receita Corrente Líquida Ajustada³	24.113.835,19

12. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da CF) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da CF C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da CF C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000). A seguir, apresenta-se quadros que demonstram o cumprimento destes limites pelo Município.

12.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Componentes	Valor (R\$)	%
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	5.574.770,28	29,03%
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	4.800.903,21	25,00%
Valor acima do limite mínimo (25%)	773.867,07	4,03%

³ Para fins da despesa de pessoal, foram excluídas as transferências recebidas de emendas parlamentares conforme prevê a constituição federal.



O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 5.574.770,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a **29,03%** da receita proveniente de impostos, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, o Município aplicou 92,31% na remuneração dos profissionais do magistério; aplicou 4,07% em outras despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino; e, R\$ 75.629,36 que representa 3,62% correspondente ao saldo não aplicado, sendo remanejados para aplicação no início do exercício de 2021.

12.2. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.744.269,27	
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.488.414,37	
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.255.854,90	17,53%
<i>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</i>	<i>2.785.314,45⁴</i>	<i>15%</i>
Valor acima do limite mínimo (15%)	470.540,45	2,53%

Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de R\$ 3.255.854,90, correspondendo a um percentual de 17,53% da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município CUMPRIU o referido dispositivo constitucional.

⁴ Base de cálculo reduzida, de acordo com Nota Técnica nº 1751/2009/CCONT-STN, excluindo o valor recebido através da parcela extra de 1% do FPM previstos nas Emendas Constitucionais 55 de 2007, alínea “d” e “e”, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, perfazendo uma base de cálculo conforme segue:
 $R\$ 19.203.612,85 - 317.762,93 - 317.086,89 = R\$ 18.568.763,03 \times 15\% = 2.785.314,45$.



12.3. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos.

Componente	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.113.835,19	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Líquida	14.468.301,11	60,00%
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.491.326,85	43,51
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	477.154,51	1,98
Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal	10.968.481,36	45,49%
Valor abaixo do limite máximo de 60%	3.499.819,75	14,51%

O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou 45,49% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada em despesas com pessoal, CUMPRINDO com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

13. DAS METAS FISCAIS

A seguir, far-se-á a análise das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, com as efetivamente alcançadas no decorrer da execução.

13.1. RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO DE 2020	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$
	R\$ 148.850,82	- R\$ 35.870,26

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2020 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2020.

13.2. RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2020	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$
	R\$ 1.101.280,97	R\$ 3.396.539,97

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2020 foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.

13.3. METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	3.864.990,24	3.853.346,77	-11.643,47	-11.643,47
2º Bim	3.773.470,66	3.887.848,71	114.378,05	102.734,58
3º Bim	3.763.073,20	4.101.704,78	338.631,58	441.366,16
4º Bim	3.999.208,63	5.586.789,55	1.587.580,92	2.028.947,08
5º Bim	3.490.436,12	3.959.822,69	469.386,57	2.498.333,65
6º Bim	4.623.821,15	5.154.003,78	530.182,63	3.028.516,28
TOTAL	23.515.000,00	26.543.516,28	3.028.516,28	



Houve excesso de arrecadação de R\$ 3.028.516,28 sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Somente no início do exercício que a receita ficou abaixo da previsão, sendo que nos demais bimestres a arrecadação superou a previsão, não sendo efetuadas limitações de empenhos e de movimentação financeira.

14. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE CORONAVÍRUS / COVID-19

Neste momento tratar-se-á sobre as receitas e despesas, bem como, sobre as principais medidas tomadas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus.

Em atendimento ao que rege a Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece que os entes federativos devem criar sítio oficial específico para divulgar todas as contratações realizadas para combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi criado e disponibilizado em tempo real no portal oficial do município todas as informações pertinentes às despesas, receitas, contratações, licitações e empenhos relacionadas ao enfrentamento desta situação atípica, ficando disponível através do endereço eletrônico, conforme segue:
<https://www.tunapolis.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/636230/codMapaItem/9395>.

Conforme os dados atualizados do boletim epidemiológico municipal, publicado em 16/02/2021 pelo Comitê de Crise do COVID-19, no município foram realizados 1.764 testes (38,98% da população), sendo registrados 764 casos confirmados de infecção, dos quais 751 pessoas recuperadas, e infelizmente, foram registrados 03 óbitos de pacientes do município.

14.1. DAS RECEITAS COVID-19

Diversas receitas próprias e de transferências sofreram redução devido à queda na movimentação econômica geradas pelos efeitos da pandemia que assola toda humanidade, no entanto, seus efeitos negativos foram amenizados pelos



repasse extras efetuados pela União e pelo Estado, para fazer frente as necessidades existentes em nível municipal, dentre os quais destacamos:

Receita Extraordinárias	Fonte	Especificação	Valor (R\$)
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Livres	1146	00.01.53	492.293,46
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Saúde e Assist. Social	1153	00.01.52	65.610,35
FNAS - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento	1143	00.01.35	2.400,00
FNAS - Ações do COVID no SUAS - EPI's	1144	00.01.35	2.625,00
FNAS - BPSB para Ações de Combate ao Covid-19	1145	00.01.35	90.800,00
Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020	1162	00.01.42	47.650,82
FNS - Coronavírus	1155	00.01.38	142.335,87
FNS - Coronavírus Portaria GM/MS nº 1.666/2000	1154	00.01.38	670.768,99
Total			1.514.484,49⁵

Vale ressaltar que além das receitas acima citadas, foram recebidas parcelas extras de recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE; e, repasse da Secretaria do Desenvolvimento Social/SDS destinados para o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e benefícios eventuais na Assistência Social.

Importa destacar que nem todas as receitas extraordinárias receberam a classificação de “exclusivamente COVID-19”, pois diversas delas já existiam antes mesmo da pandemia, mantendo-se a aplicação conforme as finalidades para as quais foram legalmente criadas, bem como, outras foram criadas em decorrência de efeitos criados pela pandemia, no entanto, não necessariamente serviram para aplicação em ações específicas de combate ao COVID-19.

14.2. DAS DESPESAS COVID-19

As despesas do exercício em análise sofreram interferência direta dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19, principalmente como o aumento de despesas na área da saúde, através das necessidades emergenciais na aquisição de insumos,

⁵ Valor total da receita difere daquele constante no portal da transparência, devido aos fatos informados no item 14.3 do presente relatório (LC 173/2020-Livres e Lei nº 14.017/2020 não foram tratadas como sendo Covid-19, pois sua finalidade de aplicação foi considerada diversa de COVID-19).



equipamentos e materiais necessários para proteger os profissionais contra possíveis infecções (EPI's, adequação de salas), bem como, materiais necessários para agilizar o diagnóstico e proporcionar o tratamento precoce para os cidadãos infectados com a doença. Tais despesas foram suportadas pelas receitas destinadas para a realização das ações de saúde pública, e pelas receitas específicas recebidas, sendo gerenciadas durante o exercício, não deixando de atender a população, mesmo em meio ao período de turbulências, aliadas as dúvidas e incertezas na fase inicial da pandemia.

Ressalta-se que foram tomadas medidas administrativas visando a redução nos dispêndios, possibilitando a manutenção de todas as atividades consideradas essenciais para manutenção da integralidade nos atendimentos à população.

Cumprе salientar que por trata-se de município pequeno, e na medida do possível, a população contribuiu através da adesão aos protocolos de segurança divulgados, minimizando os efeitos da crise e reduzindo o número de contaminações. Ademais, o município não possui estrutura física hospitalar para atendimento de casos de internação com diagnóstico de Covid-19, sendo os pacientes transferidos para hospitais habilitados.

14.3. DO COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COVID-19

Ao realizar um simples comparativo entre receitas e despesas específicas para o COVID-19, tem-se um saldo positivo consideravelmente alto, no entanto, é importante destacar que muitas das despesas incorridas no período acabaram recebendo o tratamento como 'normais', por mais que em alguns momentos a prioridade tenha sido a prevenção e controle da pandemia, no entanto, elas poderiam ocorrer em momentos distintos, não ficando totalmente claro a proporção que estariam sendo destinadas para lidar com pandemia.

Para exemplificar, tomando por base as despesas com pessoal alocado na área da Saúde, pois não ocorreram contratações adicionais e/ou específicas para lidar com as situações relacionadas a pandemia, e diante disso, essas despesas cotidianas acabaram não sendo alocadas em demandas da COVID-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Fls
178
TCE/SC

**Município de Tunápolis - SC**

Transparência Fly
Mapa do site | Manual de Navegação

Informações sobre a entidade | Selecionar outro

Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19

Glossário A- A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

**Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19**

**Fazer nova consulta**

**Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19**

Imprimir Exportar

**Filtros utilizados para elaboração da consulta:**

Entidade: Todas | Data inicial: 01/01/2020 | Data final: 31/12/2020

Receita arrecadada especificamente para demandas da Covid-19	967.851,56
Despesas realizadas com demandas da covid-19	205.008,56
Diferença entre receita e despesa	762.843,00

Última atualização: 15/02/2021 00:48:10

E, diante da complexidade das informações, adotou-se a sistemática de apontar somente aquelas receitas e despesas que efetivamente foram atípicas e consideradas específicas para lidar com as situações relativas à pandemia no Coronavírus – COVID-19 durante o exercício em comento. Diante dessa metodologia, ao final do exercício de 2020, apurou-se as seguintes disponibilidades financeiras:

Receita	Fonte	Especificação	Disponível(R\$)
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Livres	1146	00.01.53	20.626,07
FNAS - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento	1143	00.01.35	2.402,91
Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020	1162	00.01.42	7.951,36
FNS - Coronavírus	1155	00.01.38	28.628,18
FNS - Coronavírus Portaria GM/MS nº 1.666/2000	1154	00.01.38	29.869,31
Total			89.477,83

As disponibilidades financeiras serão aplicadas no exercício corrente através da abertura de crédito adicional suplementar, com base no superávit financeiro apurado nas respectivas fontes de recursos.

15. DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município se manteve consorciado aos seguintes consórcios públicos:

- Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina – CIS-AMEOSC;



- c) Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;
- d) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER; e,
- e) Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC.

16. LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sítio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no link da transparência constante na página eletrônica do município.

Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser



cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.

17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os valores monetários constantes nas demonstrações contábeis estão expressos em reais (R\$), moeda oficial do país. Importa informar que o Município não possui empresas.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido a divergências entre o método adotado pelo Município na sua elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2020, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e Legislativo.

Tunápolis – SC, 17 de fevereiro de 2021.

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas nas Notas Explicativas emitidas pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2020.

Tunápolis – SC, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Paulata
Prefeito Municipal – Gestão 2017/2020

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Para a prestação dos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 06 (seis) secretarias, conforme quadro de servidores a seguir:

SERVIDORES PÚBLICOS EM 2020												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EFETIVOS	125	126	124	115	124	124	121	123	122	119	119	123
TEMPORÁRIOS - ACT	12	35	37	37	37	36	33	33	33	34	34	13
COMISSIONADOS	15	17	18	17	16	15	15	16	15	16	17	13
CEDIDOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
RECEBIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTES POLÍTICOS	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
EMPREGADOS PÚBLICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	7	8	8	3	2	3	3	3	3	3	2	2
TOTAL GERAL	166	193	194	179	186	186	180	183	181	180	180	159

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

RECEITA ORÇAMENTÁRIA Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2013	14.208.912,80
2014	17.586.690,32
2015	16.802.281,56
2016	19.104.609,20
2017	19.010.583,45
2018	22.689.522,21
2019	23.140.246,40

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

2020	26.543.516,28
Média Mensal em 2019	2.211.959,69

Despesa Realizada (liquidada) em Exercícios Anteriores e 2020

Exercício	Empenhado	Liquidado
2014	17.593.992,36	16.999.527,53
2015	17.304.003,33	16.878.695,14
2016	18.777.824,09	18.515.089,59
2017	18.326.338,85	18.034.069,12
2018	22.265.799,20	21.781.704,12
2019	22.232.302,15	21.879.540,38
2020	24.772.420,70	22.633.144,62
Média de 2020	2.064.368,39	1.886.095,39

Despesas	Atualizada(R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Correntes	24.840.781,57	20.110.053,47	19.999.548,45	19.973.390,71
Pessoal e Encargos Sociais	12.348.519,50	10.978.484,77	10.978.484,77	10.978.484,77
Juros e Encargos da Dívida	1.879,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.490.383,00	9.131.568,70	9.021.063,68	8.994.905,94
Capital	6.941.745,01	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17
Investimentos	6.941.189,41	4.662.367,23	2.633.596,17	2.633.596,17
Amortização da Dívida	555,60	0,00	0,00	0,00

DOS RESTOS A PAGAR

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla somente despesas empenhadas no exercício corrente, pois não há saldos remanescentes de exercícios anteriores, e estão distribuídos da seguinte forma:

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Restos a Pagar / Exercício de 2020	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Valor (R\$)	%
Não processados	1.912.613,20	226.662,88	2.139.276,08	98,78
Processados	19.957,42	6.500,32	26.157,74	1,22
Saldo de Restos a Pagar	1.932.270,62	233.163,20	2.165.433,82	100,00

A entidade Câmara Municipal de Vereadores não deixou despesas a pagar.

BALANÇO FINANCEIRO

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público. Nele, as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

No exercício, foram registradas receitas orçamentárias no valor total de R\$ 26.543.516,28 de despesas orçamentárias totais de R\$ 24.772.420,70, gerando o superávit no valor de R\$ 1.771.095,58.

Sabe-se que a verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo principal apurar possíveis situações em que os passivos financeiros sejam superiores aos ativos financeiros, o que revelaria restrições na capacidade de pagamento frente às obrigações financeiras de curto prazo, não sendo, porém, o caso do município ora em análise, conforme fluxo financeiro apresentado em seguida:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.665.364,90
b) (+) ENTRADAS	34.579.852,81
<i>Receita Orçamentária</i>	26.543.516,28
<i>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</i>	4.059.015,52

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Interferências Financeiras	115.240,52
Extra-Orçamentárias	3.862.080,49
Restos a Pagar não Processados	2.139.276,08
Restos a Pagar Processados	26.157,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.689.378,26
RP Processados Pagos	7.268,41
TOTAL – ENTRADAS	38.245.217,71
c) (-) SAÍDAS	31.031.234,21
Despesa Orçamentária	24.772.420,70
Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	4.059.015,52
Interferências Financeiras	115.240,52
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.084.557,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.690.535,74
Restos a Pagar não Processados Pagos	329.195,95
Restos a Pagar Processados Pagos	64.825,78
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b – c)	7.213.983,50
Recursos Ordinários	3.951.864,39
Recursos Vinculados	3.262.119,11
TOTAL – SAÍDAS	38.245.217,71

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O demonstrativo acima apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos à disposição das Unidades Gestoras.

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras são totalmente suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da Administração pública municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, evidenciaremos as principais políticas contábeis que tenham reflexos no patrimônio da entidade.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada exclusivamente via contas bancárias em instituições oficiais, quais são, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob – Creditapiranga.

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, e desta forma, uma conta bancária pode possuir em seus saldos diversas fontes de recursos. Os saldos consolidados em contas bancárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ativo Financeiro	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Ativo Circulante	3.665.364,90	7.213.983,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.665.364,90	7.213.983,50
Recursos Ordinários	1.692.648,25	3.951.864,39
Recursos Vinculados	1.972.716,65	3.262.119,11

Os valores constantes em caixa e equivalentes estão assim subdivididos nas entidades:

Caixa e Equivalentes de Caixa	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Total (R\$)	%
Recursos Ordinários	1.587.881,50	104.766,75	1.692.648,25	46,18
Recursos Vinculados	1.451.450,47	521.266,18	1.972.716,65	53,82
Saldo Total	3.039.331,97	626.032,93	3.665.364,90	100,00

Essas disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

data da emissão do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas em cada uma delas são contabilizadas em contas de resultado.

O disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Em relação aos créditos de curto prazo, apresenta-se o grupo de contas com máscara 1.1.2.1, em que são lançados os valores de créditos tributários a receber e que não estejam vencidos no ato de encerramento anual, os quais não foram inscritos em dívida ativa, totalizando R\$ 83.537,88.

Dando continuidade, apresenta-se as contas dos grupos 1.1.2.5 e 1.1.2.6 que tratam da dívida ativa de curto prazo, que se origina dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos, totalizando naquela data base o valor de R\$ 224.375,24.

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendemos adiantamentos concedidos à servidores contemplados pelas contas do grupo 1.1.3; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais, representando o total de R\$ 23.552,27 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

Para os créditos a longo prazo, contemplados nas contas do Ativo Não Circulante, apresentam-se todos os valores com perspectiva de recebimento superior a doze meses.

Nelas encontram-se registrados créditos da dívida ativa tributária e não tributária totalizando R\$ 182.921,91; bem como, créditos de tributos a recuperar (Pasep recolhido à maior em exercícios anteriores) no valor de R\$ 24.721,40; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais no valor de R\$ 238.560,34 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores das contas com máscara 1.1.9. representam as despesas pagas antecipadamente. No exercício em análise, referem-se exclusivamente aos prêmios de seguros dos veículos que estão por vencer, representando um direito a ser executado por período de doze meses (fevereiro de 2020 a janeiro de 2021).

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

IMOBILIZADO

Um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Diante disso, o ente manteve a política contábil implantada em exercícios anteriores sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os sistemas informatizados de Contabilidade e de Patrimônio.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Durante o exercício de 2020 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe. Na sequência, apresentam-se os saldos patrimoniais:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
BENS MÓVEIS		6.865.734,83
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.367,49
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.310,68
123110103	APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL.	350.905,62
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ ESPORTE E DIVERSÕES	175,06
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS	1.497,01
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10.196,16
123110119	MÁQUINAS, EQUIP. E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	135.927,53
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.957.201,30

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	129.803,77
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP.E FERRAMENTAS	302.198,32
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.728,01
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124.447,20
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	58.596,81
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	35,50
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	167.738,82
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	280,02
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	26.287,91
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	28.701,25
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.551.336,37
BENS IMÓVEIS		24.938.045,44
123210103	EDIFÍCIOS	15.361.132,77
123210104	TERRENOS/GLEBAS	6.015.232,58
123210501	RUAS	2.417.118,20
123210502	PRAÇAS	7.568,00
123210503	ESTRADAS	294.794,40
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	842.199,49
TOTAL IMOBILIZADO (R\$)		31.803.780,27

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO

O critério utilizado para a provisão foi o reconhecimento por competência destes passivos, com a contabilização mensal proporcional ao direito adquirido destes benefícios. O reconhecimento desses passivos foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

Obrigações	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
13º Salário	2.165,82	3.676,30

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Férias	851.369,61	787.277,43 ¹
Total das Obrigações	855.265,60	790.953,73

O ente NÃO possui registros sobre o instituto da “licença-prêmio” prevista na legislação municipal conforme artigo 73 da Lei Complementar nº 13 de 17 de maio de 2006.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO E A LONGO PRAZO

Contempla os valores e saldos do Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa, conforme Lei Municipal nº 1.328 de 13 de outubro de 2017, que institui o Programa de Incentivos para a Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço do Município – Pró-Empresa, com saldo atualizado de R\$ 7.011,44.

Também, apresenta os saldos inerente ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Saneamento, conforme Lei Municipal nº 1.389 de 24 de abril de 2019, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos – Pró-Saneamento, com saldo atualizado de R\$ 22.016,82.

Apresenta ainda, os saldos inerentes ao Contrato firmado com o Sicoob/Creditapiranga – CNPJ nº 78.483.310/0001-00 referente ao pagamento de juros remuneratórios de financiamentos do Pró-Empresa Emergencial, criado para auxiliar as empresas devido aos reflexos negativos sofridos em virtude da pandemia do COVID-19, conforme Lei Municipal nº 1.429 de 07 de abril de 2020, que institui o Pagamento de Juros Remuneratórios de Financiamentos – Pró-Saneamento, com saldo atualizado de R\$ 63.392,22.

Importa frisar que ocorreu a assinatura do contrato de empréstimo nº 2019 0260 01 no valor de R\$ 1.010.000,00 com o BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina, porém os valores não foram contabilizados em virtude de não terem ocorrido liberações até o presente momento, devido a impedimentos ocorridos durante o processo de licitação para aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaica objeto da referida operação de crédito.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das VPA's e o total das VPD's. Esse resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial, conforme segue

$$\begin{aligned} \text{VP} &= \text{Variações Patrimoniais Aumentativas} = 34.841.365,67 \\ &= \text{Variações Patrimoniais Diminutivas} = 30.694.454,35 \end{aligned} \Rightarrow 1,1351$$

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, comprovando o resultado patrimonial superavitário do exercício, equivalente a R\$ 4.146.911,32.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar Caixa e Equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas, inclusive as transferências realizadas.

Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extraorçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa. Nesse contexto, verificou-se um fluxo de caixa superavitário de R\$ 917.993,28, conforme segue:

Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.289.446,09
Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos	(2.740.827,49)

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	3.548.618,60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Compreende ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Resultados Acumulados	4.391.235,60	8.538.146,92
Resultado do Exercício	161.271,30	4.146.911,32
Resultado de Exercícios Anteriores	4.229.964,30	4.391.235,60
Saldo do Patrimônio Líquido	34.136.085,98	38.282.997,30

O resultado do exercício corresponde a R\$ 4.146.911,32, aumentando o patrimônio líquido da entidade.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto este demonstrativo apresenta os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O total da Receita Corrente Líquida (RCL) demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R\$)
Receita Corrente Arrecada	28.308.420,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(3.422.061,63)
(-) Emendas Parlamentares Impositivas	(772.523,39)
Total da Receita Corrente Líquida Ajustada²	24.113.835,19

CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000). A seguir, apresenta-se quadros que demonstram o cumprimento destes limites pelo Município.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receita Bruta de Impostos e Transferências (I)	19.203.415,15
Despesas por função / sub-função (II)	4.462.190,62
Deduções – Convênios e rendimento Fundeb(III)	222.496,76
Perda do Fundeb (IV)	1.335.076,42
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III+IV)	5.574.770,28

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Mínimo a ser aplicado	4.800.903,21
Aplicado à Maior	773.867,07
Percentual aplicado = (V) / (I) x 100	29,03%

Componentes	Valor (R\$)	%
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	5.574.770,28	29,03%
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	4.800.903,21	25,00%
Valor acima do limite mínimo (25%)	773.867,07	4,03%

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 5.574.770,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a **29,03%** da receita proveniente de impostos, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, o Município aplicou 92,31% na remuneração dos profissionais do magistério; aplicou 4,07% em outras despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino; e, R\$ 75.629,36 que representa 3,62% correspondente ao saldo não aplicado, sendo remanejados para aplicação no início do exercício de 2021.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.744.269,27	
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.488.414,37	

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.255.854,90	17,53%
<i>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</i>	<i>2.785.314,45</i>	<i>15%</i>
Valor acima do limite mínimo (15%)	470.540,45	2,53%

Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de R\$ 3.255.854,90, correspondendo a um percentual de 17,53% da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município CUMPRIU o referido dispositivo constitucional.

DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos.

Componente	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.113.835,19	100,00
<i>Limite de 60% da Receita Corrente Líquida</i>	<i>14.468.301,11</i>	<i>60,00%</i>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.491.326,85	43,51
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	477.154,51	1,98
<i>Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal</i>	<i>10.968.481,36</i>	<i>45,49%</i>
Valor abaixo do limite máximo de 60%	3.499.819,75	14,51%

O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou 45,49% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada em despesas com pessoal, CUMPRINDO com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

DAS METAS FISCAIS

A seguir, far-se-á a análise das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, com as efetivamente alcançadas no decorrer da execução.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO DE 2020	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$
	R\$ 148.850,82	- R\$ 35.870,26

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2020 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2020.

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2020	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$
	R\$ 1.101.280,97	R\$ 3.396.539,97

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2020 foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	3.864.990,24	3.853.346,77	-11.643,47	-11.643,47
2º Bim	3.773.470,66	3.887.848,71	114.378,05	102.734,58
3º Bim	3.763.073,20	4.101.704,78	338.631,58	441.366,16

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

4º Bim	3.999.208,63	5.586.789,55	1.587.580,92	2.028.947,08
5º Bim	3.490.436,12	3.959.822,69	469.386,57	2.498.333,65
6º Bim	4.623.821,15	5.154.003,78	530.182,63	3.028.516,28
TOTAL	23.515.000,00	26.543.516,28	3.028.516,28	

Houve excesso de arrecadação de R\$ 3.028.516,28 sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Somente no início do exercício que a receita ficou abaixo da previsão, sendo que nos demais bimestres a arrecadação superou a previsão, não sendo efetuadas limitações de empenhos e de movimentação financeira.

DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município se manteve consorciado aos seguintes consórcios públicos:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina – CIS-AMEOSC;
- c) Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;
- d) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER; e,
- e) Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC.

LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sítio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no link da transparência constante na página eletrônica do município.

Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE CORONAVÍRUS / COVID-19

Neste momento tratar-se-á sobre as receitas e despesas, bem como, sobre as principais medidas tomadas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus.

Em atendimento ao que rege a Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece que os entes federativos devem criar sítio oficial específico para divulgar todas as contratações realizadas para combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi criado e disponibilizado em tempo real no portal oficial do município todas as informações pertinentes às despesas, receitas, contratações, licitações e empenhos relacionadas ao enfrentamento desta situação atípica, ficando disponível através do endereço eletrônico, conforme segue: <https://www.tunapolis.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/636230/codMapaItem/9395>.

Conforme os dados atualizados do boletim epidemiológico municipal, publicado em 16/02/2021 pelo Comitê de Crise do COVID-19, no município foram realizados 1.764 testes (38,98% da população), sendo registrados 764 casos confirmados de infecção, dos quais 751

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

peessoas recuperadas, e infelizmente, foram registrados 03 óbitos de pacientes do município.

DAS RECEITAS COVID-19

Diversas receitas próprias e de transferências sofreram redução devido à queda na movimentação econômica geradas pelos efeitos da pandemia que assola toda humanidade, no entanto, seus efeitos negativos foram amenizados pelos repasses extras efetuados pela União e pelo Estado, para fazer frente as necessidades existentes em nível municipal, dentre os quais destacamos:

Receita Extraordinárias	Fonte	Especificação	Valor (R\$)
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Livres	1146	00.01.53	492.293,46
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Saúde e Assist.Social	1153	00.01.52	65.610,35
FNAS - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento	1143	00.01.35	2.400,00
FNAS - Ações do COVID no SUAS - EPI's	1144	00.01.35	2.625,00
FNAS - BPSB para Ações de Combate ao Covid-19	1145	00.01.35	90.800,00
Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020	1162	00.01.42	47.650,82
FNS - Coronavírus	1155	00.01.38	142.335,87
FNS - Coronavírus Portaria GM/MS nº 1.666/2000	1154	00.01.38	670.768,99
Total			1.514.484,49³

Vale ressaltar que além das receitas acima citadas, foram recebidas parcelas extras de recursos do programa nacional de alimentação escolar – PNAE; e, repasses da Secretaria do Desenvolvimento Social/SDS destinados para o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e benefícios eventuais na Assistência Social.

Importa destacar que nem todas as receitas extraordinárias receberam a classificação de “exclusivamente COVID-19”, pois diversas delas já existiam antes mesmo da pandemia, mantendo-se a aplicação conforme as finalidades para as quais foram legalmente criadas, bem como, outras foram criadas em decorrência de efeitos criados pela pandemia, no entanto, não necessariamente serviram para aplicação em ações específicas de combate ao COVID-19.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

DAS DESPESAS COVID-19

As despesas do exercício em análise sofreram interferência direta dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19, principalmente como o aumento de despesas na área da saúde, através das necessidades emergenciais na aquisição de insumos, equipamentos e materiais necessários para proteger os profissionais contra possíveis infecções (EPI's, adequação de salas), bem como, materiais necessários para agilizar o diagnóstico e proporcionar o tratamento precoce para os cidadãos infectados com a doença. Tais despesas foram suportadas pelas receitas destinadas para a realização das ações de saúde pública, e pelas receitas específicas recebidas, sendo gerenciadas durante o exercício, não deixando de atender a população, mesmo em meio ao período de turbulências, aliadas as dúvidas e incertezas na fase inicial da pandemia.

Ressalta-se que foram tomadas medidas administrativas visando a redução nos dispêndios, possibilitando a manutenção de todas as atividades consideradas essenciais para manutenção da integralidade nos atendimentos à população.

Cumprе salientar que por trata-se de município pequeno, e na medida do possível, a população contribuiu através da adesão aos protocolos de segurança divulgados, minimizando os efeitos da crise e reduzindo o número de contaminações. Ademais, o município não possui estrutura física hospitalar para atendimento de casos de internação com diagnóstico de Covid-19, sendo os pacientes transferidos para hospitais habilitados.

DO COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COVID-19

Ao realizar um simples comparativo entre receitas e despesas específicas para o COVID-19, tem-se um saldo positivo consideravelmente alto, no entanto, é importante destacar que muitas das despesas incorridas no período acabaram recebendo o tratamento como 'normais', por mais que em alguns momentos a prioridade tenha sido a prevenção e controle da pandemia, no entanto, elas poderiam ocorrer em momentos distintos, não ficando totalmente claro a proporção que estariam sendo destinadas para lidar com pandemia.

Para exemplificar, tomando por base as despesas com pessoal alocado na área da Saúde, pois não ocorreram contratações adicionais e/ou específicas para lidar com as situações relacionadas a pandemia, e diante disso, essas despesas cotidianas acabaram não sendo alocadas em demandas da COVID-19.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52



Município de Tunápolis - SC Transparência **Fly**
[Mapa do site](#) | [Manual de Navegação](#)

[Informações sobre a entidade](#) | [Selecionar outro](#)

Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19 [Glossário](#) [A-](#) [A+](#) [AC](#)

Para pesquisar digite a descrição da consulta

Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19

[Fazer nova consulta](#) Última atualização: 15/02/2021 00:48:10

Comparativo receita versus despesa empenhada referente a Covid-19 [Imprimir](#) [Exportar](#)

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
 Entidade: Todas | Data inicial: 01/01/2020 | Data final: 31/12/2020

Receita arrecadada especificamente para demandas da Covid-19	967.851,56
Despesas realizadas com demandas da covid-19	205.008,56
Diferença entre receita e despesa	762.843,00

E, diante da complexidade das informações, adotou-se a sistemática de apontar somente aquelas receitas e despesas que efetivamente foram atípicas e consideradas específicas para lidar com as situações relativas à pandemia no Coronavírus – COVID-19 durante o exercício em comento. Diante dessa metodologia, ao final do exercício de 2020, apurou-se as seguintes disponibilidades financeiras:

Receita	Fonte	Especificação	Disponível(R\$)
Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Livres	1146	00.01.53	20.626,07
FNAS - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento	1143	00.01.35	2.402,91
Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020	1162	00.01.42	7.951,36
FNS - Coronavírus	1155	00.01.38	28.628,18
FNS - Coronavírus Portaria GM/MS nº 1.666/2000	1154	00.01.38	29.869,31
Total			89.477,83

As disponibilidades financeiras serão aplicadas no exercício corrente através da abertura de crédito adicional suplementar, com base no superávit financeiro apurado nas respectivas fontes de recursos.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os valores monetários constantes nas demonstrações contábeis estão expressos em reais (R\$), moeda oficial do país. Importa informar que o Município não possui empresas.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, e-*Sfinge* (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido a divergências entre o método adotado pelo Município na sua elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2020, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e Legislativo.

Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não houve emissão de decretos de emergência ou calamidade pública

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Todas as ressalvas foram analisadas e corrigidas na medida do possível, fazendo-se cumprir todos os prazos previstos para o corrente exercício.

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2020 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público;

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Tunápolis conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2020 expressas no balanço geral.

Essas foram as principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2020, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos encaminhados junto a confirmação dos balanços do 6º bimestre de 2020 da geração do Esfinge.

Tunápolis, SC, aos 23 de fevereiro de 2021.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de Controladoria Interna

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DE
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEBPARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº. 5.452/2020 de 01 de outubro de 2020, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 943 de 21 de julho de 2009, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos da Educação, referente ao exercício financeiro de 2020.

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste Conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. A arrecadação no exercício de 2020 corresponde ao valor de **R\$ 2086.338,51** provenientes de recursos do FUNDEB, dentre arrecadação acrescida dos rendimentos financeiros incorridos no período;

2. O saldo anterior (exercício de 2019) correspondia ao valor de **R\$4038,55** que somado ao montante arrecadado no exercício, totalizando uma disponibilidade financeira de **R\$ 2.090.996,18**, que foi aplicada conforme a tabela abaixo:

Arrecadação	(+) Rendimentos Financeiros	(-) Aplicação 40%	(-) Aplicação 60%	(=) Saldo Bancário
Saldo Anterior (31/12/2017)				4038,55
2086.338,51	619,12	85.191,39	1930.175,43	
2.090.996,18		4,07%	92,31%	

Fonte: Demonstrativo emitido pela Contabilidade Geral do Município.

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

Daniela

Carline B

Carlos

90

1

3.1. O município cumpriu com o disposto no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Transitórias e artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, aplicando o valor de **R\$ 1.930.175,43** em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, representando **92,31 %** do montante de recursos arrecadados em 2020;

3.2. O valor de **R\$85.191,39** dos repasses do FUNDEB do ano de 2020, foi aplicado na aquisição, manutenção e conservação de instalações; aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino, representando **4,07%**.

3.3. O saldo bancário dos recursos do FUNDEB no final do exercício de 2020 corresponde a **R\$ 75.629,36**, como superávit financeiro para aplicação no exercício seguinte.

3.4. O saldo remanescente será utilizado no pagamento das despesas para o início das atividades letivas do ano de 2021, conforme as necessidades que se apresentarão na manutenção e desenvolvimento da educação básica.

4. De outro norte, temos a opinar sobre a aplicação dos recursos provenientes do **PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar** recebidos no exercício financeiro de 2020, conforme preceitua a Resolução nº 14 de 08 de abril de 2009.

4.1. Ressalta-se que o montante recebido foi de **R\$ 65.067,68**, sendo aplicados em despesas relacionadas à contratação de empresas terceirizadas para a realização do transporte escolar dos alunos da rede de ensino e manutenção de veículos.

4.1.1. Importa destacar que as empresas terceirizadas foram contratadas para executar o transporte escolar mediante processos licitatórios na modalidade de pregão presencial.

4.2. Analisando todos os comprovantes de despesas inerentes a execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, relativos aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constatamos a sua real e devida aplicação conforme os objetivos do programa, estando de acordo com a legislação vigente.

Daniela

Carline B.

Crist

Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da educação do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à educação dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis – SC, 15 de fevereiro de 2021.

Domulo B. Rosa

Presidente do Conselho

Jefferson M. L. Alves

Conselheiro

Daniela Rhoden

Conselheiro(a)

Luise Beatriz Rokuske

Conselheiro(a)

Tatiane Weiss Justen

Conselheiro(a)

Cristiane Kappmann

Conselheiro(a)

Carlise Bauergaß

Conselheiro(a)

Armin Hech

Conselheiro(a)

Conselheiro(a)

Daniela Carlise

a qual eu Elise Rokuske lavrei a Ata. Elise Beatriz Rokuske, Cristiane Kappann, Cornelia H. Bora, Daniela Rhoden, Carlise Bock Baumgart, Klaus Welker, Valter J. Lyonier

ATA 36

Aos dezessis de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do município, às 10:00h, os seguintes conselheiros: Valter, Daniela, Cornelia, Idemir, Jefferson, Cristiane, Tatiane e Elise. O conselheiro Idemir justificou sua ausência por estar em tratamento devido ao COVID-19 e seu titular, digo, suplente também não pode se fazer presente. A presidente deu as boas vindas e iniciou a prestação de contas dos recursos do Fundeb 2020. Após serem analisados todos os planejamentos, os conselheiros opinaram os relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos dentro dos valores. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Cornelia B. Bora lavrei a Ata. Daniela Rhoden, Aracyin Hebert, Cristiane Kappann, Tatiane Weiss Justen, Carlise Bock Baumgart, Elise Beatriz Rokuske

4. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

4.1 O município cumpriu/aplicou corretamente os recursos financeiros do Fundo da Assistência Social, tendo inclusive prestando contas a este Conselho de todos os gastos das referidas fontes de recursos necessárias para o bom funcionamento da política de Assistência Social.

Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da Assistência Social do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Assistência Social dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, os conselheiros presentes assinam o parecer, com base na Ata de nº 1/2021, Resolução 01/2021 do CMAS.

TUNÁPOLIS – SC, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Edgar Staudt (Presidente) Edgar Staudt
Maria Helena Kirchner (Vice-Presidente) Maria Helena Kirchner
Cleonice Deisi Yess (Secretária) Cleonice D. Yess
Siliane Meier (Vice Secretária) Siliane Meier
Marcelo Matte Rodrigues (Conselheiro Titular) _____
Naissa Carmine Schaurisch (Conselheira Titular) _____
Maria Fernanda Rodriguez Hierro (Conselheira Titular) _____
Cristiane Hermes (Conselheira Titular) _____
Daniele Junges Augusto (Conselheira Titular) _____
Jociane Costa (Conselheira Titular) _____
Graciela Mônica Fischer (Conselheira Suplente) _____
Camila Hawryszko Rosar (Conselheira Suplente) _____
Maise Isabela Pivatto (Conselheira Suplente) _____
Eduardo dos Santos Dotto (Conselheira Suplente) _____
Deisi Flach (Conselheira Suplente) _____
Terezinha Winter (Conselheira Suplente) Terezinha Winter
Selvino Nicodem (Conselheira Suplente) _____
Olanda Beatriz Schoeder (Conselheira Suplente) _____
Wilma Scherer (Conselheira Suplente) _____
Neli Celia Petry (Conselheira Suplente) Neli Celia Petry

mício das atividades com os idosos que ainda não tem previsão e da escolha de nova diretoria para o grupo de idosos da cidade que não aconteceu devido à pandemia. Na sequência o presidente relatou a leitura da ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada e posteriormente assinada pelos presentes. O Sr. Edgar passou a palavra para a pauta do dia que versa sobre a prestação de contas para finalizar o ano de dois mil e vinte. Foi apresentado o relatório contendo a prestação de contas, com receitas, despesas e rendimentos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e os conselheiros presentes analisaram e fizeram alguns questionamentos sobre os pagamentos realizados. Devido à ausência de alguém do setor de contabilidade, eu, Cleonice, Secretária do CMAS fiquei encarregada de fazer os questionamentos para a contadora e repassar as informações através do grupo whatsapp para posterior aprovação. Dando continuidade, eu, Cleonice, informei que no dia de amanhã acontecerá a licitação para contratação de monitores para o SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS. Expliquei que as atividades estão previstas para ter início em fevereiro. Seguindo a atribuição de fazer contato com a contadora, foi adicionada no grupo de whatsapp para tirar as dúvidas e posteriormente aprovamos a prestação de contas do relatório de dois mil e vinte. Sendo os assuntos do dia, encerrou-se a discussão e registrou-se a ata que segue assinada pelos presentes: Cleonice, Deisi Yess, Deini Flach, Edgar Standt, Sílviene Meier, Neli Béliu Petry, Maria Helena Kirchner, Terezinha Winter.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº 5.441/2020, de 15 de setembro de 2020, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.193/2014, de 18 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos do Fundo da Assistência Social, **referente ao exercício financeiro de 2020.**

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste Conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. A arrecadação e os gastos efetuados por cada fonte de recurso estão descritos conforme a tabela abaixo:

2. FONTE DE RECURSO			Saldo Anterior	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Atual	(-) Comprometido	(=) Disponível
1231/1236/1145	007.028-9	FNAS - Proteção Social Básica	45.442,18			45.442,18	552,62	44.889,56
1330/3330	007.025-4	FNAS – Gestão do SUAS	5.680,17	5.975,23	7.030,56	4.624,84	0,00	4.624,84
1230/3230	007.024-6	FNAS – Gestão Bolsa Família	5.679,74	25.173,44	10.958,69	19.894,49	3.629,98	16.264,51
1233/3233	007.022-X	FNAS – BPC na Escola	9,89	0,25	0,20	9,94	0,00	9,94
1143/3143	007.947-2	FNAS - Ações COVID no SUAS - Acolhimento	0,00	2.402,63	0,00	2.402,63	0,00	2.402,63
1237/3237	006.452-1	FEAS/Básico/Custeio	0,00	77.154,74	21.790,61	55.364,13	529,02	54.835,11
1232/3232	005.903-X	FEAS/Básico/Investimento	8.853,84	8.895,52	13.643,84	4.105,52	4.105,52	0,00
1235/3235	005.902-X	FEAS/Básico/Benefícios Eventuais	0,00	59.919,65	19.129,27	40.790,38	0,00	40.790,38
1153/3153	043.228-8	Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Assist.Social	0,00	12.999,61	12.999,61	0,00	0,00	0,00
1104/3104	043.228-8	Recursos do Município	30.741,41	398.154,77	343.151,48	85.744,70	34,45	85.710,25
TOTAL			96.407,23	590.675,84	428.704,26	258.378,81	8.851,59	249.527,22

Fonte: Demonstrativo emitido pela Contabilidade Geral do Município.

Os recursos foram aplicados com as atividades do CRAS, quais sejam: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. Além das atividades do CRAS, foram aplicados recursos para manutenção dos grupos de convivência de idosos e manutenção geral de atividades no Departamento Social, na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com material de consumo e de expediente.

3. Os saldos das contas acima descritas foram gastos durante o exercício de 2020 na manutenção dos serviços já existentes.

Maria Helena Kirchner, Edgar Staudt, Marcelo MAG,
Cristiane Gomes, Eli B. Petry, Dinei Flach

Ata 014/2020

Registro da ata da reunião do CMAS realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte. O Presidente Sr. Edgar Staudt cumprimentou a todos e passamos para a pauta do dia. Eu, Sílviene, vice-secretária li a ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência foi preenchido junto com o conselho, o Questionário do curso SUAS 2020 do referido conselho, o qual já foi disponibilizado para preenchimento no sistema do governo federal. A psicóloga do CRAS, Élia Tuli Valduga falou do curso de cuidadores que está em andamento, numa parceria entre a Secretaria de Saúde e o CRAS, tendo 38 participantes, divididas em duas turmas. Salientou que estão sendo seguidas todas as normas de segurança para prevenção ao COVID-19, com uso de máscara, uso de álcool gel, distanciamento e lanches individuais. Tuli falou também sobre as ações já previstas para 2021, mesmo persistindo a pandemia. O CRAS pretende iniciar com as Oficinas de artesanato, com número reduzido de participantes por turma, materiais individuais e demais cuidados necessários. Planejam também abrir turmas de dança, com foco nos adolescentes, considerando a necessidade de aproximar este público. Expor ainda que continuam as visitas ao BPC, digo, aos beneficiários do BPC, público este onde o isolamento trouxe inúmeras situações de esgotamento nas famílias. Sendo estes os assuntos do dia, encerrou-se a reunião e registrou-se ata que segue assinada pelos presentes.

Sílviene Mior, ~~Edgar Staudt~~, Maria Helena Kirchner, Eli B. Petry, Cleonice D. Vass Jerezinha Winter, Edgar Staudt.

Ata nº 11/2021

Registro da ata da reunião do CMAS, realizada no dia dezoito de dois mil e vinte e um. O presidente, Sr. Edgar Staudt cumprimentou a todos e desejou um bom ano de trabalho em dois mil e vinte um. Comentou sobre o rei-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOPARECER

Nós, membros do Conselho Municipal Do Idoso, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº 5.571/2021, de 25 de janeiro de 2021, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.193/2014, de 18 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos do Fundo da Assistência Social, especificamente nos gastos com a política dos idosos referente ao exercício financeiro de 2020.

PLANILHA DE DESPESAS:

Descrição da Despesa	Valor Empenhado (R\$)
Adiantamento à Servidores	R\$ -
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 794,64
Dedetização de Desratização	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ 7.810,52
Festividades e Integração de Idosos	R\$ -
Folha de Pagamento + Obrigações Patronais	R\$ 58.991,53
Gêneros Alimentícios para Idosos	R\$ 10.006,16
Licenciamento de Veículos	R\$ 129,29
Materiais de Expediente Diversos	R\$ -
Material de Limpeza/Copa/Cozinha	R\$ -
Material diversos p/ consertos e instalações	R\$ 528,82
Manutenção Veículos	R\$ 534,00
Natal do Idoso - Presente Anual	R\$ 12.837,72
Publicações Oficiais	R\$ -
Serviços de Eletricista / Projetos Elétricos	R\$ 1.300,00
Serviços de Internet	R\$ 1.176,00
Serviços de Lavagem e Lubrificação Veículos	R\$ 144,00
Serviços de Oficina Mecânica Terceirizada	R\$ -
Telefone fixo+celular	R\$ 198,84
Transporte de Idosos/Intercâmbios	R\$ 469,00
Vale Alimentação Servidores	R\$ 2.112,74
* Planilha fornecida pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal	TOTAL R\$ 97.033,26

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste Conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. Os recursos foram aplicados com as atividades relacionadas aos idosos do município, mas os serviços foram interrompidos em março de 2020 devido ao enfrentamento à pandemia Coronavírus,

Marino Jose Frey, Jarailo Ft. Costa, Janice Herculano, Giovanni A. Fortes, Denise Flach, Cleonice

COVID19 que exigiu o cancelamento de todas as atividades coletivas, principalmente com idosos que são considerados grupos de risco no contágio da doença.

2. Os saldos das contas acima descritas foram gastos durante o exercício de 2020 na manutenção dos equipamentos já existentes (estrutura física, de pessoal e lembrança de natal que foi organizada cumprindo as normas de segurança sanitárias).
3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

Considerando o exposto acima e acompanhando o desenvolvimento das atividades e a manutenção do equipamento existente, os Conselheiros dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Política do Idoso dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, os conselheiros presentes assinam o parecer, com base na Ata de nº 1/2021.

TUNÁPOLIS – SC, 03 de fevereiro de 2021.

Edemar Bettio (Presidente)

Edemar Bettio

Cleonice Deisi Yess (Secretária)

Cleonice D. Yess

Elza Queli Valduga (Conselheira Suplente)

Siliane Meier (Conselheira Titular)

Deisi Flach (Conselheira Suplente)

Deisi Flach

Naissa Carmine Schaurisch (Conselheira Titular)

Naissa Carmine Schaurisch

Volmir Pedro Lawisch (Conselheiro Suplente)

Dircelei Arenhardt (Conselheira Titular)

Dircelei Arenhardt

Eliana Bohnen (Conselheira Suplente)

Maria Fernanda Rodriguez Hierro (Conselheira Titular)

Jaine E. W. Friedrich (Conselheira Suplente)

Hilário Juchen (Conselheiro Titular)

Selvino Nicoden (Conselheiro Suplente)

Leonardo Vogt (Conselheiro Titular)

Agnes Dietz (Conselheira Suplente)

Ermindo Vergutz (Conselheiro Titular)

Zeno Hammerschmidt (Conselheiro Suplente)

Gervásio A. Toillier (Conselheiro Suplente)

Gervásio A. Toillier

Tarcila Heck (Conselheira Titular)

Tarcila H. Heck

Carlos Rechmann (Conselheiro Suplente)



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.157.863,55	21.234.217,32
Ordinária	11.973.565,00	11.810.668,42
Vinculada	11.184.298,55	9.423.548,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.930.626,27	1.373.338,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.912.613,20	331.466,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.657,42	64.425,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	998.355,65	977.446,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.039.331,97	2.138.541,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.039.331,97	2.138.541,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	29.127.821,79	24.746.097,30





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	17.469.861,55	15.645.756,42
Ordinária	10.566.068,61	10.720.054,94
Vinculada	6.903.792,94	4.925.701,48
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.059.015,52	4.576.516,38
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.379.086,71	1.484.492,53
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	322.416,45	448.730,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.157,13	59.472,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	999.513,13	976.289,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.219.858,01	3.039.331,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.219.858,01	3.039.331,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	29.127.821,79	24.746.097,30




Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.990.296,80
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.990.296,80
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.203.894,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.279.663,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.648,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.273,90
	09 - FIA Imposto de Renda	8.883,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.230,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.159,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.981,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.961.673,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.284,18
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	294.573,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	197.048,50
	36 - Salário-Educação	204.254,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,60
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,69
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	47.660,93
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.447,39
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.067,68
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.341,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.673,94
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	65.619,12
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	492.673,46

**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	492.673,46
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	54.616,68
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	199.984,14
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.127,03
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.260,25
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	360.101,19
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.969,23
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.608.768,74
TOTAL GERAL (I + II)	26.599.065,54





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.731,80
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.731,80
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.423.362,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.107,93
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.424.470,19
	TOTAL GERAL (I + II)	3.441.201,99




Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.566.068,61
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.566.068,61
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.233.504,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76,28
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.273,90
	09 - FIA Imposto de Renda	29,75
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.148,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.529,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.358,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.933.494,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	85.191,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.001,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	206.725,06
	36 - Salário-Educação	124.724,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,60
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.464,47
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	39.840,26
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	45.370,31
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.863,00
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.341,80
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	378.227,63
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	13.655,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	472.047,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.116,20



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99.976,27
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.344,88
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	239.902,24
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	210.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.480,68
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.903.792,94
TOTAL GERAL (I + II)	17.469.861,55




Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.366.480,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.366.480,00
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	760.647,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	315,10
	09 - FIA Imposto de Renda	26,45
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	31.866,73
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.616,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.660,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.023,50
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.400,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.811,98
	36 - Salário-Educação	40.184,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.046,82
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	131,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	150.053,25
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	8.853,84
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	164.379,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.672.851,97
	TOTAL GERAL (I + II)	3.039.331,97



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.612.400,27
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.612.400,27
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	734.219,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	294.805,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12
	09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.948,91
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	35.521,52
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	40.107,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	44.571,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.317,56
	36 - Salário-Educação	79.709,22
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.136,04
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.077,08
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	58.204,68
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	52.937,54
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	23.590,20
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	77.695,89
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.007,87
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100.270,99
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	153.018,01



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	360.101,19
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.967,99
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.607.457,74
TOTAL GERAL (I + II)	6.219.858,01





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.219.858,01	3.039.331,97
Créditos a Curto Prazo	307.913,12	196.779,66
Créditos Tributários a Receber	83.537,88	41.078,54
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	171.088,07	88.268,31
Dívida Ativa Não Tributária	53.287,17	67.432,81
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.943,84	22.943,84
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.752,37	3.752,37
Total do Ativo Circulante	6.554.467,34	3.262.807,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	445.952,10	566.975,00
Créditos a Longo Prazo	182.921,91	290.702,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	88.280,77
Dívida Ativa Tributária	112.965,42	132.465,42

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	69.956,49	69.956,49
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	263.030,19	276.272,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	29.756.601,16	28.974.931,49
Bens Móveis	9.372.818,84	8.965.946,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-3.451.342,02	-2.928.404,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.225.770,91	24.955.141,18
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.390.646,57	-2.017.751,34
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	30.202.553,26	29.541.906,49

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	36.757.020,60	32.804.714,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	804.068,30	525.003,72
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	64.451,62	37.400,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.062,41	51.535,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.595,01	12.890,23
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.157,48
Total do Passivo Circulante	888.177,34	627.986,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.968,86	19.150,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	27.968,86	19.150,22
TOTAL DO PASSIVO	916.146,20	647.136,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	28.189.371,23	28.189.371,23
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.651.503,17	3.968.206,14
Resultado do Exercício	3.683.297,03	416.391,25
Resultado de Exercícios Anteriores	3.968.206,14	3.551.814,89
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	35.840.874,40	32.157.577,37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.757.020,60	32.804.714,33



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.219.858,01	3.039.331,97
ATIVO PERMANENTE	30.537.162,59	29.765.382,36
Total do Ativo	36.757.020,60	32.804.714,33
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.932.270,62	397.049,52
PASSIVO PERMANENTE	896.488,78	581.553,94
Total do Passivo	2.828.759,40	978.603,46
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	33.928.261,20	31.826.110,87





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.129.701,96	1.089.344,61
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.129.701,96	1.089.344,61

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	758.054,71	535.261,42
Obrigações Contratuais	3.268.582,82	2.333.625,15
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.026.637,53	2.868.886,57





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.475.577,57	1.233.704,50
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281.112,34	578.763,95
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	294.805,52	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12	315,10
09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40	26,45
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.947,90	31.866,73
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13	18.616,20
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57	4.660,56
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	35.521,52	4.023,50
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	40.107,84	15,05
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	44.571,43	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.135,42	56.811,98
36 - Salário-Educação	79.709,22	179,30
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	24.136,04	6.046,82
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85	131,18
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.077,08	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	58.204,68	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	7.280,91	383.834,60
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	20.626,07	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.553,73	150.053,25
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.007,87	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	95.635,99	8.853,84
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	110.358,01	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.101,19	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.867,99	164.379,44
TOTAL	4.287.587,39	2.642.282,45





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Ofício nº 073 / 2021

Tunápolis – SC, 25 de fevereiro de 2021.

Ref.: Ofício Circular TC/DGO 002/2021.

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos dados solicitados através do Ofício Circular TC/DGO 002/2021, acerca de informações necessárias para emissão de parecer prévio sobre as Contas Prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao exercício de 2020, conforme segue:

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS (EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		"Não há valores a informar"				
TOTAL						

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS (EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e**



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		"Não há valores a informar"				
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ Nº TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		"Não há valores a informar"				
TOTAL						

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“Não há valores a informar”				
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	“Não há valores a informar”	
TOTAL GERAL		

Sem mais para o momento, reiteramos nossas considerações de apreço.

Atenciosamente,

Marino José Frey
Prefeito Municipal.

Exmo.

Moises Hoegenn

Diretoria de Contas de Governo – DGO

Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº. 5.433/2020 de 17 de agosto de 2020, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 756 de 28 de setembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício nº 024 datado de 13 de janeiro de 2021 o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2020.

Ressalte-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

1. O valor total aplicado em ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a R\$ **6.549.288,98**, equivalendo a **17,21%** de receitas de impostos arrecadados foram aplicados no Fundo Municipal de Saúde.
2. Durante o exercício em análise o Fundo Municipal de Saúde recebeu repasses de recursos dos Governos Federal e Estadual, através do Ministério da Saúde e da Secretaria do Estado da Saúde, tendo recebido o valor de **R\$ 3.771.544,28**.
3. Do total de valores aplicados no exercício em análise, **R\$ 3.470.394,31** provenientes de recursos próprios e **R\$ 2.308,72** de rendimentos financeiros do exercício.
4. Diante das informações financeiras e contábeis constantes nos relatórios entregues/apresentados a este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:

4.1. As contratações de serviços terceirizados; aquisições de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos materiais de expediente, limpeza e demais materiais necessários para o desenvolvimento das atividades que envolvem a política de saúde são efetuados mediante a realização de processos licitatórios, preferencialmente, na modalidade de pregão presencial;

4.2. Destacar que a Secretaria de Saúde de Tunápolis - SC juntamente com as equipes do ESF (Estratégia Saúde da Família) realizam diversas atividades para toda a população Tunapolitana, tais como: Reunião e Palestras com Grupos Estratégicos: gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, adolescentes, tabagistas, doadores de sangue, idosos, mulheres, saúde mental, cuidadores/acamados. Porém, no ano de 2020, as atividades com grupos limitadas, diante da pandemia do COVID 19.

4.3. Destacar que nas Unidades Básicas de Saúde são desenvolvidas as atividades através das equipes de Estratégia da Saúde da Família, incluindo o funcionamento dos programas de Saúde Bucal, Programa Saúde na Escola (PSE), Hipertensão, Insulino Dependentes, Assistência Farmacêutica. Além de fornecer transporte aos pacientes para exames e consultas de média e alta complexidade em outros centros.

4.4. Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto à Saúde, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

O presente parecer é composto de três páginas, devidamente enumeradas.

Tunápolis – SC, 19 de fevereiro de 2021.

Maria I. G. Bettio
Maria Griebeler Bettio
Presidente

Marciane M. Immig
Marciane Moras Immig
Secretária

m

Nome: Patúcio C. Schenker
Conselheiro(a)

Nome: Juliana Scherer
Conselheiro(a)

Nome: Meli B. Petry
Conselheiro(a)

Nome: Lowdes A. Bieger
Conselheiro(a)

Nome: Eduardo Machado
Conselheiro(a)

Nome: Paulo J. Griebeler
Conselheiro(a)

Nome: Cláudio Wirth Rempel
Conselheiro(a)

Nome: Edyot Staudt
Conselheiro(a)

Nome: Maria Helena Kirkner
Conselheiro(a)

Nome: BSK
Conselheiro(a)

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

3

Saldo bancário	Creche	Pré-Escola	Fundamental	Total (R\$)
Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Receitas	12.476,20	21.221,20	17.749,99	51.447,39
(-) Despesas	10.585,69	18.717,99	16.066,63	45.370,31
Saldo atual	1.890,51	2.503,21	1.683,36	6.077,08
(+) Parcelas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a gastar	1.890,51	2.503,21	1.683,36	6.077,08

E por fim, o saldo bancário:

Saldo anterior	0,00
(+) Receitas	51.447,39
(-) Despesas	45.370,31
Saldo atual	6.077,08

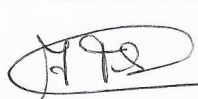
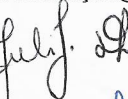
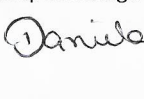
2.4 Processo de Aquisição dos Gêneros Alimentícios

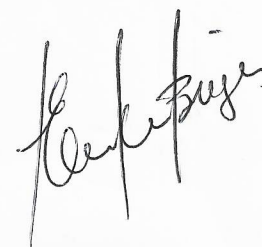
Através das informações apresentadas pela Entidade Executora percebe-se que todas as aquisições para Alimentação Escolar são precedidas de procedimentos licitatórios, conforme estabelece a legislação aplicada à Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 – Licitação Pública e Contratos Administrativos; e, Lei nº 10.520 de 17/julho/2002 – Instituiu a modalidade denominada Pregão).

Destaca-se que no exercício em análise, foram realizados 05 certames licitatórios. Foram 04 processos na modalidade de Pregão Presencial e 01 processos de Chamada Pública, que visava à aquisição diretamente da Agricultura Familiar, atendendo os preceitos constantes no *caput* do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Na elaboração dos processos licitatórios, a Entidade Executora busca atender a legislação vigente, bem como, utilizar os recursos financeiros disponíveis.

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000
Fone: 0xx 49 3632 16 80 – e-mail: educacao@tunapolis.sc.gov.br

   
Cris Cris Cris Cris



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

4

Normalmente, os processos visam aquisição quadrimestral/semestral de gêneros alimentícios, incluindo-se todas as clientelas num único processo, utilizando-se parcialmente de recursos vinculados (PNAE) e recursos próprios (contrapartida) em cada um dos certames, conforme as disponibilidades financeiras.

Agricultura Familiar

No exercício em análise, a Entidade Executora efetuou aquisições da Agricultura Familiar no total de R\$ 10.579,98 (dez mil quinhentos e setenta nove reais e noventa oito centavos) correspondendo a 23,32% (vinte três virgula trinta dois por cento) sobre o total de recursos recebidos do PNAE no exercício de 2020 atendendo o que prevê o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Houve aquisições dos gêneros alimentícios em diversas propriedades do município, conforme interessados credenciados e habilitados na chamada pública. Foram adquiridos os seguintes alimentos: peixe, ovos, verduras e legumes (repolho, beterraba, mandioca); frutas, entre outros alimentos regionais (banana).

2.5 Regularização na Distribuição

As informações inerentes à regularização na distribuição da merenda escolar são obtidas através das guias de distribuição de alimentos apresentadas pela Entidade Executora em seu relatório anual da gestão do PNAE. Além disso, as informações são condizentes com as observações feitas através do acompanhamento e controle social efetuado pelos membros do CAE.

O processo de distribuição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar se dá, inicialmente, pela descrição do cardápio nutricional consoante com as necessidades de cada instituição (creche, pré-escola e ensino fundamental).

A entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares é efetuada por servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação ou pelo própria entidade vencedora do certame. Importa destacar, que no momento da entrega dos gêneros

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000
Fone: 0xx 49 3632 16 80 – e-mail: educação@tunapolis.sc.gov.br

[Assinaturas manuscritas]
Cris Clari

[Assinatura manuscrita]

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

5

alimentícios nas unidades escolares, os responsáveis pelo recebimento conferem as quantidades e a qualidade dos produtos.

Vale destacar que o ano de 2020 foi atípico, em virtude da pandemia do Covid-19, sendo que a merenda foi distribuída aos alunos em forma de kit emergencial, somando-se no total de três kits, conforme lei federal nº 13.987/20.

Todos os documentos relacionados aos procedimentos adotados foram colocados à disposição do Conselho da Alimentação Escolar, para acompanhamento e controle.

2.6 Características do Cardápio

A nutricionista responsável pelo planejamento e elaboração do cardápio escolar é a funcionária da Entidade Executora, Camila Hawryszko Rosar, ela foi a responsável por elaborar o kit, avaliar a qualidade dos gêneros alimentícios, a compra e distribuição e também acompanhamento da montagem dos kits nas escolas.

Ressalta-se que os kits tiveram diferenças em algumas escolas, e em relação a disponibilidade de produtos oriundos da agricultura familiar.

2.7 Qualidade da Alimentação Oferecida (kits)

Com o acompanhamento das atividades inerentes a Alimentação Escolar, referentes ao período presencial de aulas, observou-se que o preparo da alimentação escolar é feito no dia e turno específico (matutino/vespertino) em que a mesma será distribuída. A preparação segue normas de higiene e saúde. O preparo dessas refeições é de acordo com cardápio pré-estabelecido.

A composição do primeiro kit foi diferenciado do ensino fundamental para a educação infantil, devido a licitação da merenda ter sido feita para o ensino

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000
Fone: 0xx 49 3632 16 80 – e-mail: educação@tunapolis.sc.gov.br

Criz
Julia D. Danila
Clari
Henrique

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

6

presencial. Os dois kits seguintes tiveram diferenças em virtude da pouca disponibilidade de produtos oriundos da agricultura familiar.

2.8 Adesão dos Alunos à Oferta das Refeições/kit

A grande maioria dos alunos consome as refeições oferecidas na escola, porém, a maior resistência dos alunos do ensino fundamental é quanto as comidas quentes em forma de lanche. Em conselhos de classes participativos com os alunos dos anos iniciais foi possível perceber que muitos deles preferem, frutas, iogurtes, e bolos. No entanto, observa-se que na educação infantil a preferência é pela comida salgada e que essas são oferecidas duas vezes na semana.

Os kits foram ofertados por aluno, sendo que a maioria retirou, e alguns pais assinaram termo de desistência, sendo que esses foram redistribuídos para famílias de alunos de baixa renda.

2.9 Atribuições do CAE

O presente Conselho de Alimentação Escolar recebeu o Relatório Anual da Gestão dos Recursos do PNAE emitido pela Entidade Executora Prefeitura Municipal de Tunápolis, responsável pela gestão dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino – FNDE para utilização na aquisição de gêneros alimentícios utilizados na elaboração da Alimentação Escolar dos alunos da rede de ensino existente no município.

Através das informações apresentadas, cabe a este Conselho informar que os recursos foram adequadamente aplicados, seguindo rigorosamente os ditames prescritos nas normas regulamentadoras. Vale ainda destacar a oportunidade de participação efetiva nos processos que visam à aplicação dos recursos, em todas as suas etapas (planejamento, aquisição através de processos licitatórios, entrega dos gêneros alimentícios, preparo das refeições, aceitação dos cardápios preparados e montagem e entrega dos kits, dentre outras).

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000

Fone: 0xx 49 3632 16 80 – e-mail: educacao@tunapolis.sc.gov.br

Handwritten signatures:
C. S. (left)
M. J. (middle)
E. (middle)
Jul. J. D. Daniels (middle)
Clari (middle)
K. (right)

Aos 11 dias do mês de março de dos mil e vinte e um reuniram-se os conselheiros do CAE, no Centro Educacional Helga Follman para deliberar sobre o parecer da prestação de contas do exercício de 2020. Primeiramente, retifica-se a data da ata da última reunião de dois mil e vinte do conselho que ocorreu não na data de vinte e dois de maio de dois mil e vinte, mas sim no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte. Seguiu-se a reunião com a apreciação das contas do exercício do ano de dois mil e vinte. Como foi um ano atípico com aulas não presenciais, a partir do dia dezanove de março de dois mil e vinte, devido à pandemia do Covid-19, não foi distribuída merenda na escola, mas foram entregues três Kits emergenciais com alimentos aos alunos em três momentos durante o ano. Diante disto, também não foram efetuados os Chek list pelos conselheiros nas escolas, mas os mesmos auxiliaram na definição dos Kits e acompanharam a entrega dos mesmos nas escolas aos alunos. Na reunião, após verificadas as contas do exercício de dois mil e vinte, foi elaborado o parecer descritivo incluindo a prestação de contas e aprovado. Sendo o que tinha para o momento, a reunião foi encerrada da qual eu Clarí Wehrmann, designada pela presidente Cristiane Kappaun para redigir a ata na ausência da secretária Juliane Scherer, redigi a mesma. Depois de lida e aprovada a ata passa a ser assinada pelos presentes. Clarí Wehrmann, Roberto Bernanger, Juliane Jantsch, Dalvana Fronzon, Daniel Roden, Helen Ziger, Cristiane Kappaun

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

7

Ressalte-se que a Entidade Executora proporciona a estrutura necessária para o desenvolvimento das atribuições do CAE, bem como, disponibiliza as informações imprescindíveis para o adequado acompanhamento e controle sobre a aplicação dos recursos.

Destarte as informações constantes neste Parecer, conclui-se a correta aplicação dos recursos do PNAE, atendendo às necessidades da população escolar em relação à Alimentação Escolar.

Essas foram às principais considerações para constar no Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar sobre os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente aos recursos recebidos no exercício financeiro de 2020.

3 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X) APROVADO

() REPROVADO

Cristiane Kappaun
Cristiane Kappaun

Edison Bieger
Edison Bieger

Clari Wehrmann

Daniela Rhoden
Daniela Rhoden

Juliane Jantsch
Juliane Jantsch

Elizabete Berwanger
Elizabete Berwanger

Dalvana Franzon
Dalvana Franzon

Ângela Flach Schnorrenberger
Ângela Flach Schnorrenberger

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000
Fone: 0xx 49 3632 16.80 – e-mail: educacao@tunapolis.sc.gov.br

Ângela Flach Schnorrenberger

Clari Wehrmann
Clari

Edison Bieger

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

8

4. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Tunápolis – SC, 11 de março de 2021.

Cristiane Kappaun

Assinatura do Presidente do CAE

Cristiane Kappaun

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000

Fone: 0xx 49 3632 46-80 – e-mail: educação@tunapolis.sc.gov.br

[Assinatura] *[Assinatura]* Julif. Df. Daniela
Clari

[Assinatura]

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº. 4.850 de 26 de junho de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.134 de 05 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 20 de junho de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício nº 027/2021 com data de 13 de janeiro de 2021, o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **referente ao exercício financeiro de 2020.**

Ressalte-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

1. O valor total aplicado em ações e programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes corresponde a **R\$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais) aplicados através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, cuja entidade foi criada com CNPJ próprio sob nº 18.105.659/0001-78;

2. Importa destacar que do valor acima mencionado, foram investidos **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais) no desenvolvimento de Workshop Formativo com participação de professores, auxiliares de ensino, servidores da secretaria de educação e profissionais da rede de atendimento a criança e adolescente, com o tema "Pensar a Educação infantil em tempos de pandemia: Inspirações Piklerianas," foram disponibilizados seis encontros on-line nos dias 03, 10, 17, 24 de junho e 01 e 08 de julho.

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:

3.1. Foram custeadas ações devidamente deliberadas e planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do ano de 2020.

**"Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças"**



UP

m.m.

Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados,

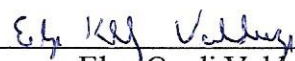
Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis – SC, 25 de fevereiro de 2021.


Leilani Ely Giordano
Presidente do Conselho


Luana Heberle
Vice-Presidente


Diane Ott Lauschner
Secretária


Elza Queli Valduga
Vice-Secretária


Ângela Schnorrenberger
Conselheira


Nádia Inês Marconatto
Conselheira


Liane Jacinta Finger Heck
Conselheira


Angélica Werlang da Cruz
Conselheira


Elise Rabuske
Conselheira


Neli Célia Petry
Conselheira

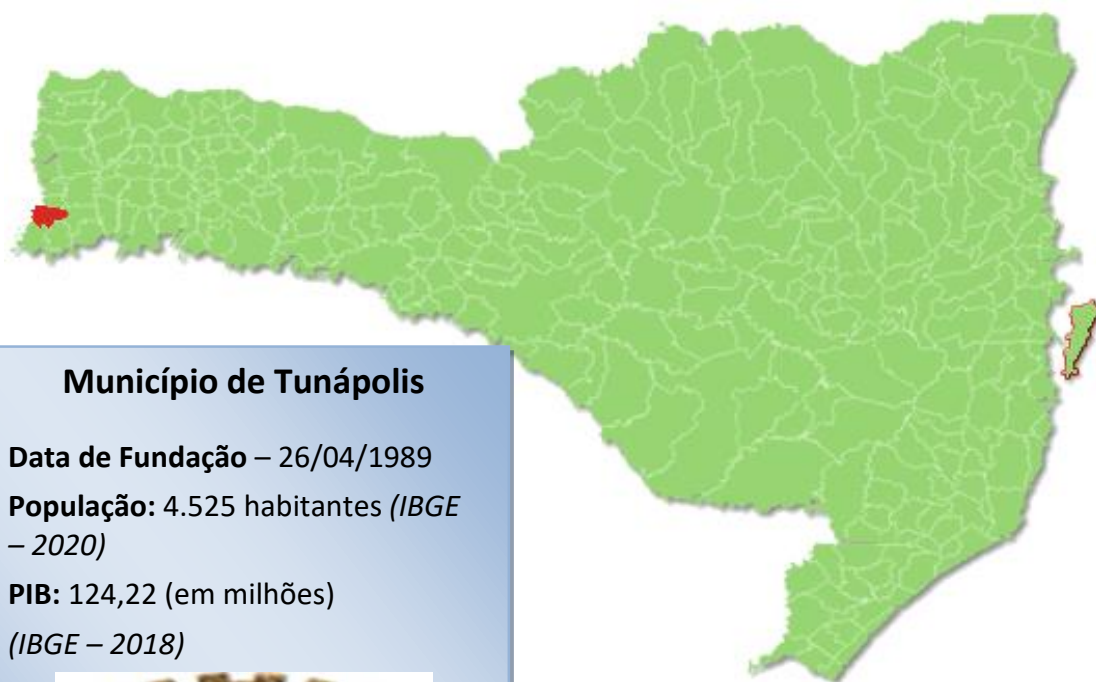
**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2020



Município de Tunápolis

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 4.525 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 124,22 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	57
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	63
11. RESTRIÇÕES APURADAS	66
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	67
CONCLUSÃO	68
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	70
APÊNDICE.....	71

PROCESSO	PCP 21/00120489
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Renato Paulata - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO Nº	244/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Tunápolis, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tunápolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

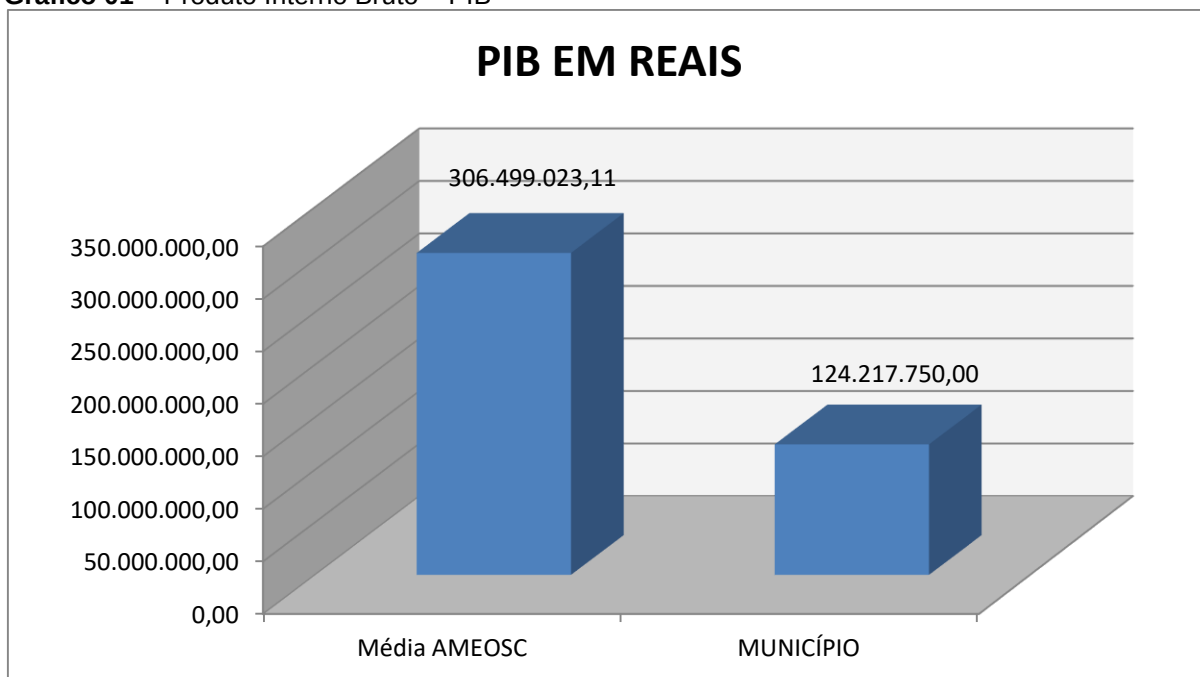
O Município de Tunápolis tem uma população estimada em 4.525¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 124.217.750,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.234,76, considerando uma população estimada em 2018 de 4.561 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

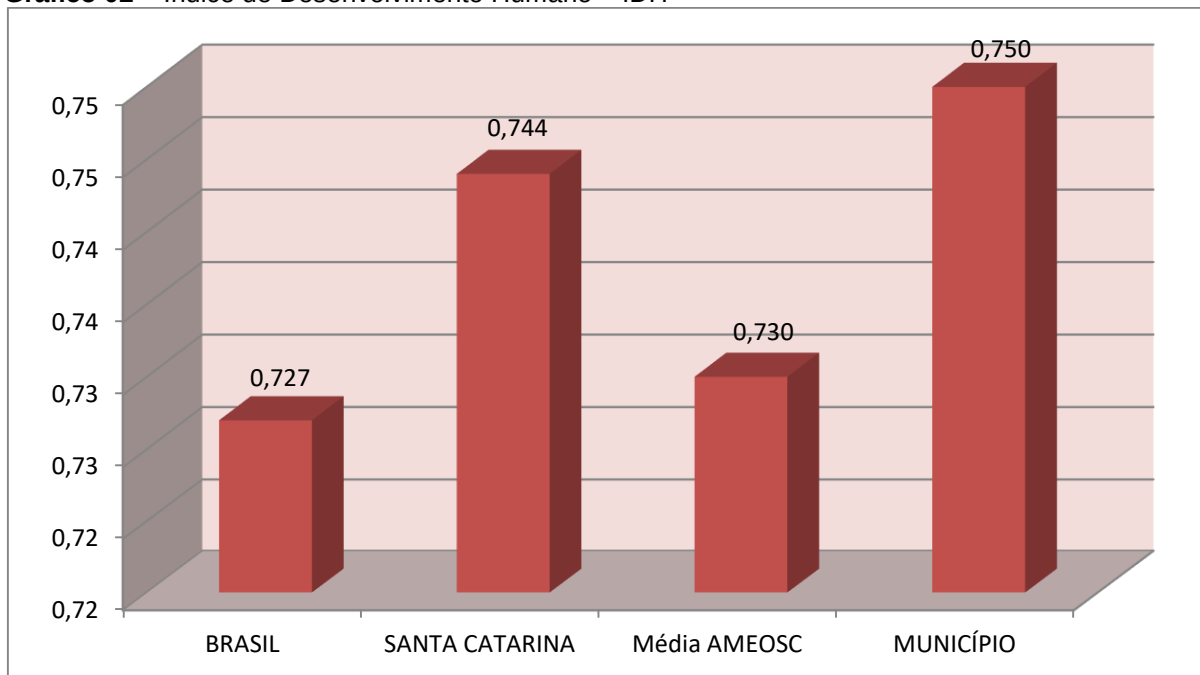
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tunápolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.515.000,00
PPA	1332/2017	15/09/2017	DESPESA FIXADA	23.515.000,00
LDO	1414/2019	04/09/2019		
LOA	1418/2019	11/10/2019		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.771.095,58**, correspondendo a **6,67%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.771.095,58, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.628.986,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 142.109,10.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.515.000,00	26.543.516,28	112,88
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	31.822.526,58	24.772.420,70	77,85
Superávit de Execução Orçamentária		1.771.095,58	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.801.929,81) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.771.095,58) no montante de R\$ 30.834,23 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

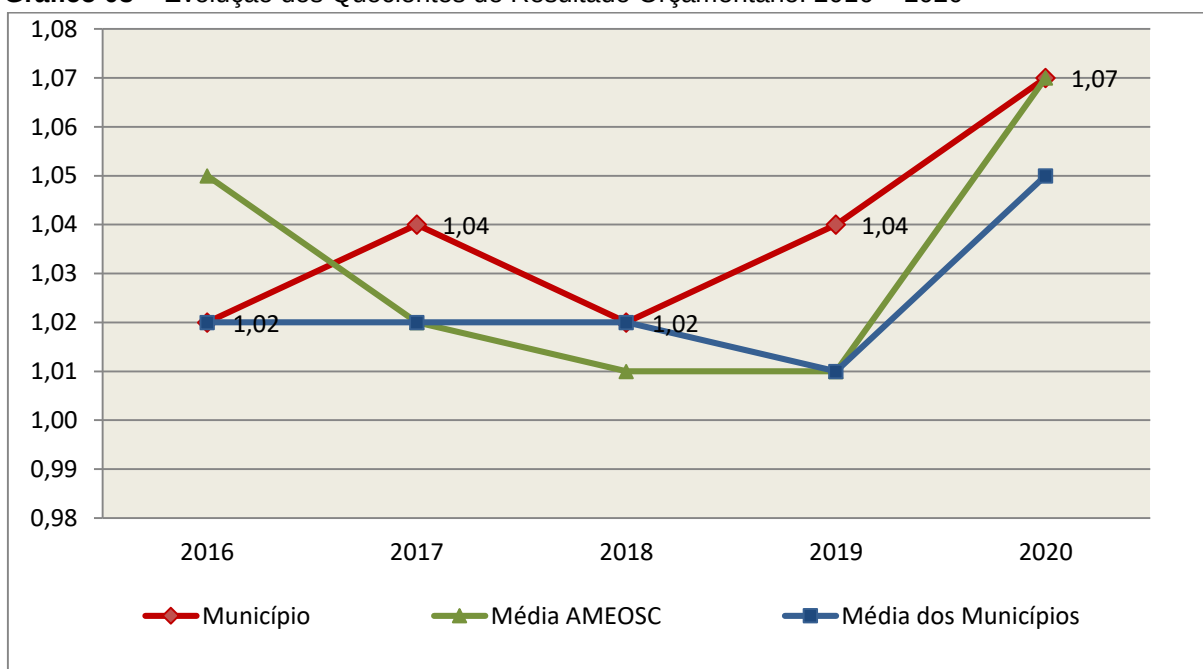
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Receita realizada	19.104.609,20	19.010.583,45	22.689.522,21	23.140.246,40	26.543.516,28
2 Despesa executada	18.777.824,09	18.326.338,85	22.265.799,20	22.232.302,15	24.772.420,70
QUOCIENTE	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,04	1,02	1,04	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.543.516,28**, equivalendo a **112,88%** da receita orçada.

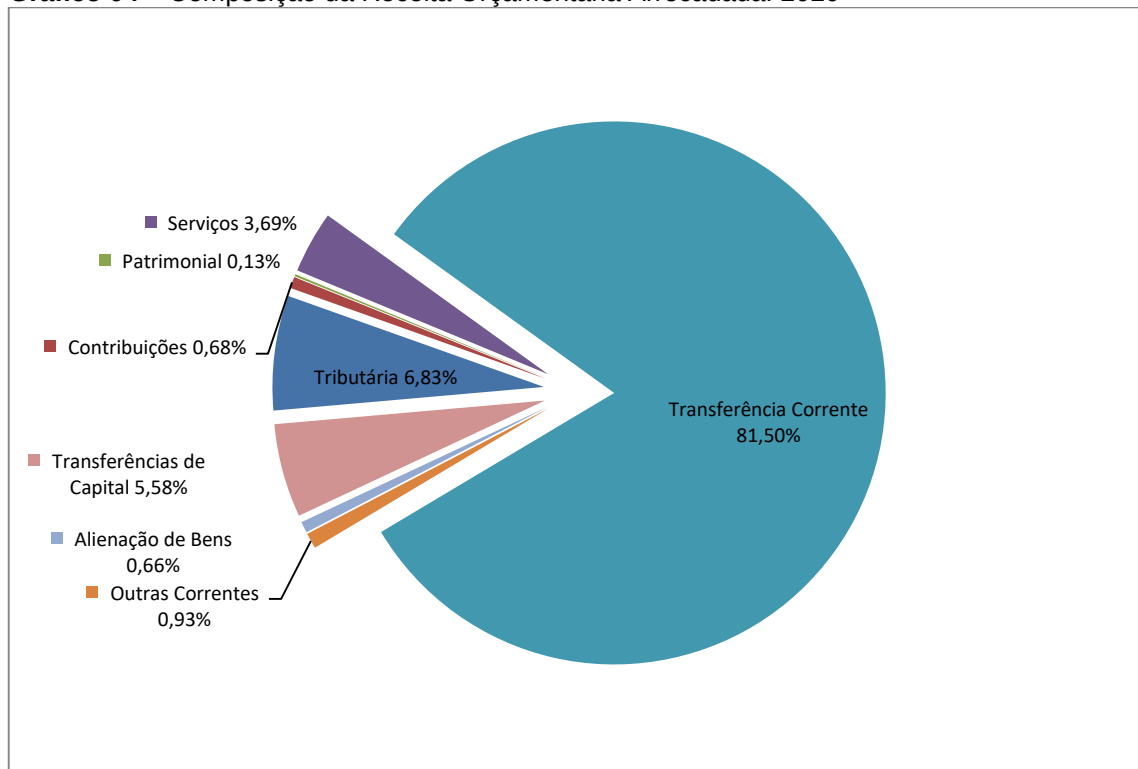
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.609.866,53	1.812.256,65	112,57
Receita de Contribuições	202.368,76	180.224,03	89,06
Receita Patrimonial	103.731,81	34.262,02	33,03
Receita de Serviços	984.722,18	980.674,18	99,59
Transferências Correntes	20.539.290,72	21.632.559,57	105,32
Outras Receitas Correntes	25.020,00	246.382,13	984,74
RECEITA CORRENTE	23.465.000,00	24.886.358,58	106,06
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	45.000,00	175.660,00	390,36
Amortização de Empréstimos	1.000,00	-	-
Transferências de Capital	2.000,00	1.481.497,70	74.074,89
Outras Receitas de Capital	1.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	1.657.157,70	3.314,32
TOTAL DA RECEITA	23.515.000,00	26.543.516,28	112,88

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

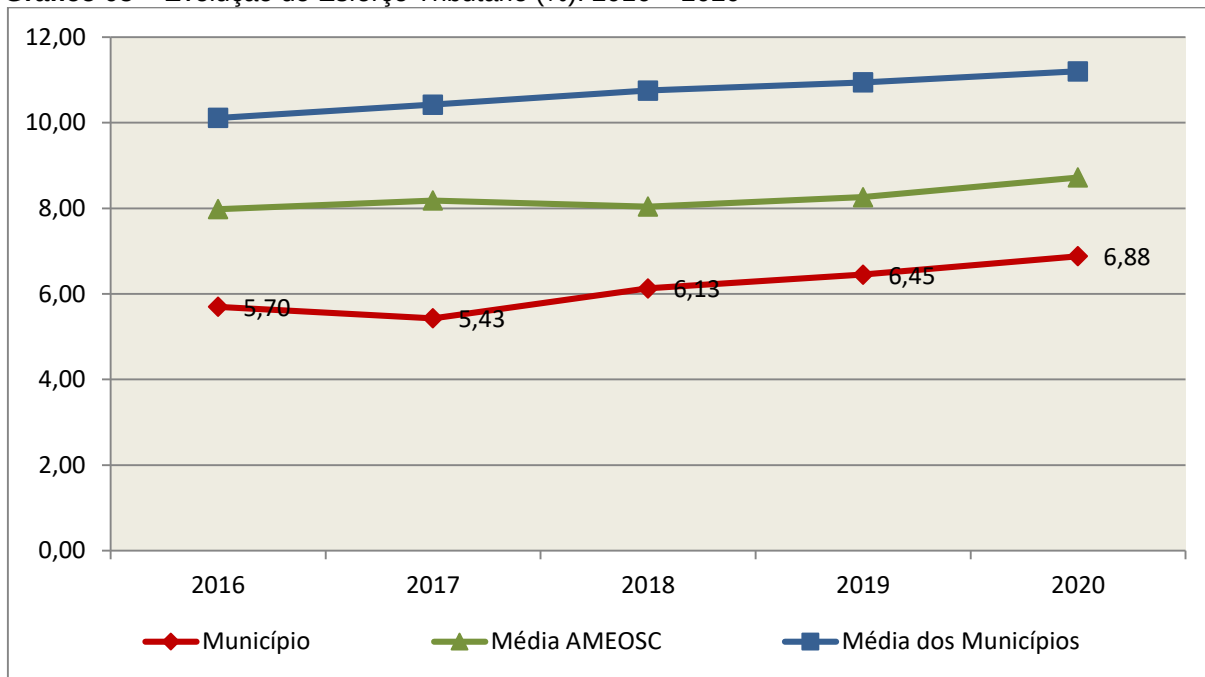


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,50%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

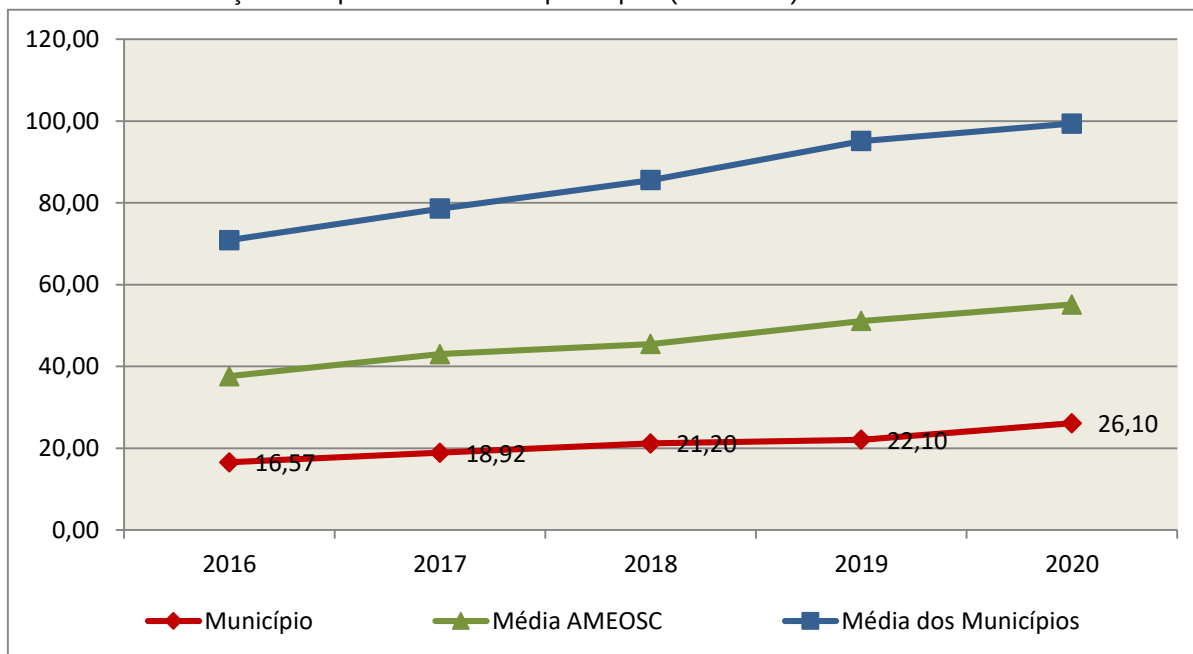


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

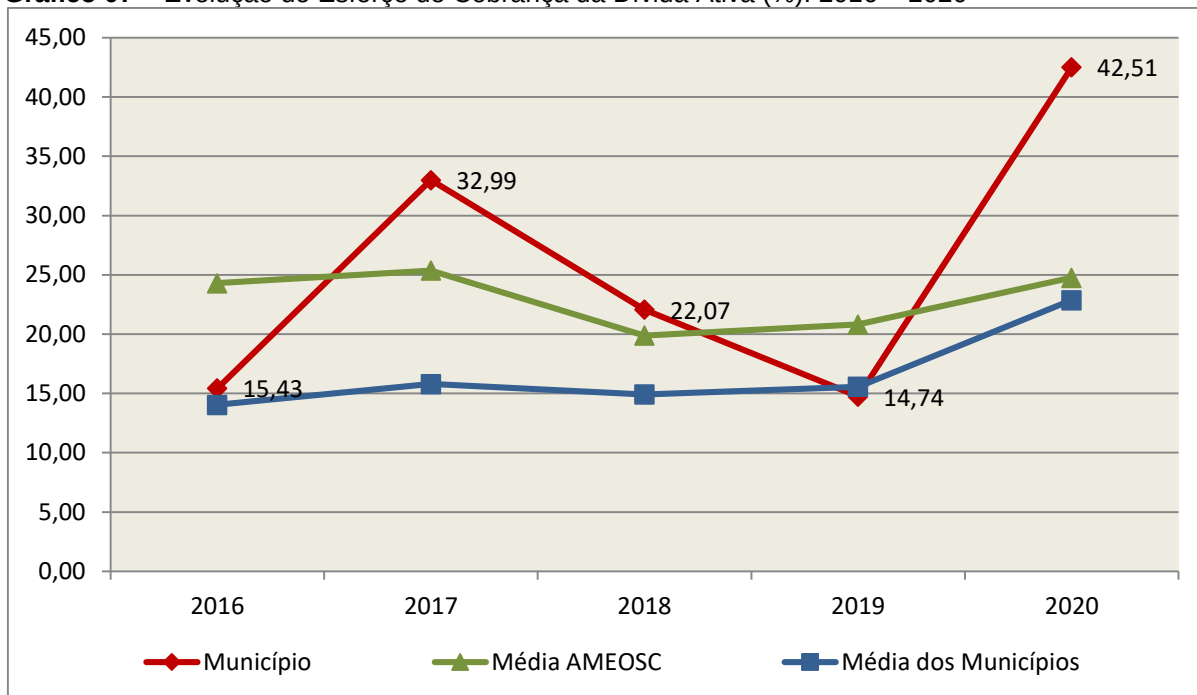
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
358.123,03	229.558,76	152.228,28	28.156,36	407.297,15

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	801.621,00	526.607,29	65,69
04-Administração	2.669.049,64	2.408.724,16	90,25
06-Segurança Pública	248.762,51	145.614,29	58,54
08-Assistência Social	1.356.896,90	754.999,47	55,64
10-Saúde	8.588.059,73	6.775.951,86	78,90
12-Educação	5.909.970,89	5.007.031,04	84,72
13-Cultura	422.118,81	293.321,49	69,49
15-Urbanismo	1.348.512,11	1.167.498,02	86,58
16-Habitação	155.898,76	-	-
17-Saneamento	1.586.250,68	1.327.172,62	83,67
18-Gestão Ambiental	76.000,00	24.625,56	32,40
20-Agricultura	1.915.048,17	1.753.998,22	91,59
22-Indústria	428.229,47	322.545,09	75,32
23-Comércio e Serviços	146.000,00	110.916,19	75,97
24-Comunicações	13.095,00	1.805,59	13,79
25-Energia	1.334.530,25	275.731,43	20,66
26-Transporte	2.998.045,99	2.525.411,80	84,24

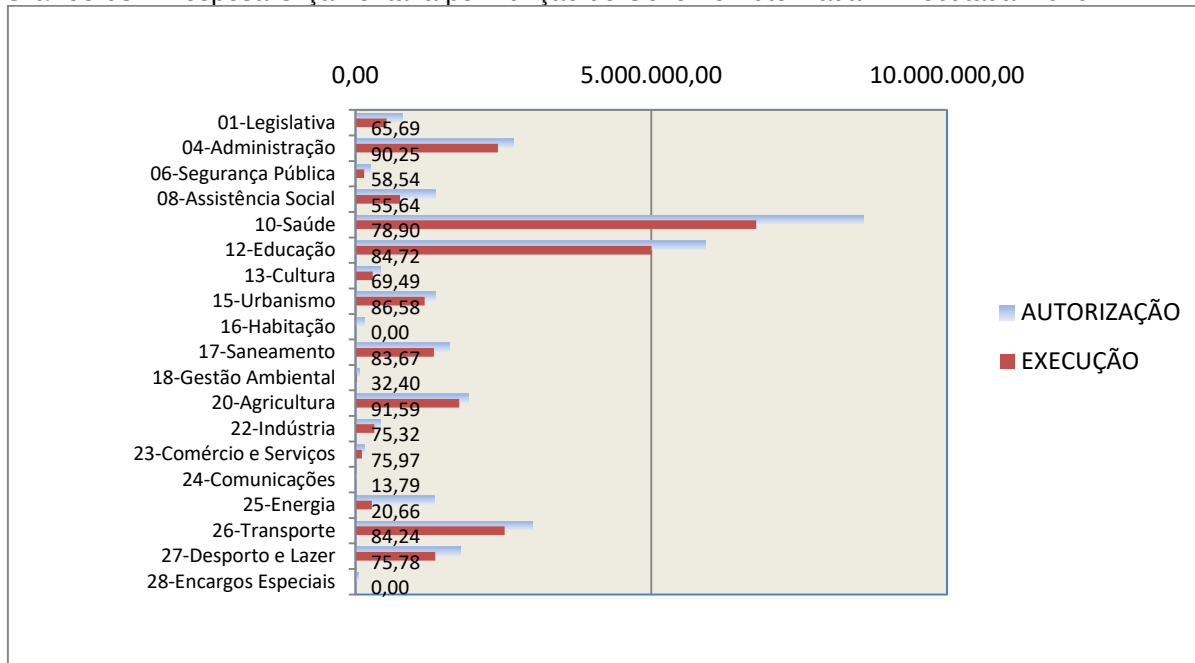
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	1.782.002,00	1.350.466,58	75,78
28-Encargos Especiais	42.434,67	-	-
TOTAL DA DESPESA	31.822.526,58	24.772.420,70	77,85

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	478.055,10	498.483,85	533.123,92	551.388,70	526.607,29
04-Administração	1.983.018,32	2.450.040,00	2.299.236,81	2.574.595,34	2.408.724,16
06-Segurança Pública	43.584,79	41.773,72	69.318,48	97.940,08	145.614,29
08-Assistência Social	720.020,57	763.109,21	879.553,00	954.872,70	754.999,47
10-Saúde	4.701.267,89	5.028.230,96	5.372.787,81	6.036.936,94	6.775.951,86
12-Educação	3.823.444,29	4.072.030,28	4.661.665,49	4.717.775,10	5.007.031,04

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
13-Cultura	635.582,98	277.745,39	543.444,80	556.041,26	293.321,49
15-Urbanismo	805.373,91	648.202,74	2.440.229,09	950.615,40	1.167.498,02
16-Habitação	115.398,87	50.700,80	-	-	-
17-Saneamento	551.452,48	595.804,01	768.688,71	898.551,90	1.327.172,62
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	24.625,56
20-Agricultura	949.203,90	1.028.285,66	1.496.015,21	1.494.930,17	1.753.998,22
22-Indústria	140.397,07	197.138,75	304.214,68	90.861,55	322.545,09
23-Comércio e Serviços	45.180,38	9.576,77	53.207,99	79.035,27	110.916,19
24-Comunicações	3.824,84	1.467,22	1.550,17	1.660,97	1.805,59
25-Energia	226.023,93	190.341,09	265.833,53	316.858,15	275.731,43
26-Transporte	3.168.830,56	2.117.178,00	2.187.874,75	2.323.565,35	2.525.411,80
27-Desporto e Lazer	206.721,25	356.230,40	389.054,76	586.673,27	1.350.466,58
28-Encargos Especiais	180.442,96	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.777.824,09	18.326.338,85	22.265.799,20	22.232.302,15	24.772.420,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	118.093,48	0,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	476.525,32	2,48
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	527.835,02	2,74
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	313.691,16	1,63
Cota-Parte do ICMS	9.374.949,93	48,72
Cota-Parte do IPVA	541.881,93	2,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	129.337,24	0,67
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	36,62
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,65
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	1,65
Cota-Parte do ITR	3.233,83	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	17.118,23	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	19.779,31	0,10
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	37.285,96	0,19

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	19.240.898,81	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	18.606.048,99	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	28.308.420,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.422.061,63
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.886.358,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.886.358,58
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	550.410,97
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	277,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	24.335.670,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	221.835,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	24.113.835,19

*Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas> i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	3.891.315,51	7.552.210,76	PASSIVO CIRCULANTE	958.648,86	1.481.412,82
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.665.364,90	7.213.983,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	855.265,60	1.390.803,46
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	196.779,66	307.913,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	37.400,00	64.451,62
Créditos Tributários a Receber	41.078,54	83.537,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	57.925,55	11.562,73
Dívida Ativa Tributária	88.268,31	171.088,07	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.595,01	14.595,01
Dívida Ativa Não Tributária	67.432,81	53.287,17	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.157,48	-
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	23.552,27	23.552,27			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.618,68	6.761,87			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.230.811,33	32.249.983,92	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.392,00	37.784,56
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	567.226,55	446.203,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.241,78	9.815,70
Créditos a Longo Prazo	290.702,68	182.921,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.150,22	27.968,86
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	88.280,77	-			
Dívida Ativa Tributária	132.465,42	112.965,42	TOTAL DO PASSIVO	986.040,86	1.519.197,38
Dívida Ativa Não Tributária	69.956,49	69.956,49			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	276.523,87	263.281,74			
<u>Imobilizado</u>	30.663.584,78	31.803.780,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.136.085,98	38.282.997,30
Bens Móveis	10.184.714,55	11.018.599,66	Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-3.503.729,98	-4.130.864,83	Resultados Acumulados	4.391.235,60	8.538.146,92
Bens Imóveis	26.066.253,61	27.384.306,17	Resultado do Exercício	161.271,30	4.146.911,32
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.083.653,40	-2.468.260,73			

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.237.346,07	4.391.235,60
			Ajustes de exercícios anteriores	-7.381,77	-
TOTAL	35.122.126,84	39.802.194,68	TOTAL	35.122.126,84	39.802.194,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 5.048.549,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,30** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.801.929,81** passando de um Superávit de R\$ 3.246.619,87 para um Superávit de **R\$ 5.048.549,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.287.587,39**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	3.665.364,90	7.213.983,50	3.548.618,60
Passivo Financeiro	418.745,03	2.165.433,82	1.746.688,79
Saldo Patrimonial Financeiro	3.246.619,87	5.048.549,68	1.801.929,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.801.929,81) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.771.095,58) no montante de R\$ 30.834,23 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tunápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	281.112,34	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	574.324,44	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.947,90	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 35.521,52	75.629,36	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 40.107,84		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	44.571,43	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.135,42	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	79.709,22	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	166.967,08	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.136,04	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.077,08	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	58.204,68	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	7.280,91	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	20.626,07	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	51.553,73	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.007,87	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	95.635,99	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	64.398,25	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	110.358,01	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	18.615,64	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	150.277,15	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	299.867,99	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.563.520,94	
00 - Recursos Ordinários	2.485.028,74	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.485.028,74	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir

da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

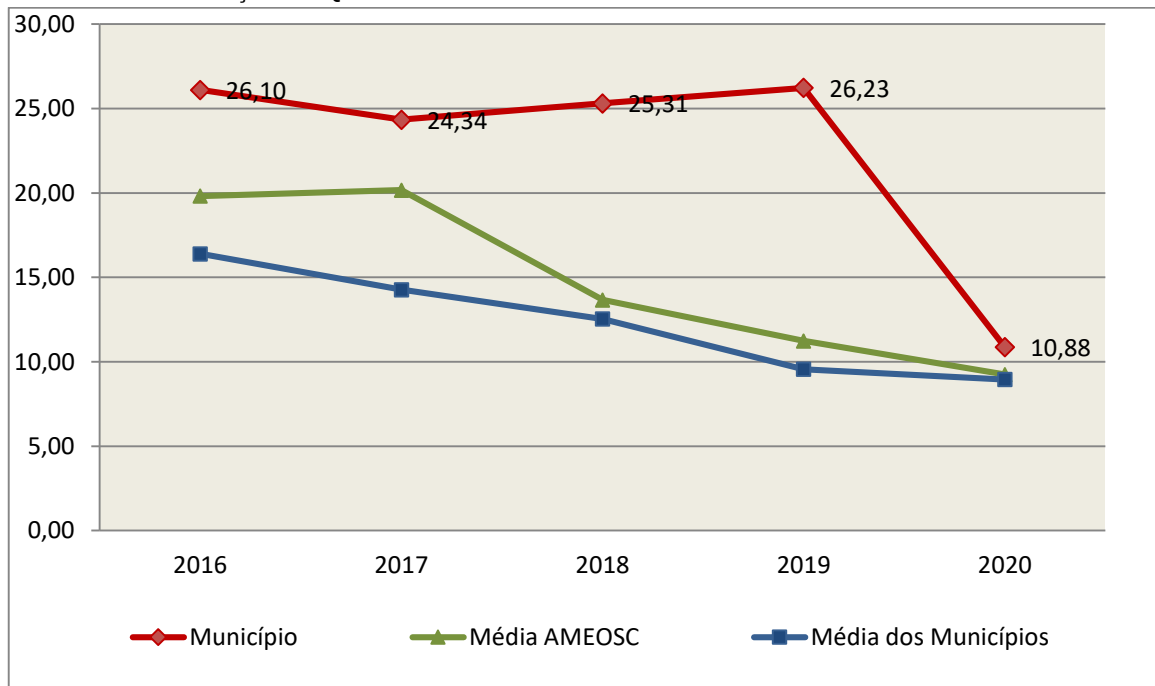
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	18.777.824,09	18.326.338,85	22.265.799,20	22.232.302,15	24.772.420,70
2 Restos a Pagar	330.144,73	464.330,11	548.086,41	417.587,55	2.165.433,82
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.534.576,03	2.410.294,87	2.870.296,62	3.665.364,90	7.213.983,50
4 Passivo Financeiro Ajustado	330.144,73	511.867,17	548.086,41	418.745,03	2.165.433,82
5 Ativo Real	32.131.196,08	32.353.276,34	34.875.888,52	35.122.126,84	39.802.194,68
6 Passivo Real	1.231.273,02	1.329.044,84	1.377.787,15	1.338.802,63	3.658.473,46
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	26,10	24,34	25,31	26,23	10,88
Situação Financeira (3÷4)	4,65	4,71	5,24	8,75	3,33
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,76	2,53	2,46	1,88	8,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



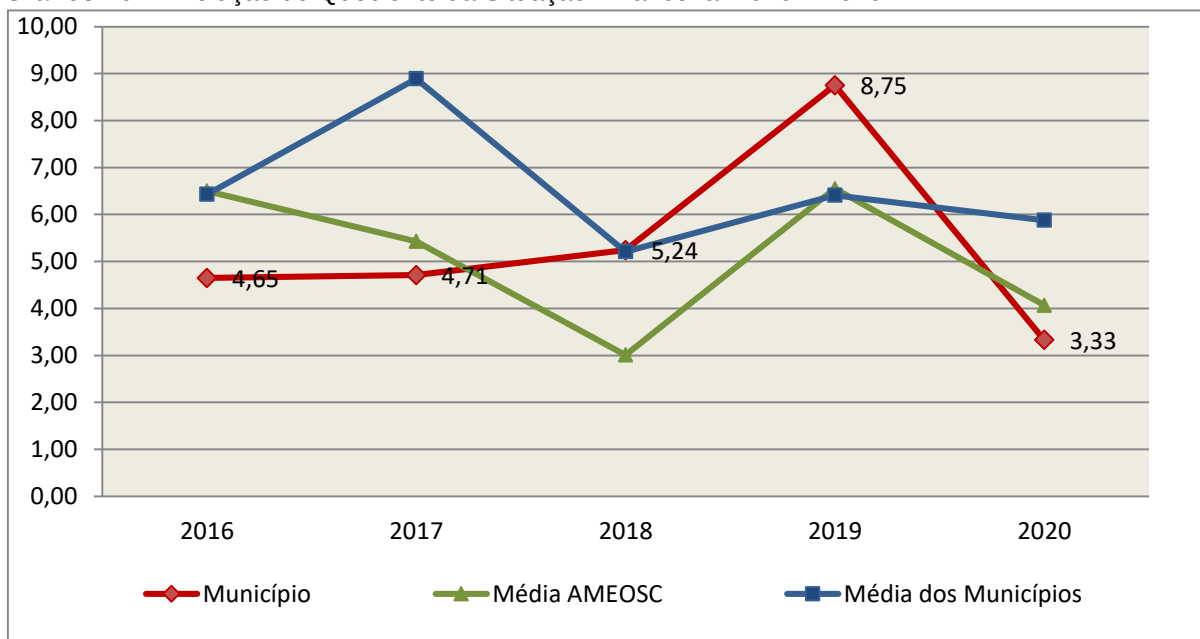
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **10,88** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

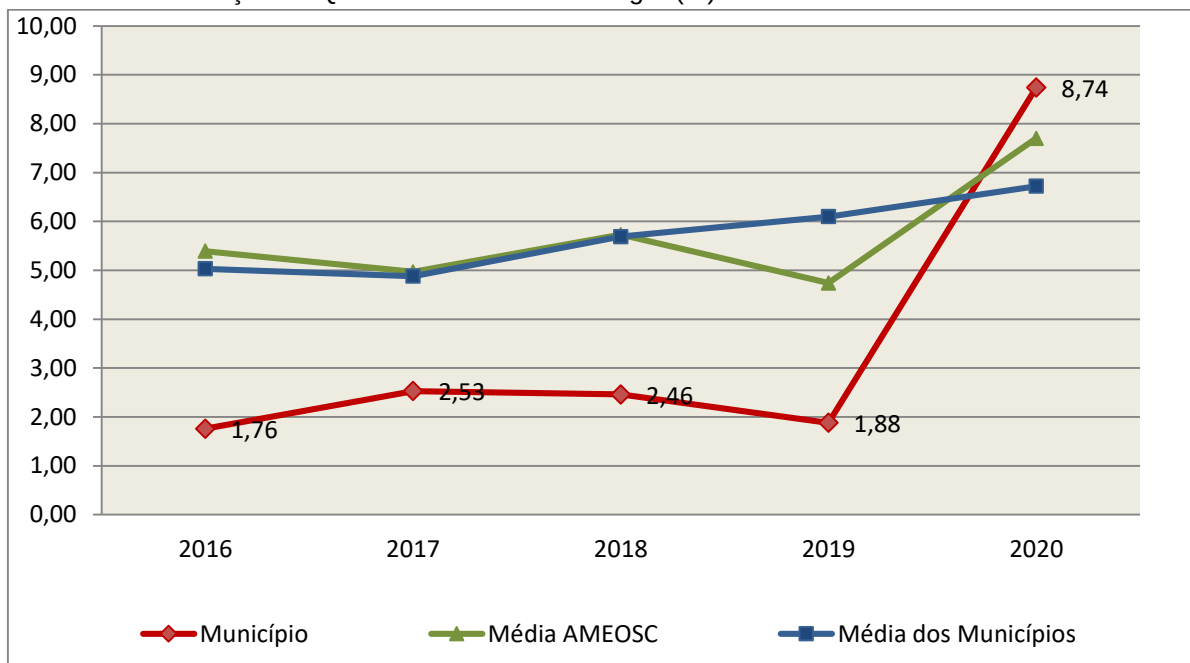
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,33** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,74%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.255.854,90** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 464.947,55**, representando **2,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

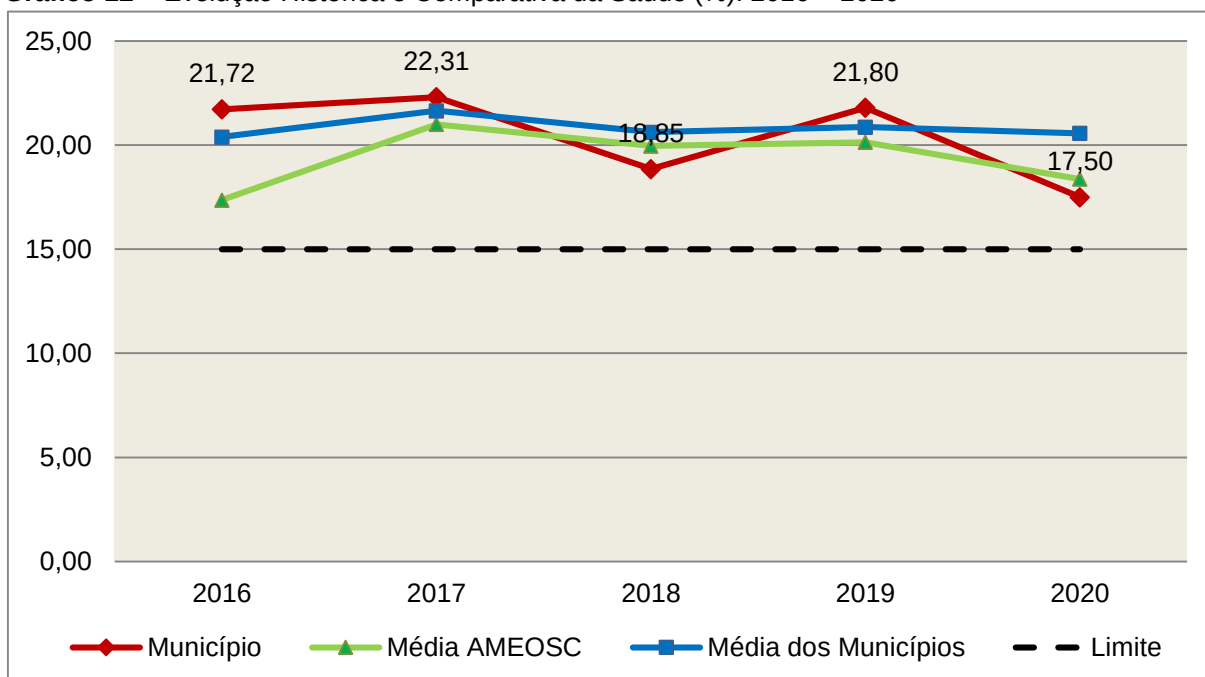
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.606.048,99	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.744.269,27	36,25
Atenção Básica	5.253.913,53	28,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.379.754,43	7,42
Vigilância Sanitária	64.681,02	0,35
Vigilância Epidemiológica	45.920,29	0,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.488.414,37	18,75
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.255.854,90	17,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.790.907,35	15,00
Valor Acima do Limite	464.947,55	2,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.574.770,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 764.545,58**, representando **3,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

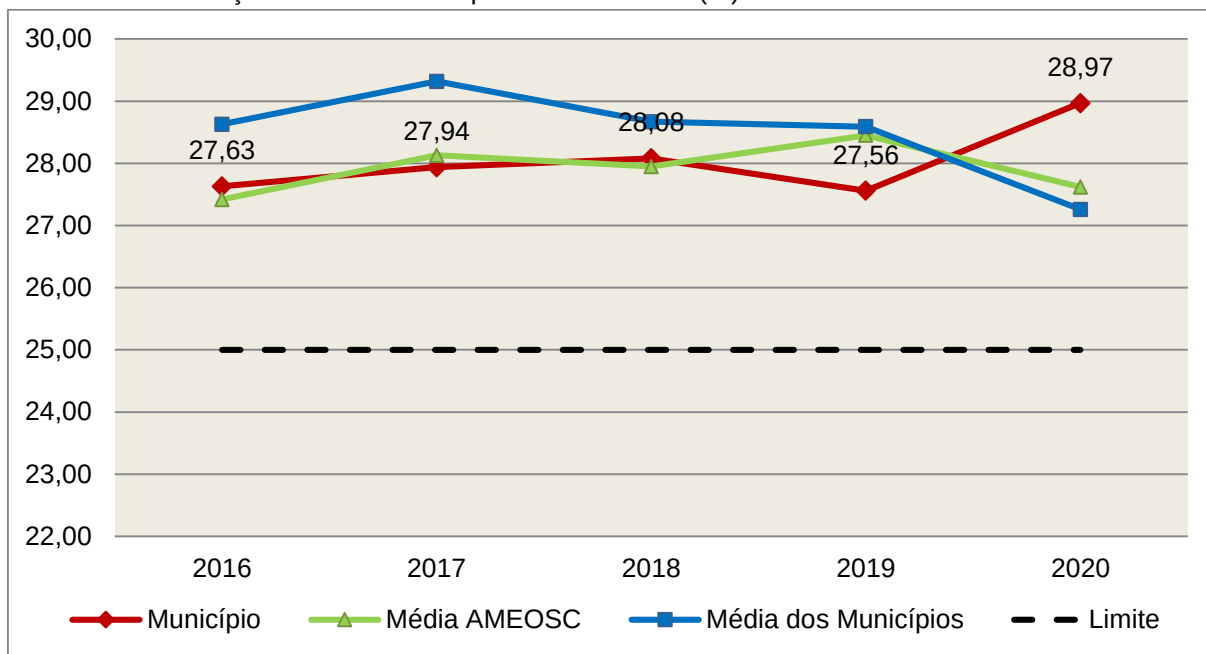
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.240.898,81	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.676.979,81	13,91
Educação Infantil	2.676.979,81	13,91
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.093.621,82	10,88
Ensino Fundamental	2.093.621,82	10,88
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-804.168,65	-4,18
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.574.770,28	28,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.810.224,70	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	764.545,58	3,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2020 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.929.471,43**, equivalendo a **92,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

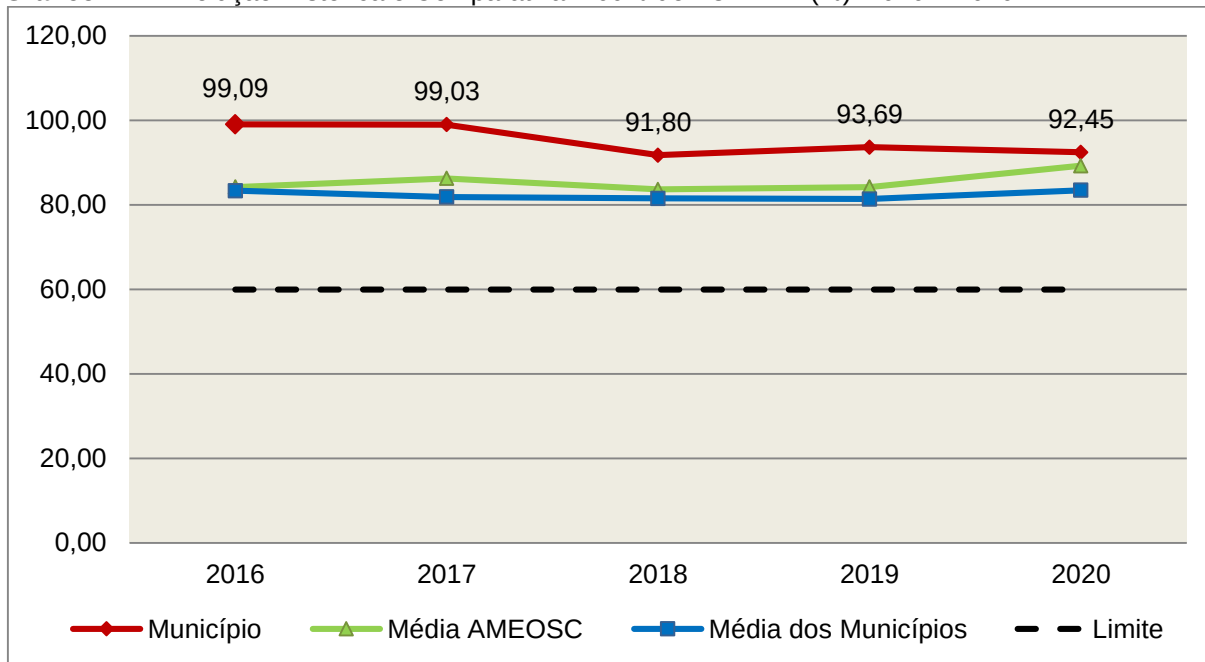
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.086.338,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	619,12
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.086.957,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.252.174,58
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.929.471,43
Valor Acima do Limite	677.296,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.011.328,27**, equivalendo a **96,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

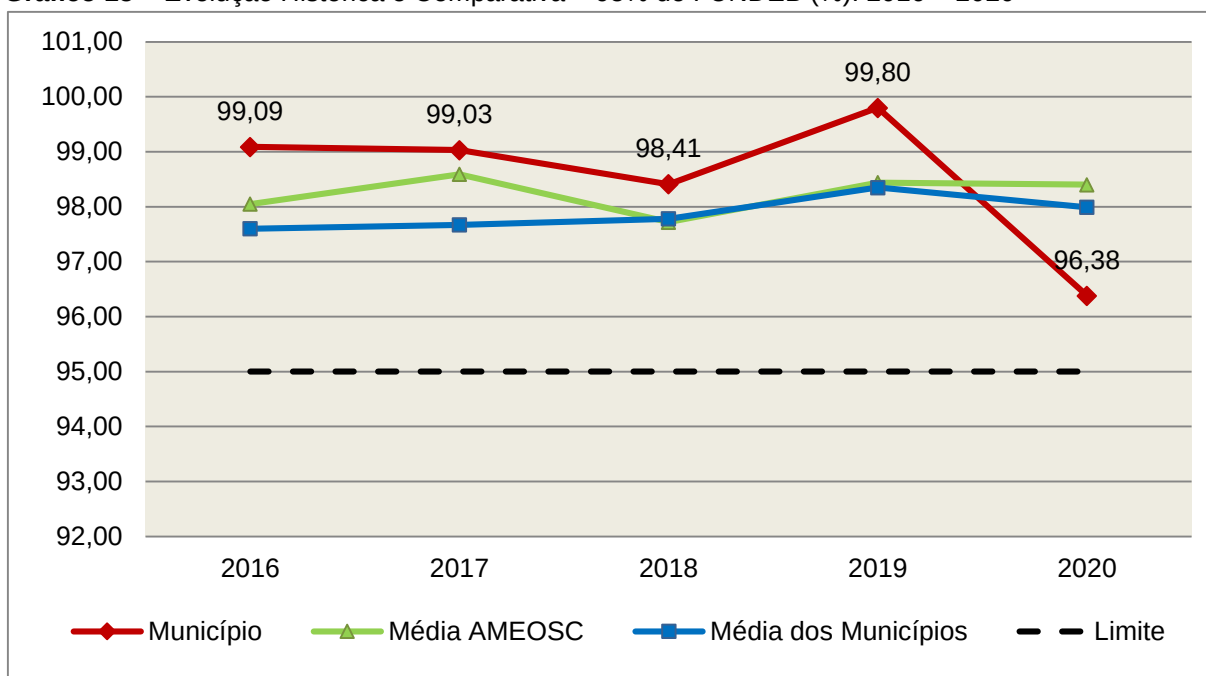
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.086.957,63
95% dos Recursos do FUNDEB	1.982.609,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.011.328,27
Valor Acima do Limite	28.718,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tunápolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 4.023,50**, quando o saldo total era de **R\$ 4.038,55**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	75.629,36
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	75.629,36

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

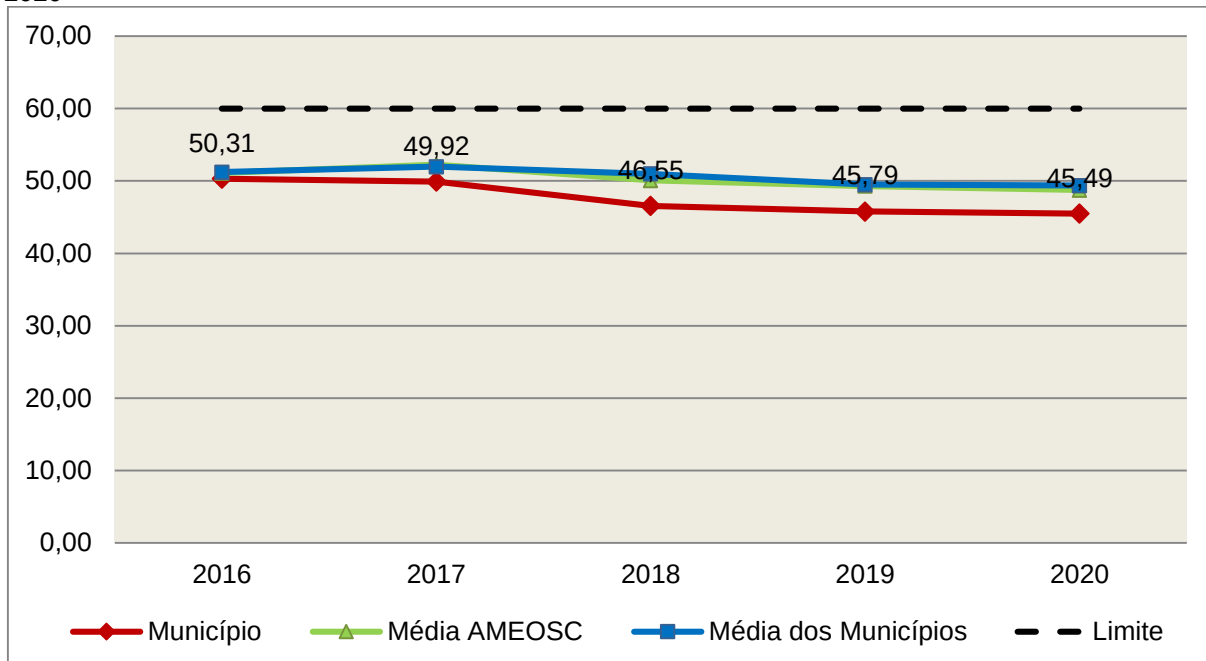
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.113.835,19	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.468.301,11	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.491.326,85	43,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	477.154,51	1,98
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.968.481,36	45,49
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.499.819,75	14,51

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **45,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tunápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.113.835,19	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.021.471,00	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.501.330,26	43,55
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	10.501.330,26	43,55
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	10.003,41	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.491.326,85	43,51
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.530.144,15	10,49

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,51%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

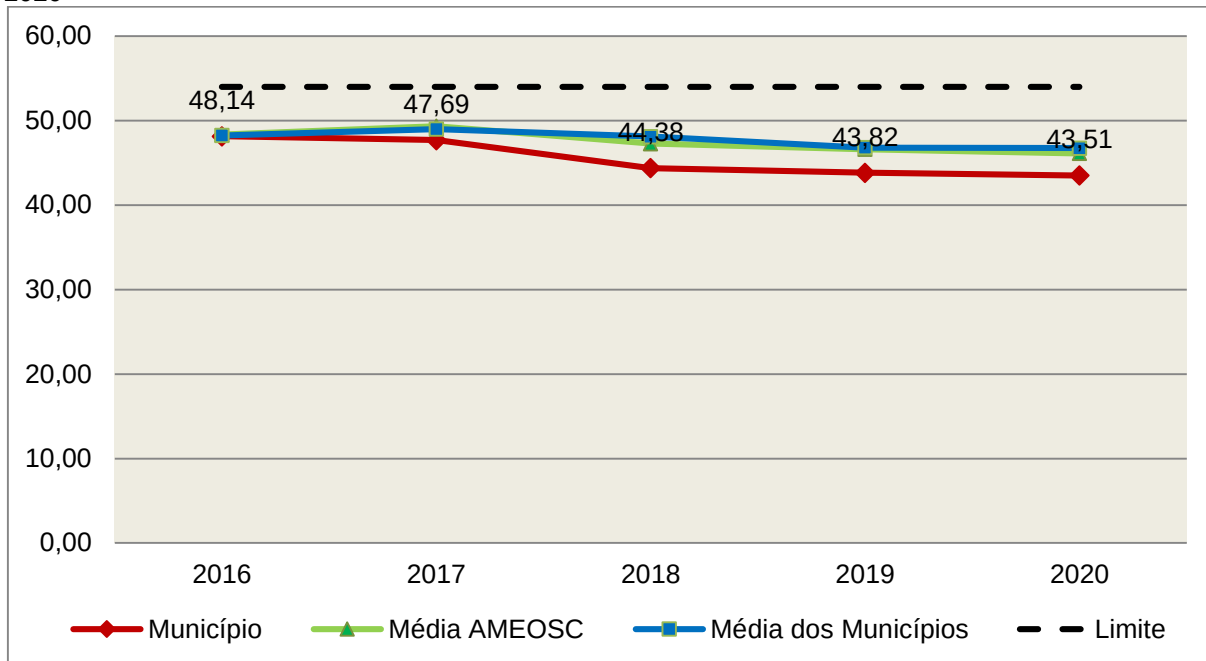
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	24.113.835,19	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.446.830,11	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	477.154,51	1,98
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	477.154,51	1,98
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	477.154,51	1,98
Valor Abaixo do Limite (6%)	969.675,60	4,02

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

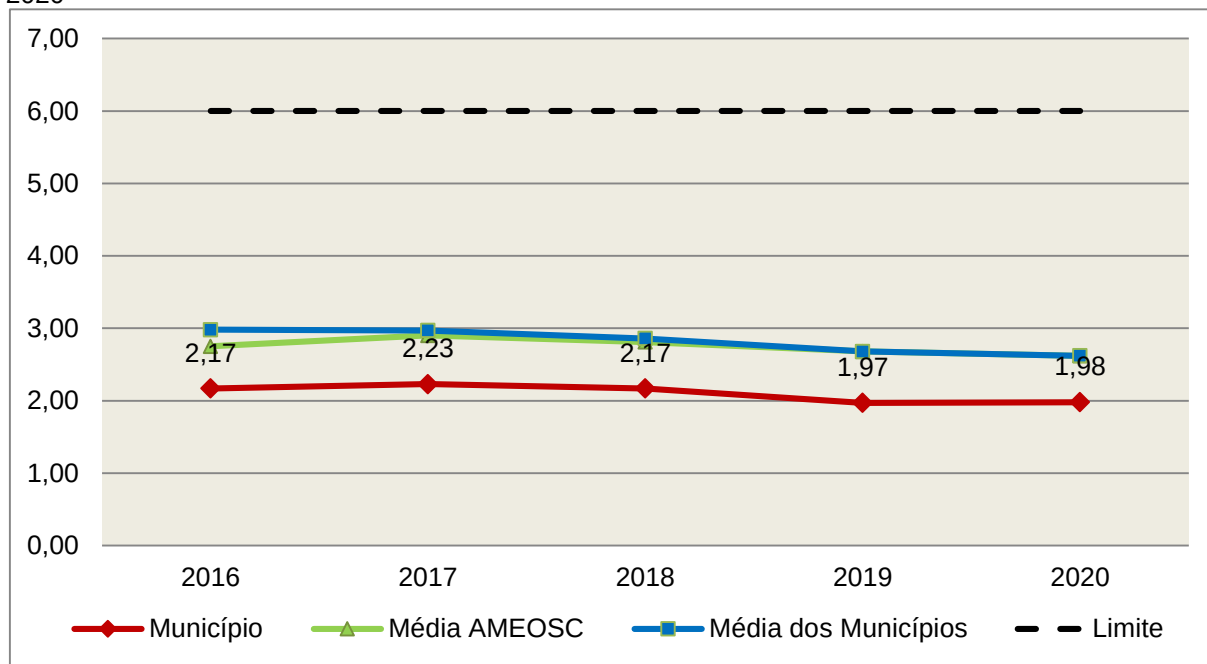
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tunápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Dec 10 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Tunápolis**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5,00	4,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	N/A	ND	Não aplicável
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	96,55	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	124,54	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,07	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	2.900,00	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5,00	1,75	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	35,09	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Tunápolis.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

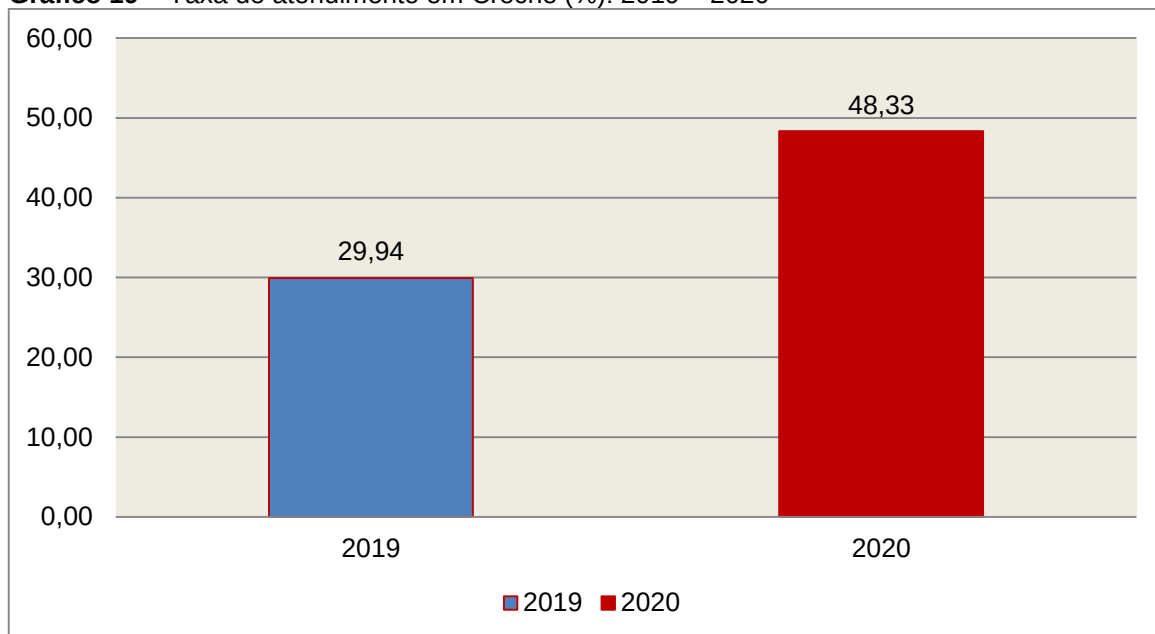
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tunápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 48,33%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

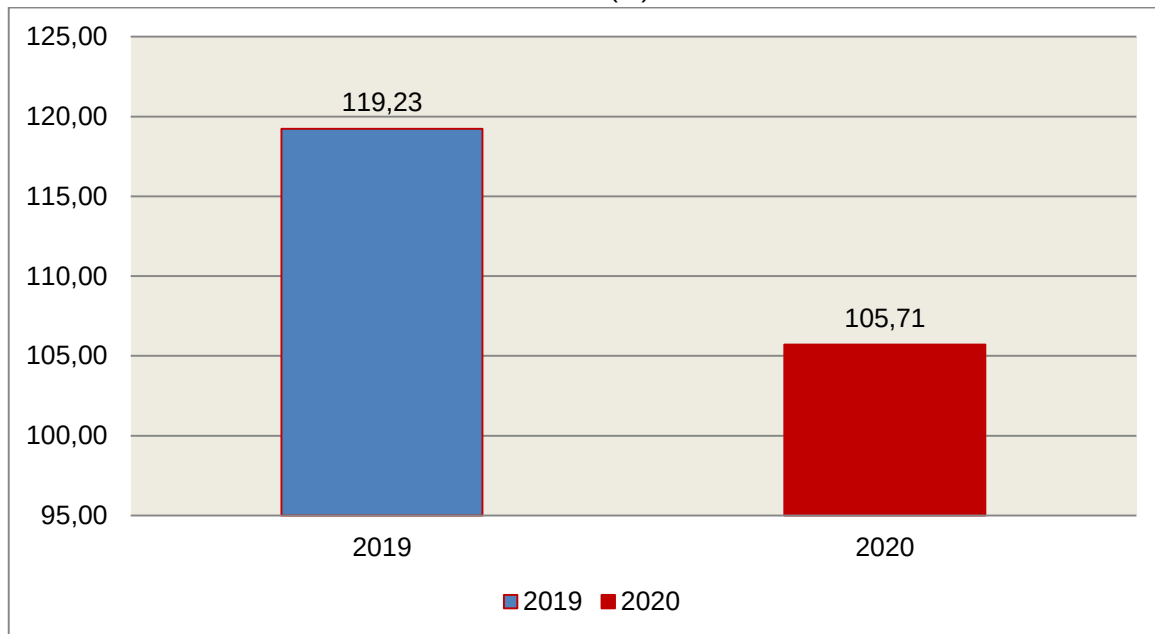
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tunápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 105,71 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Tunápolis para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	14,19	01.000005 Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	612.193,26	86.870,22
01 Educação Infantil	0,29	01.000007 Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	15.437,62	44,77

esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

01 Educação Infantil	1,30	01.000008 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	55.572,00	722,44
01 Educação Infantil	25,61	02.000012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.104.702,37	282.914,28
01 Educação Infantil	0,28	02.000060 Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	11.941,56	33,44
01 Educação Infantil	0,54	02.000061 Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	23.382,90	126,27
01 Educação Infantil	0,33	02.000062 Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	14.431,94	47,63
01 Educação Infantil	10,56	02.000070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	455.274,78	48.077,02
02 Ensino Fundamental I	0,07	01.000007 Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	15.437,62	10,81
02 Ensino Fundamental I	0,21	01.000008 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	55.572,00	116,70
02 Ensino Fundamental I	5,11	02.000010 Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	220.458,81	11.265,45

02 Ensino Fundamental I	29,37	02.000011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.266.797,80	372.058,51
02 Ensino Fundamental I	7,55	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	325.482,31	24.573,91
02 Ensino Fundamental I	1,21	02.000014 Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	25.690,51	310,86
03 Ensino Médio	0,10	02.000018 Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	4.200,00	4,20
03 Ensino Médio	0,59	02.000058 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	21.433,15	126,46
04 Inclusão	0,14	02.000011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.266.797,80	1.773,52
04 Inclusão	0,10	02.000012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.104.702,37	1.104,70
04 Inclusão	0,14	02.000070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	455.274,78	637,38
05 Alfabetização Infantil	1,60	02.000010 Manutenção dos Serviços de	220.458,81	3.527,34

		Educação, Cultura e Esportes		
05 Alfabetização Infantil	0,80	02.000012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.104.702,37	8.837,62
06 Educação Integral	1,70	02.000011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.266.797,80	21.535,56
06 Educação Integral	0,15	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	325.482,31	488,22
06 Educação Integral	0,11	02.000014 Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	25.690,51	28,26
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00

18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Tunápolis, no valor de R\$ 865.235,57, representa 3,68% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados

via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tunápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.887,12	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	8.880,40	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.948,91	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.246,13	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.283,57	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 35.521,52	75.629,36	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 40.107,84		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	44.571,43	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	50.764,94	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	79.709,22	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	184.328,18	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.136,04	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	7.951,85	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.077,08	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	58.204,68	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	52.937,54	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	23.590,20	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	77.695,89	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.007,87	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100.270,99	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	64.398,25	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	153.018,01	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	27.653,22	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	510.277,15	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300.967,99	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	3.603.078,62	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	733.887,21	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	624.588,64	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.961.554,47	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Tunápolis não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 656 infectados, 644 curados e 4 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	11.973.565,00	8.900,61	0,07
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.780.532,33	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.279.059,84	0,00	0,00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.648,30	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.273,90	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	8.883,70	29,75	0,33
10 Convênio de Trânsito - Militar	8.230,08	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	8.159,65	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.981,76	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do	1.961.673,45	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

Magist. em efet exercício na Ed. Básica)			
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.284,18	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	294.573,31	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	197.048,50	2.626,54	1,33
36 Salário-Educação	204.254,55	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	102,60	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.163.694,81	111.851,33	5,17
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,69	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	47.660,93	39.840,26	83,59
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.447,39	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.067,68	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.341,80	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.673,94	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	65.645,84	0,00	0,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem	492.673,46	472.047,39	95,81

destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)			
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	54.616,68	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	369.984,14	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.127,03	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	179.265,12	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.260,25	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	221.835,27	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	300.150,72	52.720,25	17,56
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	710.277,15	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	179.969,23	0,00	0,00
TOTAL	26.543.516,28	688.016,13	2,59

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obtive-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 11.2.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 4.023,50**, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.038,55**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.771.095,58
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 5.048.549,68
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,50%
4.2) Ensino	25,00%	28,97%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,45%
	95,00%	96,38%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,49%
b) Poder Executivo	54,00%	43,51%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,98%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Tunápolis**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 29/06/2021.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.481.362,29
Despesas com Inativos e Pensionistas	7.052,08
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.488.414,37

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	260.864,21
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.268,41
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	257.546,80
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.875,05
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.335.723,12
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-804.168,65

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	10.003,41
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.003,41

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.086.338,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	619,12
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	75.629,36
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020	2.011.328,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.793.611,55	1.790.810,45	1.784.539,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	603.390,64	588.830,64	588.830,64
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	30.010,73	30.010,73	30.010,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	21.461,49	21.461,49	21.461,49
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	51.990,13	51.990,13	51.990,13
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	301	170.000,00	170.000,00	170.000,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	116.758,78	116.758,78	116.758,78
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	302	36.690,10	36.690,10	36.690,10
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	305	5.349,64	5.349,64	5.349,64
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	301	13.286,94	13.286,94	13.286,94
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	302	7.277,21	7.277,21	7.277,21
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	281.535,08	272.497,50	272.497,50
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	301	350.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			3.481.362,29	3.304.963,61	3.298.693,12

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	365	87.429,37	87.429,37	87.429,37
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	102,60	102,60	102,60
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	365	29.303,68	29.303,68	29.303,68
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	365	1.331,85	1.331,85	1.331,85
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2020	365	2.341,80	2.341,80	2.341,80
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	365	140.354,91	114.212,75	114.212,75
TOTAIS			260.864,21	234.722,05	234.722,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	37.295,26	37.295,26	37.295,26
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	4.292,07	4.292,07	4.292,07
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	5.959,47	5.959,47	5.959,47
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	361	210.000,00	0,00	0,00
TOTAL			257.546,80	47.546,80	47.546,80

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	734.219,19	0,00	331,98	452.774,87	0,00		281.112,34	0,00		281.112,34	SUPERAVIT
02	624.818,47	0,00	229,83	50.264,20	0,00		574.324,44	0,00		574.324,44	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	7.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00		7.887,12	0,00		7.887,12	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	8.880,40	0,00	0,00	0,00	0,00		8.880,40	0,00		8.880,40	SUPERAVIT
10	28.948,91	0,00	0,00	5.001,01	0,00		23.947,90	0,00		23.947,90	SUPERAVIT
11	13.246,13	0,00	0,00	0,00	0,00		13.246,13	0,00		13.246,13	SUPERAVIT
12	3.283,57	0,00	0,00	0,00	0,00		3.283,57	0,00		3.283,57	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

18	35.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00		35.521,52	0,00		35.521,52	SUPERAVIT
19	40.107,84	0,00	0,00	0,00	0,00		40.107,84	0,00		40.107,84	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
34	44.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00		44.571,43	0,00		44.571,43	SUPERAVIT
35	51.317,56	0,00	552,62	3.629,52	0,00		47.135,42	0,00		47.135,42	SUPERAVIT
36	79.709,22	0,00	0,00	0,00	0,00		79.709,22	0,00		79.709,22	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
38	190.598,67	0,00	6.270,49	17.361,10	0,00		166.967,08	0,00		166.967,08	SUPERAVIT
39	24.136,04	0,00	0,00	0,00	0,00		24.136,04	0,00		24.136,04	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	7.951,85	0,00	0,00	0,00	0,00		7.951,85	0,00		7.951,85	SUPERAVIT
43	6.077,08	0,00	0,00	0,00	0,00		6.077,08	0,00		6.077,08	SUPERAVIT
44	58.204,68	0,00	0,00	0,00	0,00		58.204,68	0,00		58.204,68	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	52.937,54	0,00	0,00	45.656,63	0,00		7.280,91	0,00		7.280,91	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
53	23.590,20	0,00	0,00	2.964,13	0,00		20.626,07	0,00		20.626,07	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	77.695,89	0,00	0,00	26.142,16	0,00		51.553,73	0,00		51.553,73	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

64	100.007,87	0,00	0,00	0,00	0,00		100.007,87	0,00		100.007,87	SUPERAVIT
65	100.270,99	0,00	0,00	4.635,00	0,00		95.635,99	0,00		95.635,99	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	64.398,25	0,00	0,00	0,00	0,00		64.398,25	0,00		64.398,25	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	153.018,01	0,00	0,00	42.660,00	0,00		110.358,01	0,00		110.358,01	SUPERAVIT
77	221.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00		221.835,27	0,00		221.835,27	SUPERAVIT
78	27.653,22	0,00	0,00	9.037,58	0,00		18.615,64	0,00		18.615,64	SUPERAVIT
79	510.277,15	0,00	0,00	360.000,00	0,00		150.277,15	0,00		150.277,15	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	300.967,99	0,00	0,00	1.100,00	0,00		299.867,99	0,00		299.867,99	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	3.592.132,06	0,00	7.384,92	1.021.226,20	0,00	0,00	2.563.520,94	0,00	0,00	2.563.520,94	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

B			RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	3.621.851,44	0,00	18.772,82	1.118.049,88	0,00		2.485.028,74	SUPERAVIT
T.	3.621.851,44	0,00	18.772,82	1.118.049,88	0,00		2.485.028,74	

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
7	7.887,12	0,00	0,00	0,00	0,00					7.887,12	CUMPRIU
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

9	8.880,40	0,00	0,00	0,00	0,00					8.880,40	CUMPRIO
10	28.948,91	0,00	0,00	0,00	0,00					28.948,91	CUMPRIO
11	13.246,13	0,00	0,00	0,00	0,00					13.246,13	CUMPRIO
12	3.283,57	0,00	0,00	0,00	0,00					3.283,57	CUMPRIO
18	35.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00					35.521,52	CUMPRIO
19	40.107,84	0,00	0,00	0,00	0,00					40.107,84	CUMPRIO
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
34	44.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00					44.571,43	CUMPRIO
35	51.317,56	0,00	0,00	552,62	0,00					50.764,94	CUMPRIO
36	79.709,22	0,00	0,00	0,00	0,00					79.709,22	CUMPRIO
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
38	190.598,67	0,00	0,00	6.270,49	0,00					184.328,18	CUMPRIO
39	24.136,04	0,00	0,00	0,00	0,00					24.136,04	CUMPRIO
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
42	7.951,85	0,00	0,00	0,00	0,00					7.951,85	CUMPRIO
43	6.077,08	0,00	0,00	0,00	0,00					6.077,08	CUMPRIO
44	58.204,68	0,00	0,00	0,00	0,00					58.204,68	CUMPRIO
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
50	52.937,54	0,00	0,00	0,00	0,00					52.937,54	CUMPRIO
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIO
53	23.590,20	0,00	0,00	0,00	0,00					23.590,20	CUMPRIO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	77.695,89	0,00	0,00	0,00	0,00					77.695,89	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	100.007,87	0,00	0,00	0,00	0,00					100.007,87	CUMPRIU
65	100.270,99	0,00	0,00	0,00	0,00					100.270,99	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	64.398,25	0,00	0,00	0,00	0,00					64.398,25	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	153.018,01	0,00	0,00	0,00	0,00					153.018,01	CUMPRIU
77	221.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00					221.835,27	CUMPRIU
78	27.653,22	0,00	0,00	0,00	0,00					27.653,22	CUMPRIU
79	510.277,15	0,00	0,00	0,00	0,00					510.277,15	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
89	300.967,99	0,00	0,00	0,00	0,00					300.967,99	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

RECURSOS NÃO VINCULADOS											
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	3.621.851,44	0,00	11.708,33	7.064,49	0,00					3.603.078,62	CUMPRIU
1	734.219,19	0,00	291,65	40,33	0,00					733.887,21	CUMPRIU
2	624.818,47	0,00	0,00	229,83	0,00					624.588,64	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										4.961.554,47	



Parecer n°: MPC/AF/947/2021

Processo n°: @PCP 21/00120489

Origem: Prefeitura de Tunápolis

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.916

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Tunápolis, referentes ao exercício de 2020 (fls. 4/251).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 244/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrição legal (fls. 252/329).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...]

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE nº 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE nº 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

§ 3º A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 25 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou superávit orçamentário de R\$ 1.771.095,58, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 26.543.516,28) e a despesa empenhada (R\$ 24.772.420,70) no exercício de 2020.⁴

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 24.886.358,58 em receitas correntes e empenhados R\$ 20.110.053,47 em despesas correntes,⁵ de modo que houve superávit de R\$ 4.776.305,11 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R\$ 1.657.157,70.

Por seu turno, as despesas de capital empenhadas alcançaram o montante de R\$ 4.662.367,23.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.⁶

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 38.282.997,30.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 4.146.911,32 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obtemperar que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público "não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto

⁶ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁷ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 36.143.721,22.⁸

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 5.048.549,68, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.801.929,81.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁹ o município apresentou situação superavitária -

⁷ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

⁸ Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

⁹ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,¹⁰ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹¹

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹² conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do

¹⁰ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

¹¹ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

¹² Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020).¹³

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, auditores da DGO apontaram o descumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, registrando a falta de utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

Do saldo remanescente oriundo do exercício pretérito (R\$ 4.038,55), o montante de R\$ 4.023,50 foi utilizado no 1º trimestre de 2020, mediante abertura de crédito adicional, acarretando o efetivo descumprimento do dispositivo legal em comento.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁴ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁵ “os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e

¹³ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

¹⁴ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁵ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos”.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado nº

1728),¹⁶ bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.¹⁷

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁸ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas

¹⁶ Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC nº 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

¹⁷ Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

¹⁸ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.8 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010¹⁹ estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

¹⁹ Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.²⁰

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7185/2010.²¹

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

²⁰ a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

²¹ a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-6/2021.²²

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

²² Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN n° TC-20/2015, nos termos da Portaria n° TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria n° TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:²³

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO

²³ Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria nº TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X e XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015, tendo, de outro lado, deixado de apresentar informações referentes aos incisos XVII, XIX, XXI e XXII.

No tocante às informações relativas ao inc. XVII,²⁴ em que pese o relatório não tenha apontado a existência de convênios, foi possível detectar, em consulta ao Portal de Transferências do Estado,²⁵ a existência de 3 (três) convênios firmados ao longo do exercício de 2020 (2020TR000150, 2020TR000177 e 2020TR001430), firmados pelo Estado com o município, no montante total de R\$ 625.149,15, sendo repassados, no exercício, R\$ 370.000,00.

Com relação às informações pertinentes ao inciso XIX,²⁶ em que pese tenha constado no relatório a suposta inexistência de ressalvas ou recomendações do TCE/SC nos exercícios anteriores, fato é que o Tribunal Pleno expediu recomendações nos pareceres prévios referentes às contas de 2017 (PCP-18/00740325), 2018 (@PCP-19/00208579) e 2019 (@PCP 20/00089008).²⁷

No que concerne à avaliação demandada pelo inciso XXI,²⁸ o relatório não trouxe considerações acerca

²⁴ XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.

²⁵ Disponível em:

<http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa/porMunicipio>.

²⁶ XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.

²⁷ Prestações de contas pretéritas disponíveis em:

<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=tce&id=-1>.

²⁸ XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).

do cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Tais elementos sugerem atuação deficiente do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nos exatos termos do que dispõe o art. 20 da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constitui “dever dos Municípios manter sistema de controle interno de forma integrada, para, dentre outras finalidades, apoiar o Tribunal de Contas no exercício do controle externo, sendo fundamental a criação e estruturação de uma unidade específica responsável pela integração do sistema, coordenação e controle, tendo por objetivo uma gestão responsável, a transparência, a probidade dos atos administrativos, o cumprimento do planejamento orçamentário e financeiro e a regularidade da gestão”.

Nesse passo, necessário recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que, doravante, preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,²⁹ novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos

²⁹ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.10 – Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por

cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido piora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.³⁰

2.11 – Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 656 infectados, 644 curados e 4 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

³⁰ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³¹ com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 688.016,13.

2.12 – Considerações finais

Analizando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas, tanto no relatório técnico quanto neste parecer, não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de

³¹ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.³²

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Tunápolis, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO, bem como da seguinte restrição, apontada neste parecer:

3.2.1 - Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015, e à Portaria n° TC-6/2021.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

³² Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3.3.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVII, XIX, XXI e XXII, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.3.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³³ quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Governo Municipal para que sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.5 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual

³³ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.7 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos:

- a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,
- b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar
- e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00120489
UNIDADE GESTORA:	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL:	Renato Paulata
INTERESSADOS:	Gustavo Lawisch Aloísio José Lehmen
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 712/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS. EMISSÃO DE
PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Recomendações de praxe.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tunápolis referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Renato Paulata, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 244/2021, que ao final sugeriu o seguinte encaminhamento (fls. 317 e 319):

11.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 4.023,50**, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 4.038,55**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

11.3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

[...]

Ao final do Relatório Técnico, assim se concluiu:

Diante da(s) **Restrição(ões) de Ordem Legal** apurada(s) no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer lavrado pelo Procurador de Contas Aderson Flores¹, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, *in verbis*:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Tunápolis, referentes ao exercício de 2020.

¹ Parecer nº MPC/AF/947/2021, fls. 330 a 352.

3.2 – RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO, bem como da seguinte restrição, apontada neste parecer:

3.2.1 – Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, e à Portaria nº TC-6/2021.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

3.3.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVII, XIX, XXI e XXII, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.3.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,² quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Governo Municipal para que sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

3.5 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.7 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do

² XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos³.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para

³ Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Tunápolis apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 26.543.516,28, perfazendo 112,88% da receita orçada (estimada); e

- Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 24.772.420,70, o que representou 77,85% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.771.095,58, correspondendo a 6,67% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.771.095,58, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.628.986,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 142.109,10.

2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 5.048.549,68 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,30 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.801.929,81 passando de um Superávit de R\$ 3.246.619,87 para um Superávit de R\$ 5.048.549,68, correspondendo a 19,02% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, um Superávit de R\$ 4.287.587,39.

2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2020 que o Município de Tunápolis apresentou, resumidamente, o desempenho a seguir.

2.3.1. Saúde

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R\$ 3.255.854,90, o que corresponde a 17,50% da receita mencionada, CUMPRINDO o referido dispositivo constitucional.

2.3.2. Ensino

2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos - compreendida a proveniente de transferências -, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 5.574.770,28, o que corresponde a 28,97% da mencionada receita, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

2.3.2.2. Fundeb

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.929.471,43, equivalendo a 92,45% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Ainda, anotou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 2.011.328,27, equivalendo a 96,38% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional – artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, verificou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 4.023,50, quando o saldo era de R\$ 4.038,55, DESCUMPRIDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o

art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 45,49% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO o limite legal.

2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 43,51% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 1,98% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

2.4. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

2.5. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto federal nº 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o CUMPRIMENTO das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO.

2.6. Políticas Públicas

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa

2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, foi de 48,33%, estando FORA do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, foi de 105,71%, estando DENTRO da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R\$ 865.235,57, representando 3,68% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

2.7. Do cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Para fins de verificação do cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por

fonte de recursos, conforme metodologia descrita no capítulo 9 do Relatório DGO, e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice do referido Relatório.

Conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Tunápolis não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

2.8. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da Covid19 por especificações de fontes de recursos - FR

O exercício de 2020 foi marcado pela circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município de Tunápolis, segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 656 infectados, 644 curados e 4 óbitos neste exercício.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, foi elaborado pela DGO, o Quadro 23 com o demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas no combate ao Corona Vírus – Covid19.

Diante dos dados informados, tem-se que o total das despesas contabilizadas por Fonte de Recursos - FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19, no valor de R\$ 688.016,13, representa 2,59% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município.

2.9. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Tunápolis, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

No caso, apurou-se apenas uma restrição de ordem legal referente à aplicação parcial (R\$ 4.023,50), no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior (R\$ 4.038,55), mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 11.2.1 da conclusão do Relatório Técnico). A respeito desta restrição, entendo pertinente a formulação de recomendação à administração municipal para que atente ao disposto na mencionada legislação e adote providências para evitar a ocorrência de falha semelhante.

De outra banda, o Representante Ministerial sugeriu em seu Parecer que para além dessa restrição de ordem legal seja anotada uma segunda, qual seja: “Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, e à Portaria nº TC-6/2021”.

A respeito, registrou que o Relatório do Controle Interno apresentado na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X e XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015, tendo, por outro lado, deixado de apresentar informações referentes aos incisos XVII, XIX, XXI e XXII. Sobre o assunto, alertou que identificou falhas no conteúdo do citado relatório (fls. 345-346).

Sendo assim, concluiu que tais elementos sugerem uma atuação deficiente do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, razão pela qual propugna pela inclusão da restrição de ordem legal acima referida, aliada à expedição de recomendação ao Chefe do Poder Executivo, com envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que, doravante, preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução

Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,⁴ o *Parquet* de Contas sugeriu por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

Sobre essas questões, tenho como necessário fazer as seguintes ponderações.

De fato, as questões acima levantadas são de extrema relevância pois o sistema de controle interno é um mecanismo igualmente importante no controle da gestão pública, não só no âmbito da legalidade como também da eficiência. A análise de sua atuação na prestação de contas dos Prefeitos, ademais, está elencada dentre aquelas constantes dos incisos do artigo 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 como capazes de ensejar a emissão de parecer prévio pela rejeição (inciso XI)⁵. Afora isso, deve-se frisar a importância de sua atuação na seara do controle em tempos de pandemia.

Dito isso, não obstante partilhar da preocupação do Ministério Público de Contas (MPC) com relação às atividades do Sistema de Controle Interno, entendo que as deficiências nas informações prestadas e que foram apontadas no Parecer Ministerial, por si só, não são suficientes para ensejar uma restrição nas presentes contas nos termos sugeridos pelo MPC, tampouco para fundamentar uma “atuação deficiente” do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município, pois tal conclusão é grave e exigiria uma análise mais apurada do complexo sistema de fiscalização dos atos e dos procedimentos da Administração direta e indireta exercido pelo controle interno.

⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Entendo suficiente e adequado, neste momento, a expedição das recomendações sugeridas, a fim de que o Município atente ao fiel cumprimento da mencionada Instrução Normativa nº 20/2015 quando da prestação de contas do exercício de 2021, em especial as informações do inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

Levando em consideração a seriedade do tema, este Relator na análise das contas do exercício anterior (2019) já havia se manifestado pela ciência dos fatos relacionados ao retorno da análise da atuação do Sistema de Controle Interno à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) desta Casa, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução nº TC-149/2019. Por conta disso, deixo de sugerir nova notificação à DGCE sobre a problemática.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Tunápolis a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Sr. Renato Paulata.

3.2 RECOMENDAR ao Poder Executivo de Tunápolis que adote providências visando à correção da deficiência apontada pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificada, e a prevenção de outras semelhantes:

3.2.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 4.023,50, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do

exercício anterior no valor de **R\$ 4.038,55**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

3.3 RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo do Município de Tunápolis, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas, com especial atenção às informações relacionadas ao inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4 RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

3.5 RECOMENDAR ao Município de Tunápolis que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

3.6 RECOMENDAR ao Município de Tunápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.7 DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório Técnico da DGO.

3.8 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais,

conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.9 DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Tunápolis, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

Processo n.: @PCP 21/00120489

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Renato Paulata

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 42/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Tunápolis a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Sr. Renato Paulata.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Tunápolis que adote providências visando à correção da deficiência apontada pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificada, e à prevenção de outras semelhantes:

2.1. Aplicação parcial no valor de R\$ 4.023,50, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 4.038,55, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21, da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do **Relatório DGO n. 244/2021**).

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo do Município de Tunápolis, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas, com especial atenção às informações relacionadas ao inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Recomenda ao Município de Tunápolis que:

5.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

5.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6. Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO).

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

8.1. à Câmara Municipal de Tunápolis;

8.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 244/2021** que o fundamentam:

- 8.2.1. ao Responsável retronominado;
- 8.2.2. à Prefeitura Municipal de Tunápolis.
- 8.2.3. ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 33/2021

Data da sessão n.: 08/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheira-Substituta presentes: Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I c/c o parágrafo único, da LC
n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 18431/2021

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Rua João Castilho, 111, A/C Prefeitura Municipal de Tunápolis - Controle Interno, Centro , CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00120489.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00120489, da Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C1A11C09-C, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18427/2021

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

MARINO JOSÉ FREY

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Rua João Castilho, 111, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00120489.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00120489, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 8B2A6C25-4, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18433/2021

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor

RENATO PAULATA

Rua João Castilho, 467, Casa, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00120489.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00120489, da Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1F89BAA6-A, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18435/2021

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

LINESA POLIS KNORST

Conselho Municipal de Educação de Tunápolis

Rua João Castilho, 208, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,
Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00120489.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00120489, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D2F83F24-D, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 18428/2021

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Câmara Municipal de Tunápolis

Rua da Matriz, 53, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00120489.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00120489, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: A9EBB620-2, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100120489

Solicitante: Cleverson Inácio Kerkhoff

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18435/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 8:14, pelo usuário Cleverson Inácio Kerkhoff, cujo endereço IP de acesso é 177.125.243.120.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100120489

Solicitante: Cleverson Inácio Kerkhoff

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18431/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 8:16, pelo usuário Cleverson Inácio Kerkhoff, cujo endereço IP de acesso é 177.125.243.120.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100120489

Solicitante: Cleverson Inácio Kerkhoff

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18428/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 8:17, pelo usuário Cleverson Inácio Kerkhoff, cujo endereço IP de acesso é 177.125.243.120.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100120489

Solicitante: Cleverson Inácio Kerkhoff

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18427/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 8:18, pelo usuário Cleverson Inácio Kerkhoff, cujo endereço IP de acesso é 177.125.243.120.

Ofício TCE/SC/SEG/ 21594/2021

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Câmara Municipal de Tunápolis

Rua da Matriz, 53, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 21/00120489.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00120489, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: E36A30B0-1, Processo: 2100120489.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente